



Manual Operacional do Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT)

Versão 7.0

Acesse [aqui](#) a versão 7.1
(com vigência a partir de **1/12/2023**)

Histórico de revisão

Data	Versão	Descrição das alterações
11/8/2020	1.0	
10/9/2020	1.1	<p>Seção 6: Ajustes na redação do fluxo de reivindicação, para deixar mais claro seu funcionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • caso o usuário doador não se manifeste dentro do período de resolução, o PSP doador deve necessariamente confirmar a reivindicação no DICT; • no período de encerramento, o usuário doador pode somente validar a posse da chave, cancelando o processo. A confirmação não é possível durante esse período; e • previsão de que o PSP reivindicador deve cancelar o processo de reivindicação no DICT caso seu usuário não faça a validação ativa da chave até o trigésimo dia após o início do processo de reivindicação. <p>Seção 6.1: ajustes nas etapas 5 e 7, para deixar a redação mais clara e para incorporar os ajustes feitos na seção 6.</p> <p>Seção 6.2: ajustes nas etapas 7, 11, 12 e 13, para deixar a redação mais clara e para incorporar os ajustes feitos na seção 6.</p> <p>Seção 6.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ajuste no fluxo; e • ajustes nas etapas 4, 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 20, para deixar a redação mais clara e para incorporar os ajustes feitos na seção 6. <p>Seção 6.4:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ajuste no fluxo; e • ajustes nas etapas 6, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 27 e 28, para deixar a redação mais clara e para incorporar os ajustes feitos na seção 6. <p>Seção 9: ajuste para deixar claro que a verificação de sincronismo não precisa ser realizada diariamente. Ela precisa ser realizada em intervalos máximos de 36 horas, conforme Manual de Tempos do Pix.</p> <p>Seção 10: ajuste para prever que a notificação de infração pode ser cancelada a qualquer tempo.</p> <p>Seção 10.1: ajuste na nomenclatura das mensagens enviadas para o DICT.</p> <p>Seção 10.2: ajuste na nomenclatura das mensagens enviadas para o DICT.</p>
13/11/2020	2.0	Estrutura: inserção da seção 15 “Limitação de requisições à API do DICT”.

		<p>Seção 5: inserção de nota de rodapé para explicitar que é possível atualizar dados da conta vinculados à chave enquanto o status da requisição de portabilidade estiver “Aberto” ou “Aguardando Resolução”.</p> <p>Seção 6: inserção de nota de rodapé para explicitar que é possível atualizar dados da conta vinculados à chave enquanto o status da requisição de reivindicação de posse estiver “Aberto” ou “Aguardando Resolução”.</p> <p>Seção 9: inserção de texto para detalhar como deve ser o processo de correção de chave divergente após uma verificação de sincronismo.</p> <p>Seção 10: retirada do campo “Motivo” no processo de abertura de uma notificação de infração.</p> <p>Seção 14: retirada das informações, que o DICT armazena, relativas a transações com suspeita de infração à regulação de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.</p>
17/11/2020	2.1	<p>Seção 9: orientação para que eventuais divergências encontradas entre a base interna e o DICT, após processo de verificação de sincronismo, sejam corrigidas na base interna.</p>
18/3/2021	3.0	<p>Estrutura: inserção das seções 16 “Fluxo de verificação de chaves Pix registradas” e 17 “Cache de existência de chave Pix”.</p> <p>Seção 7.1: ajuste no fluxo e na tabela de passo a passo, para prever possibilidade de alteração do nome do usuário vinculado à chave Pix.</p> <p>Seção 7.2: ajuste no fluxo e na tabela de passo a passo, para prever possibilidade de alteração do nome do usuário vinculado à chave Pix.</p> <p>Seção 15: ajuste de forma e de texto na tabela que detalha a política de <i>rate limit</i>, com a inclusão dos limites para o <i>keys.read</i>.</p>
8/6/2021	4.0	<p>Estrutura: inserção da seção 18 “Fluxo de solicitação de devolução”.</p> <p>Estrutura: inserção das subseções 10.3 “Fluxo de notificação de infração para abertura de solicitação de devolução (participantes do Pix com acesso direto ao DICT)” e 10.4 “Fluxo de notificação de infração para abertura de solicitação de devolução (participantes do Pix com acesso indireto ao DICT)”.</p> <p>Seção 5: previsão de possibilidade de cancelamento de uma portabilidade com status “Confirmado” pelo PSP reivindicador.</p> <p>Seção 10: inserção do campo “Motivo” e detalhamento dos campos na abertura de uma notificação de infração; detalhamento dos campos no fechamento de uma notificação de infração; e detalhamento do</p>

		<p>funcionamento do fluxo de notificação de infração para abertura de solicitação de devolução.</p> <p>Seção 10.1: alteração do nome da seção para “Fluxo de notificação de infração entre participantes do Pix com acesso direto ao DICT, por motivo ‘fraude’”.</p> <p>Seção 10.1: prazo máximo para abertura de notificação de infração passa a ser oitenta dias corridos (etapa 2).</p> <p>Seção 10.1: prazo máximo para análise de uma notificação de infração passa a ser sete dias (etapa 7).</p> <p>Seção 10.2: alteração do nome da seção para “Fluxo de notificação de infração entre participantes do Pix com acesso indireto ao DICT, por motivo ‘fraude’”.</p> <p>Seção 10.2: prazo máximo para abertura de notificação de infração passa a ser oitenta dias corridos (etapa 2).</p> <p>Seção 10.2: prazo máximo para análise de uma notificação de infração passa a ser sete dias (etapa 14).</p> <p>Seção 13: tamanho máximo do balde do usuário final passa a ser 1.000 fichas, com incremento temporal de 2 fichas a cada minuto; tamanho máximo do balde do participante passa a ser 20.000 fichas, com incremento temporal de 6.000 fichas a cada minuto; e inserção de texto para dar flexibilidade ao Banco Central do Brasil na gestão dos baldes.</p> <p>Seção 15: ajustes na tabela com os limites de requisições à API do DICT.</p>
29/6/2021	4.1	Seção 15: incorporação de novos limites de requisição à API do DICT.
22/7/2021	4.2	<p>Estrutura: inserção das subseções 8.3 “Fluxo de consulta para o participante do Pix que atua como prestador de serviço de iniciação de transação de pagamento, com acesso direto ao DICT” e 8.4 “Fluxo de consulta para o participante do Pix que atua como prestador de serviço de iniciação de transação de pagamento, com acesso indireto ao DICT”.</p> <p>Seção 10: inclusão das notas de rodapé 6 e 7, para deixar clara a data a partir da qual os prazos relacionados à notificação de infração começarão a valer.</p> <p>Seção 13: inserção dos mecanismos de prevenção a ataques de leitura para os participantes que prestem serviço de iniciação de transação de pagamento.</p> <p>Seção 15: inclusão da nota de rodapé 10, para deixar claro que os mesmos limites para a verificação de chaves Pix registradas são aplicáveis aos participantes iniciadores.</p>

24/8/2021	4.3	<p>Seção 10: inserção de nota de rodapé para deixar claro que a notificação de infração para abertura de solicitação de devolução estará disponível somente a partir de 16 de novembro de 2021, nos termos da Resolução BCB nº 103.</p> <p>Seção 13: ajustes nos mecanismos de prevenção a ataques de leitura do DICT. As consultas sem liquidação para todos os tipos de chave passam a consumir fichas nos baldes, tanto para os usuários finais quanto para os participantes. Para isso, foi criado um novo balde, com 1.000 fichas, para as chaves CPF, CNPJ e aleatória para os usuários finais; e foi aumentado o incremento temporal de fichas para os participantes.</p> <p>Seção 13: inserção de nota de rodapé para explicar as novas regras de formação do campo <i>PayerId</i>.</p> <p>Seção 15: criação de um balde específico para o <i>endpoint updateEntry</i>. Com isso, o balde do <i>createEntry</i> e do <i>deleteEntry</i> foi diminuído.</p> <p>Seção 18: ajuste em nota de rodapé, para deixar claro que a solicitação de devolução estará disponível somente a partir de 16 de novembro de 2021, nos termos da Resolução BCB nº 103.</p>
21/9/2021	4.4	<p>Seção 10: inserção de texto para deixar mais claro o funcionamento da funcionalidade.</p> <p>Seção 10.3: inserção de notas de rodapé para deixar claro os casos em que o Mecanismo Especial de Devolução não pode ser acionado.</p> <p>Seção 10.4: inserção de notas de rodapé para deixar claro os casos em que o Mecanismo Especial de Devolução não pode ser acionado.</p> <p>Seção 13: ajustes nos mecanismos de prevenção a ataques de leitura do DICT. Separação de baldes de consultas de usuários PF e PJ, com definição de parâmetros diferenciados, através da identificação do tipo de pessoa pelo campo <i>PayerID</i>. Além disso, os baldes de consultas de participantes passam a ter categorias com parâmetros diferenciados de tamanho e incremento, de forma a se adequar às necessidades de cada participante.</p> <p>Seção 13: ajuste na nota de rodapé 13, para deixar claro o formato a ser usado no campo <i>PayerId</i>.</p> <p>Seção 15: remoção da política geral <i>entries.read</i> e inclusão de nota de rodapé, para explicar que essa política está sendo tratada com mais detalhes na seção 13. Além disso, os parâmetros da política <i>update.entries</i> foram reduzidos.</p> <p>Seção 18: inserção de texto para deixar mais claro o funcionamento da funcionalidade.</p>

		<p>Seção 18.2: ajuste na etapa 15, para deixar o texto mais claro.</p> <p>Seção 18.3: ajuste no fluxo, para consertar a etapa 4, que estava identificando um estado de forma equivocada.</p> <p>Seção 18.4: ajuste no fluxo, para consertar a etapa 6, que estava identificando um estado de forma equivocada.</p> <p>Seção 18.5: inserção de notas de rodapé, para deixar mais claro o funcionamento da funcionalidade.</p>
3/11/2021	5.0	<p>Estrutura: inserção da seção 19 “Consulta a informações vinculadas às chaves Pix para fins de segurança do Pix”.</p> <p>Seção 8.1: alteração na etapa 7 do fluxo, para alterar a forma de identificação do usuário pagador na consulta (usuário pagador deve ser identificado por meio de seu CPF/CNPJ, e não mais por meio de um identificador pseudonimizado).</p> <p>Seção 8.1: alteração na etapa 9 do fluxo, para alterar a forma de identificação do usuário pagador na consulta (usuário pagador deve ser identificado por meio de seu CPF/CNPJ, e não mais por meio de um identificador pseudonimizado).</p> <p>Seção 10: ajustes no texto para prever os novos campos que permitirão a notificação de infração para transações liquidadas fora do SPI e para transações rejeitadas.</p> <p>Seção 10.1: ajustes para explicar como deve ser a interpretação do fluxo nos casos de transações liquidadas fora do SPI e de transações rejeitadas.</p> <p>Seção 10.2: ajustes para explicar como deve ser a interpretação do fluxo nos casos de transações liquidadas fora do SPI e de transações rejeitadas.</p> <p>Seção 13: alteração na forma de identificação do usuário pagador na consulta (usuário pagador deve ser identificado por meio de seu CPF/CNPJ, e não mais por meio de um identificador pseudonimizado).</p> <p>Seção 14: alteração nas informações para fins de segurança que são retornadas pelo DICT sempre que uma chave é consultada.</p>
19/11/2021	5.1	<p>Seção 14: as informações para fins de segurança referentes a 3 dias continuarão, provisoriamente, sendo apresentadas sempre que uma chave é consultada.</p> <p>Seção 15: inserção da limitação de requisições ao endpoint “statistics_read”.</p>

		<p>Seção 18: inserção de novo domínio no campo “<i>RefundRejectionReason</i>”.</p> <p>Seção 19: previsão de que informações sobre transações rejeitadas que sofreram notificação de infração também serão retornadas na consulta a informações vinculadas às chaves Pix.</p>
12/1/2022	5.2	<p>Seção 10: ajuste no texto para prever que, em transações “INTERNAL” em que o PSP do pagador e o PSP do recebedor possuem um mesmo liquidante, quem fecha a notificação, concordando ou discordando, é a contraparte que não abriu a notificação.</p> <p>Seção 16.1: ajuste no fluxo e na tabela de passo a passo em decorrência da possibilidade de verificação de registro de todos os tipos de chaves Pix.</p> <p>Seção 16.2: ajuste no fluxo e na tabela de passo a passo em decorrência da possibilidade de verificação de registro de todos os tipos de chaves Pix.</p> <p>Seção 17: ajustes no texto em decorrência da possibilidade de verificação de registro de todos os tipos de chaves Pix.</p>
11/2/2022	5.3	<p>Seção 13: alteração no modo de recomposição de fichas dos baldes de consulta do DICT, que passam a ser repostas após o recebimento da ordem de pagamento pelo SPI na PACS.008, e não mais após uma liquidação.</p> <p>Seção 15: inclusão da informação em nota de rodapé da quantidade máxima de 200 (duzentas) chaves passíveis de serem verificadas por cada requisição da operação <i>checkKeys</i>.</p>
1/9/2022	5.4	<p>Seção 8.3: ajuste na etapa 5, para prever que o <i>EndToEndId</i> de uma transação deve ser gerado pelo prestador de serviço de iniciação.</p> <p>Seção 8.4: ajuste na etapa 5, para prever que o <i>EndToEndId</i> de uma transação deve ser gerado pelo prestador de serviço de iniciação.</p> <p>Seção 13: participantes que prestam serviço de iniciação devem passar a usar o mesmo <i>endpoint</i> para consulta de chaves que os participantes provedores de conta transacional. Como consequência, as regras de limites e de decréscimo e de acréscimo de fichas passam a ser as mesmas para todos os participantes.</p> <p>Seção 15: aumento do incremento do balde e do tamanho máximo do balde para a transação <i>statistics_read</i>.</p>
3/10/2022	6.0	<p>Estrutura: inserção da seção 20 “Consulta de baldes”.</p> <p>Seção 10.3: ajuste na tabela de passo a passo (passo 12), para deixar claro que não há especificação de valor a ser devolvido em uma notificação de infração.</p>

		<p>Seção 10.4: ajuste na tabela de passo a passo (passo 16), para deixar claro que não há especificação de valor a ser devolvido em uma notificação de infração.</p> <p>Seção 13: (i) aumento de 10 para 20 no decréscimo de fichas por consulta inválida de qualquer chave, para usuários pessoa natural e pessoa jurídica; (ii) aumento de 8.000 para 12.000 e de 5.000 para 8.000 no incremento de fichas por minuto dos baldes das categorias A e B, respectivamente; e (iii) ajuste no tamanho máximo do balde para usuários finais pessoa natural e pessoa jurídica.</p> <p>Seção 15: (i) alteração no nome da política de rate limit de keys.read para keys.check; e (ii) inclusão de novas políticas de rate limit.</p>
2/1/2023	6.1	<p>Seção 10: ajustes no texto para enfatizar que o PSP do pagador deve abrir a notificação de infração no DICT imediatamente após a reclamação do usuário pagador.</p> <p>Seção 10.3: ajuste no fluxo e na tabela de passo a passo para remover a condição em que o PSP não pode acionar o MED.</p> <p>Seção 10.4: ajuste no fluxo e na tabela de passo a passo para remover a condição em que o PSP não pode acionar o MED.</p> <p>Seção 18: (i) ajuste no texto para esclarecer que a solicitação do cancelamento de devolução deve ser criada pelo PSP do recebedor; (ii) inclusão do detalhamento sobre o monitoramento a ser realizado pelo PSP em caso de devoluções parciais; e (iii) remoção da condição em que o PSP não pode acionar o MED.</p> <p>Seção 18.1: ajuste no fluxo e na tabela de passo a passo para remover a condição em que o PSP não pode acionar o MED.</p> <p>Seção 18.2: ajuste no fluxo e na tabela de passo a passo para remover a condição em que o PSP não pode acionar o MED.</p> <p>Seção 18.3: ajuste no fluxo e na tabela de passo a passo para remover a condição em que o PSP não pode acionar o MED.</p> <p>Seção 18.4: ajuste no fluxo e na tabela de passo a passo para remover a condição em que o PSP não pode acionar o MED.</p>
5/11/2023	7.0	<p>Estrutura: exclusão da seção 14 “Informações vinculadas às chaves para fins de segurança” e renumeração das seções posteriores</p> <p>Seção 8: inclusão das informações retornadas pelo DICT quando uma chave é consultada.</p>

	<p>Seção 10: reestruturação da seção, com criação de duas subseções: uma para detalhar a notificação de infração para solicitação de devolução ou para cancelamento de devolução; e outra para detalhar a notificação de infração para marcação de fraude transacional. O detalhamento da funcionalidade foi atualizado para incluir novas informações de segurança a serem compartilhadas com os participantes. As subseções 10.1 e 10.2 da versão anterior foram transformadas em subseções 10.2.1 e 10.2.2, respectivamente, com ajustes no fluxo. As subseções 10.3 e 10.4 da versão anterior foram transformadas em subseções 10.1.1 e 10.1.2, respectivamente. Foram criadas, ainda, duas subseções, 10.1.3 e 10.1.4, para detalhar, respectivamente, o fluxo de notificação de infração do tipo “cancelamento de devolução” entre participantes com acesso direto ao DICT e o fluxo de notificação de infração do tipo “cancelamento de devolução” entre participantes com acesso indireto ao DICT</p> <p>Seção 13: criação de duas subseções: 13.2.1 Mecanismos adotados pelo DICT (que manteve o texto da versão anterior, com a atualização da política de crédito de ficha em transações envolvendo prestadores de serviço de iniciação e o detalhamento da política de limitação para a nova operação <i>getKeyStatistics</i>) e 13.2.2 Mecanismos que devem ser adotados pelos participantes do Pix.</p> <p>Seção 14 (corresponde à seção 15 da versão anterior): ajuste na política de limite de requisições da operação <i>getOwnerStatistics</i> e criação da política de limite de requisição para as novas operações <i>getKeyStatistics</i> e <i>createFraudMarker</i>.</p> <p>Seção 17 (corresponde à seção 18 da versão anterior): ajuste no texto para deixar claro que a conta deve ser monitorada em caso de devolução parcial ou de rejeição da solicitação de devolução, desde que a conta transacional não tenha sido encerrada, pelo usuário ou pelo próprio PSP.</p> <p>Seção 18 (corresponde à seção 19 da versão anterior): reestruturação completa da seção, inclusive de seu título, para refletir as novas informações de segurança que serão retornadas pelo DICT quando um CPF, um CNPJ ou uma chave é consultada no <i>endpoint statistics</i>.</p> <p>Seção 18.1 (corresponde à seção 19.1 da versão anterior): ajuste no título e no fluxo.</p> <p>Seção 18.2 (corresponde à seção 19.2 da versão anterior): ajuste no título e no fluxo.</p>
--	--

Sumário

1. CHAVES PIX	13
2. VALIDAÇÃO ATIVA (CRUZADA) DA CHAVE	13
3. FLUXO DE REGISTRO DE CHAVE	13
3.1. FLUXO DE REGISTRO DE CHAVE POR SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO FINAL (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO DIRETO AO DICT)	13
3.2. FLUXO DE REGISTRO DE CHAVE POR SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO FINAL (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO INDIRETO AO DICT)	15
3.3. FLUXO DE REGISTRO DE CHAVE INICIADO PELO PARTICIPANTE (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO DIRETO AO DICT)	18
3.4. FLUXO DE REGISTRO DE CHAVE INICIADO PELO PARTICIPANTE (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO INDIRETO AO DICT) ..	19
4. FLUXO DE EXCLUSÃO DE CHAVE	21
4.1. FLUXO DE EXCLUSÃO DE CHAVE POR SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO FINAL (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO DIRETO AO DICT)	21
4.2. FLUXO DE EXCLUSÃO DE CHAVE POR SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO FINAL (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO INDIRETO AO DICT)	23
4.3. FLUXO DE EXCLUSÃO DE CHAVE INICIADO PELO PARTICIPANTE (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO DIRETO AO DICT)	24
4.4. FLUXO DE EXCLUSÃO DE CHAVE INICIADO PELO PARTICIPANTE (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO INDIRETO AO DICT)..	26
5. FLUXO DE PORTABILIDADE DE CHAVE	27
5.1. FLUXO DE PORTABILIDADE PARA O PSP REIVINDICADOR COM ACESSO DIRETO AO DICT	28
5.2. FLUXO DE PORTABILIDADE PARA O PSP REIVINDICADOR COM ACESSO INDIRETO AO DICT	29
5.3. FLUXO DE PORTABILIDADE PARA O PSP DOADOR COM ACESSO DIRETO AO DICT	32
5.4. FLUXO DE PORTABILIDADE PARA O PSP DOADOR COM ACESSO INDIRETO AO DICT	33
6. FLUXO DE REIVINDICAÇÃO DE POSSE DE CHAVE.....	36
6.1. FLUXO DE REIVINDICAÇÃO DE POSSE PARA O PSP REIVINDICADOR COM ACESSO DIRETO AO DICT	36
6.2. FLUXO DE REIVINDICAÇÃO DE POSSE PARA O PSP REIVINDICADOR COM ACESSO INDIRETO AO DICT	39
6.3. FLUXO DE REIVINDICAÇÃO DE POSSE PARA O PSP DOADOR COM ACESSO DIRETO AO DICT	42
6.4. FLUXO DE REIVINDICAÇÃO DE POSSE PARA O PSP DOADOR COM ACESSO INDIRETO AO DICT	45
7. FLUXO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS VINCULADOS À CHAVE	49
7.1. FLUXO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS VINCULADOS À CHAVE (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO DIRETO AO DICT).....	49
7.2. FLUXO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS VINCULADOS À CHAVE (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO INDIRETO AO DICT).....	51
8. FLUXO DE CONSULTA DE CHAVE	52
8.1. FLUXO DE CONSULTA PARA O PARTICIPANTE DO PIX COM ACESSO DIRETO AO DICT.....	53
8.2. FLUXO DE CONSULTA PARA O PARTICIPANTE DO PIX COM ACESSO INDIRETO AO DICT.....	55
8.3. FLUXO DE CONSULTA PARA O PARTICIPANTE DO PIX QUE ATUA COMO PRESTADOR DE SERVIÇO DE INICIAÇÃO DE TRANSAÇÃO DE PAGAMENTO, COM ACESSO DIRETO AO DICT	57
8.4. FLUXO DE CONSULTA PARA O PARTICIPANTE DO PIX QUE ATUA COMO PRESTADOR DE SERVIÇO DE INICIAÇÃO DE TRANSAÇÃO DE PAGAMENTO, COM ACESSO INDIRETO AO DICT	59
9. FLUXO DE VERIFICAÇÃO DE SINCRONISMO	61
9.1. VERIFICAÇÃO DE VSYNC (PARTICIPANTE DO PIX COM ACESSO DIRETO AO DICT).....	63
9.2. VERIFICAÇÃO DE VSYNC (PARTICIPANTE DO PIX COM ACESSO INDIRETO AO DICT).....	64
9.3. LISTA DE CIDs	66
9.3.1. Participante do Pix com acesso direto.....	66

9.3.2. Participante do Pix com acesso indireto	67
10. FLUXO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO	69
10.1. NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO OU PARA CANCELAMENTO DE DEVOLUÇÃO	69
10.1.1. Fluxo de notificação de infração para abertura de solicitação de devolução (participantes do Pix com acesso direto ao DICT)	72
10.1.2. Fluxo de notificação de infração para abertura de solicitação de devolução (participantes do Pix com acesso indireto ao DICT)	74
10.1.3. Fluxo de notificação de infração do tipo “cancelamento de devolução” entre participantes do Pix com acesso direto ao DICT	77
10.1.4. Fluxo de notificação de infração do tipo “cancelamento de devolução” entre participantes do Pix com acesso indireto ao DICT	79
10.2. NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE FRAUDE TRANSACIONAL	82
10.2.1. Fluxo de notificação de infração para marcação de fraude transacional entre participantes do Pix com acesso direto ao DICT	83
10.2.2. Fluxo de notificação de infração para marcação de fraude transacional entre participantes do Pix com acesso indireto ao DICT	84
11. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO	85
12. CACHE DE CHAVES CONSULTADAS.....	86
13. MECANISMOS DE PREVENÇÃO A ATAQUES DE LEITURA	86
13.1. MECANISMOS ADOTADOS PELO DICT	86
13.2. MECANISMOS QUE DEVEM SER ADOTADOS PELOS PARTICIPANTES DO PIX	88
13.2.1. Verificação de autenticidade do usuário solicitante da consulta	88
13.2.2. Estabelecimento de política interna de limitação de consultas	89
13.2.3. Monitoramento qualitativo e permanente das consultas	89
13.2.4. Plano de ação para tratamento de casos suspeitos	90
14. LIMITAÇÃO DE REQUISIÇÕES À API DO DICT	90
15. FLUXO DE VERIFICAÇÃO DE CHAVES PIX REGISTRADAS	92
15.1. FLUXO DE VERIFICAÇÃO DE CHAVES PIX REGISTRADAS PARA O PARTICIPANTE DO PIX COM ACESSO DIRETO AO DICT	92
15.2. FLUXO DE VERIFICAÇÃO DE CHAVES PIX REGISTRADAS PARA O PARTICIPANTE DO PIX COM ACESSO INDIRETO AO DICT	93
16. CACHE DE EXISTÊNCIA DE CHAVE PIX.....	94
17. FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO	94
17.1. FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR “FALHA OPERACIONAL DO PSP DO PAGADOR” (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO DIRETO AO DICT)	97
17.2. FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR “FALHA OPERACIONAL DO PSP DO PAGADOR” (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO INDIRETO AO DICT)	98
17.3. FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR “FUNDADA SUSPEITA DE FRAUDE” (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO DIRETO AO DICT)	101
17.4. FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR “FUNDADA SUSPEITA DE FRAUDE” (PARTICIPANTES DO PIX COM ACESSO INDIRETO AO DICT)	103
17.5. FLUXO DE CANCELAMENTO DE DEVOLUÇÃO.....	106
18. FLUXO DE CONSULTA A INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	106
18.1. FLUXO DE CONSULTA A INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA O PARTICIPANTE DO PIX COM ACESSO DIRETO AO DICT....	108
18.2. FLUXO DE CONSULTA A INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA O PARTICIPANTE DO PIX COM ACESSO INDIRETO AO DICT..	109
19. CONSULTA DE BALDES	111



1. Chaves Pix

As chaves Pix serão armazenadas no DICT no formato indicado no quadro abaixo:

Tipo	Formato	Descrição
Número de telefone celular	+XXXXXXXXXXXXXX	O telefone celular usará o padrão E.164 ¹ .
Endereço de e-mail	xxxxxxxx@xxxxxxxx.xxx(.xx)	O e-mail terá tamanho máximo de 77 caracteres e será validado de acordo com expressão regular definida na especificação da API do DICT.
CPF	XXXXXXXXXXXXXX	O CPF será utilizado com 11 números, incluindo os dígitos verificadores. Deverá ser informado sem pontos ou traços.
CNPJ	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	O CNPJ será utilizado com 14 números, incluindo os dígitos verificadores. Deverá ser informado sem pontos ou traços.
Chave aleatória ²	XXXXXXXX-XXXX-XXXX-XXXX-XXXXXXXXXXXX	UUID gerado pelo DICT, conforme formato especificado na RFC4122 ³ .

O usuário final com número de inscrição no CPF pode vincular até cinco chaves Pix para cada conta transacional da qual for titular. O usuário final com número de inscrição no CNPJ pode vincular até vinte chaves Pix para cada conta transacional da qual for titular. O limite de chaves é aplicado para cada conta transacional, independentemente da quantidade de titulares da conta.

2. Validação ativa (cruzada) da chave

Para validar o número no CPF ou no CNPJ, o participante do Pix deve, pelo menos, verificar se o número informado corresponde ao número utilizado para a abertura da conta.

Para validar o número de telefone celular ou o endereço de e-mail, o participante do Pix deve, pelo menos, enviar um código para o número de telefone celular ou para o endereço de e-mail informado e solicitar a inclusão desse código em algum canal de atendimento disponibilizado por ele, o qual deve ser confirmado por meio de algum mecanismo de autenticação digital, de livre escolha do participante do Pix.

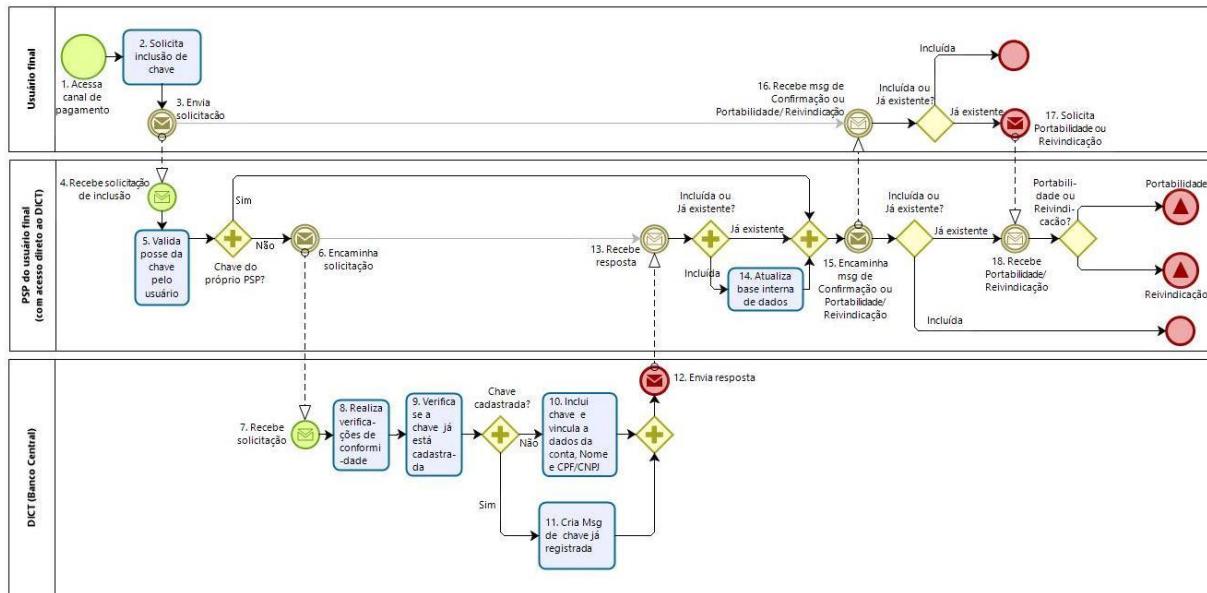
3. Fluxo de registro de chave

3.1. Fluxo de registro de chave por solicitação do usuário final (participantes do Pix com acesso direto ao DICT)

¹ <https://www.itu.int/rec/T-REC-E.164-201011-1/en>.

² A chave aleatória é uma sequência alfanumérica que não possui qualquer significado, a não ser o de servir como uma chave Pix. A chave aleatória não é uma chave de determinação livre. Trata-se de uma chave constituída por uma sequência de *bits* gerados aleatoriamente pelo DICT.

³ <https://tools.ietf.org/html/rfc4122#section-3>.

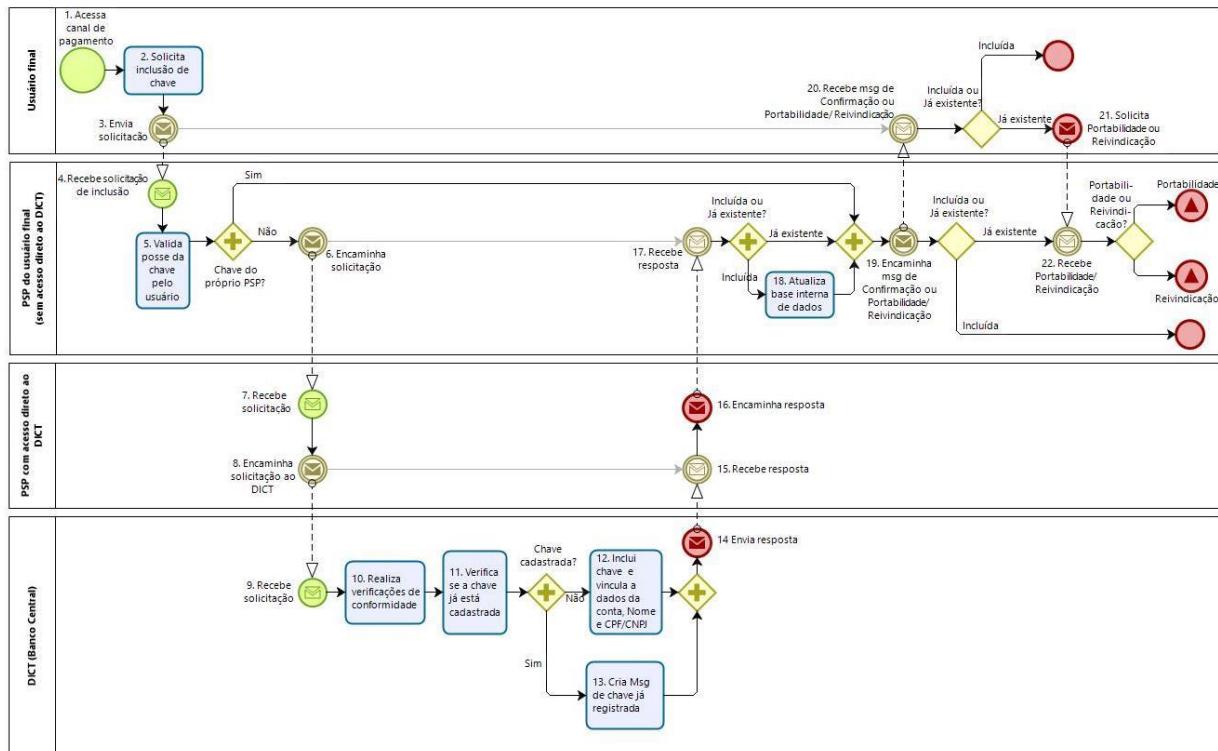


Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	Usuário final	Ação	Usuário final acessa seu canal de atendimento.
2	Usuário final	Ação	Usuário final informa qual chave deseja cadastrar entre os cinco tipos possíveis: CPF, CNPJ, e-mail, número de telefone celular e chave aleatória. Usuário final solicita registro da chave.
3	Usuário final	Comunicação	Usuário final encaminha sua solicitação e os dados necessários a seu prestador de serviços de pagamento (PSP).
4	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final recebe a solicitação de registro de chave no DICT.
5	PSP do usuário final	Ação	PSP faz validação da posse da chave pelo usuário final. Antes de encaminhar a solicitação de registro ao DICT, o PSP deve verificar se a chave já está registrada em sua base interna. Caso esteja, não é necessário o envio de solicitação ao DICT. PSP segue diretamente para a etapa 15.
6	PSP do usuário final	Mensagem	Solicitação de registro de chave é encaminhada ao DICT através da mensagem "Diretório / Criar Vínculo".
7	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de registro de chave.
8	DICT	Ação	DICT realiza verificações de conformidade: i) instituição que solicitou o registro, ou seja, o PSP com acesso direto, deve possuir autorização para realizar o registro de chaves Pix; e ii) PSP vinculado à chave deve ser o mesmo PSP do usuário final que solicitou o registro da chave.
9	DICT	Ação	DICT verifica se a chave Pix solicitada já está registrada.

			No caso da chave aleatória, DICT gera o número hexadecimal que servirá como endereço.
10	DICT	Ação	Caso a chave solicitada não esteja registrada no DICT, efetua-se seu cadastro, vinculando a chave aos dados da conta transacional.
11	DICT	Ação	Caso a chave solicitada já esteja registrada no DICT, é criada mensagem indicando a existência de registro para aquela chave, com os dados da chave existente.
12	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de resposta ao PSP do usuário final, informando o sucesso do registro ou a existência de chave já registrada.
13	PSP do usuário final	Mensagem	PSP do usuário final recebe mensagem de resposta do DICT.
14	PSP do usuário final	Ação	No caso de sucesso no registro, o PSP do usuário final atualiza sua base de dados interna com a chave e os dados da conta vinculados a ela.
15	PSP do usuário final	Comunicação	<p>PSP do usuário final pode encaminhar três comunicações para o usuário final:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) caso a chave tenha sido registrada com sucesso, é enviada comunicação confirmando o registro da chave; ii) caso a chave não tenha sido registrada e a chave esteja de posse do mesmo CPF/CNPJ que solicitou seu registro, é enviada comunicação indicando o PSP da chave já registrada e perguntando se o usuário deseja efetuar portabilidade da chave; ou iii) caso a chave não tenha sido registrada e a chave esteja de posse de CPF/CNPJ diferente daquele que solicitou seu registro, é enviada comunicação indicando o PSP da chave já registrada e perguntando se o usuário deseja efetuar reivindicação de posse da chave.
16	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe comunicação do seu PSP. Caso a chave tenha sido registrada com sucesso, o fluxo é encerrado.
17	Usuário final	Comunicação	Usuário final envia comunicação ao seu PSP, caso o usuário decida solicitar portabilidade ou reivindicação de posse.
18	PSP do usuário final	Comunicação	<p>PSP do usuário final recebe comunicação do usuário.</p> <p>Caso o usuário escolha solicitar a portabilidade da chave, o fluxo de portabilidade é iniciado.</p> <p>Caso o usuário escolha solicitar a reivindicação da chave, o fluxo de reivindicação de posse é iniciado.</p>

3.2. Fluxo de registro de chave por solicitação do usuário final (participantes do Pix com acesso indireto ao DICT)



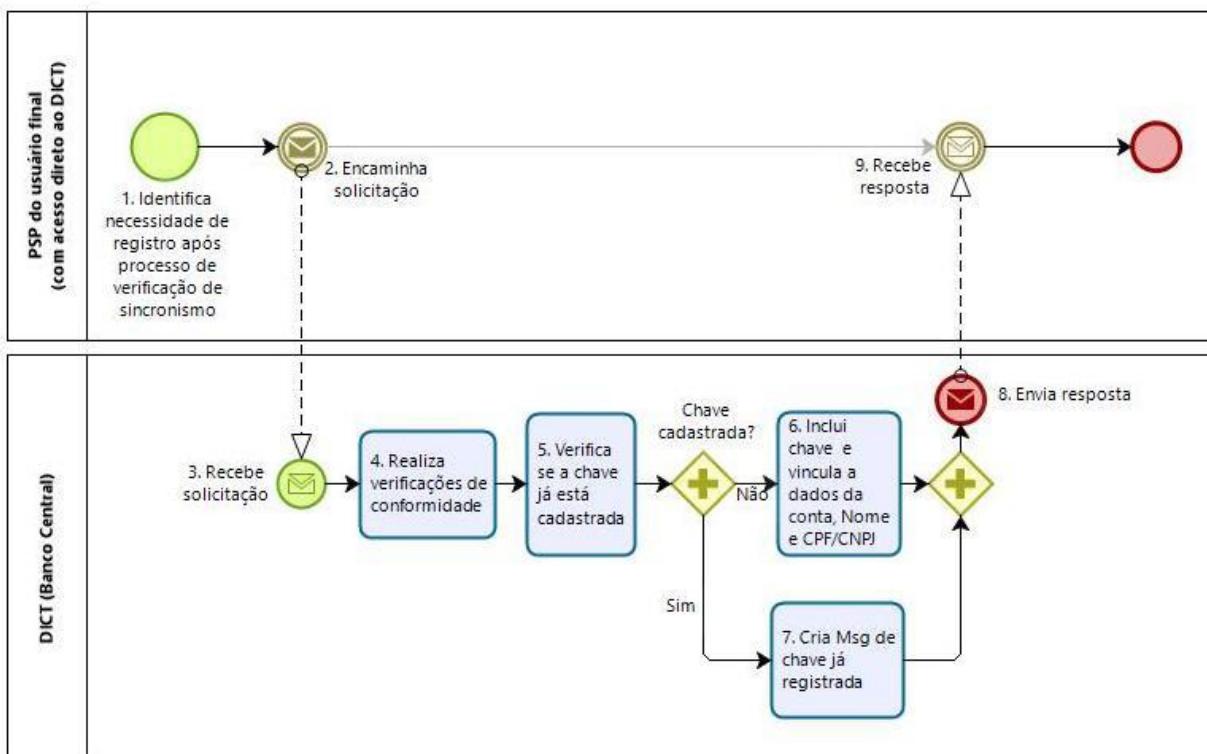
Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	Usuário final	Ação	Usuário final acessa seu canal de atendimento.
2	Usuário final	Ação	Usuário final informa qual chave deseja cadastrar entre os cinco tipos possíveis: CPF, CNPJ, e-mail, número de telefone celular e chave aleatória. Usuário final solicita registro da chave.
3	Usuário final	Comunicação	Usuário final encaminha sua solicitação e os dados necessários a seu prestador de serviços de pagamento (PSP).
4	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final recebe a solicitação de registro de chave no DICT.
5	PSP do usuário final	Ação	PSP faz validação da posse da chave pelo usuário final. Antes de encaminhar a solicitação de registro ao DICT, o PSP deve verificar se a chave já está registrada em sua base interna. Caso esteja, não é necessário o envio de solicitação ao DICT. PSP segue diretamente para a etapa 19.
6	PSP do usuário final	Comunicação	Solicitação de registro de chave é encaminhada a PSP com acesso direto ao DICT.
7	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT recebe comunicação com a solicitação de registro de chave.
8	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto encaminha a solicitação de registro de chave ao DICT através da mensagem "Diretório / Criar Vínculo".

9	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de registro de chave.
10	DICT	Ação	DICT realiza verificações de conformidade: i) instituição que solicitou o registro, ou seja, o PSP com acesso direto, deve possuir autorização para realizar o registro de chaves Pix. O DICT deve, inclusive, verificar se o PSP com acesso direto ao DICT tem autorização para registrar chaves para o PSP sem acesso direto; ii) PSP vinculado à chave deve ser o mesmo PSP do usuário final que solicitou o registro da chave; e iii) PSP com acesso direto ao DICT tem permissão para efetuar registros em nome do PSP do usuário.
11	DICT	Ação	DICT verifica se a chave Pix solicitada já está registrada. No caso da chave aleatória, DICT gera o número hexadecimal que servirá como endereço.
12	DICT	Ação	Caso a chave solicitada já esteja registrada no DICT, é criada mensagem indicando a existência de registro para aquela chave, com os dados da chave existente.
13	DICT	Ação	Caso a chave solicitada já esteja registrada no DICT, é criada mensagem indicando registro para aquela chave, com os dados da chave existente.
14	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de resposta ao PSP com acesso direto, informando o sucesso do registro ou a existência de chave já registrada.
15	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT recebe mensagem de resposta.
16	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT envia comunicação ao PSP do usuário final, informando o registro ou a existência de chave já registrada.
17	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final recebe comunicação.
18	PSP do usuário final	Ação	No caso de sucesso no registro, o PSP do usuário final atualiza sua base de dados interna com a chave e os dados da conta vinculados a ela.
19	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final pode encaminhar três comunicações para o usuário final: i) caso a chave tenha sido registrada com sucesso, é enviada comunicação confirmando o registro da chave; ii) caso a chave não tenha sido registrada e a chave esteja de posse do mesmo CPF/CNPJ que solicitou seu registro, é enviada comunicação indicando o PSP da chave já registrada e perguntando se o usuário deseja efetuar portabilidade da chave; ou iii) caso a chave não tenha sido registrada e a chave esteja de posse de CPF/CNPJ diferente daquele que solicitou seu registro, é enviada comunicação indicando o PSP da chave já registrada e

			perguntando se o usuário deseja efetuar reivindicação de posse da chave.
20	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe comunicação do seu PSP. Caso a chave tenha sido registrada com sucesso, o fluxo é encerrado.
21	Usuário final	Comunicação	Usuário final envia comunicação ao seu PSP, caso o usuário decida solicitar portabilidade ou reivindicação de posse.
22	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final recebe comunicação do usuário. Caso o usuário escolha solicitar a portabilidade da chave, o fluxo de portabilidade é iniciado. Caso o usuário escolha solicitar a reivindicação da chave, o fluxo de reivindicação de posse é iniciado.

3.3. Fluxo de registro de chave iniciado pelo participante (participantes do Pix com acesso direto ao DICT)

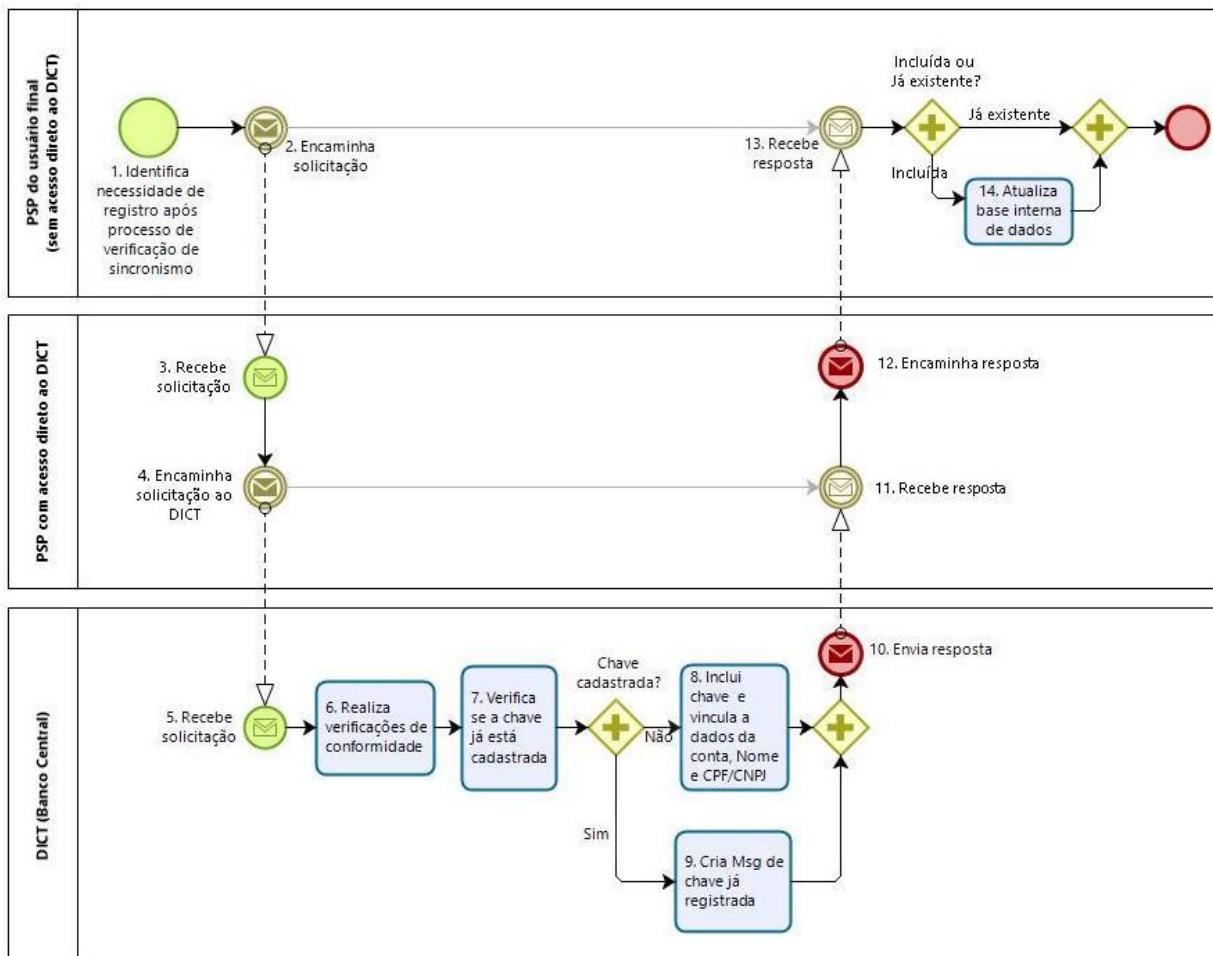


Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP do usuário final	Ação	Após processo de verificação de sincronismo, PSP identifica chave registrada corretamente em sua base, mas que, por falha operacional, não está registrada no DICT.

2	PSP do usuário final	Mensagem	Solicitação de registro de chave é encaminhada ao DICT através da mensagem “Diretório / Criar Vínculo”.
3	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de registro de chave.
4	DICT	Ação	DICT realiza verificações de conformidade: i) instituição que solicitou o registro, ou seja, o PSP com acesso direto, deve possuir autorização para realizar o registro de chaves Pix; e ii) PSP vinculado à chave deve ser o mesmo PSP do usuário final que solicitou o registro da chave.
5	DICT	Ação	DICT verifica se a chave de endereçamento solicitada já está registrada.
6	DICT	Ação	Caso a chave solicitada não esteja registrada no DICT, efetua-se seu cadastro, vinculando a chave aos dados da conta transacional.
7	DICT	Ação	Caso a chave solicitada já esteja registrada no DICT, é criada mensagem indicando a existência de registro para aquela chave, com os dados da chave existente.
8	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de resposta ao PSP do usuário final, informando o sucesso do registro ou a existência de chave já registrada.
9	PSP do usuário final	Mensagem	PSP do usuário final recebe mensagem de resposta do DICT.

3.4. Fluxo de registro de chave iniciado pelo participante (participantes do Pix com acesso indireto ao DICT)

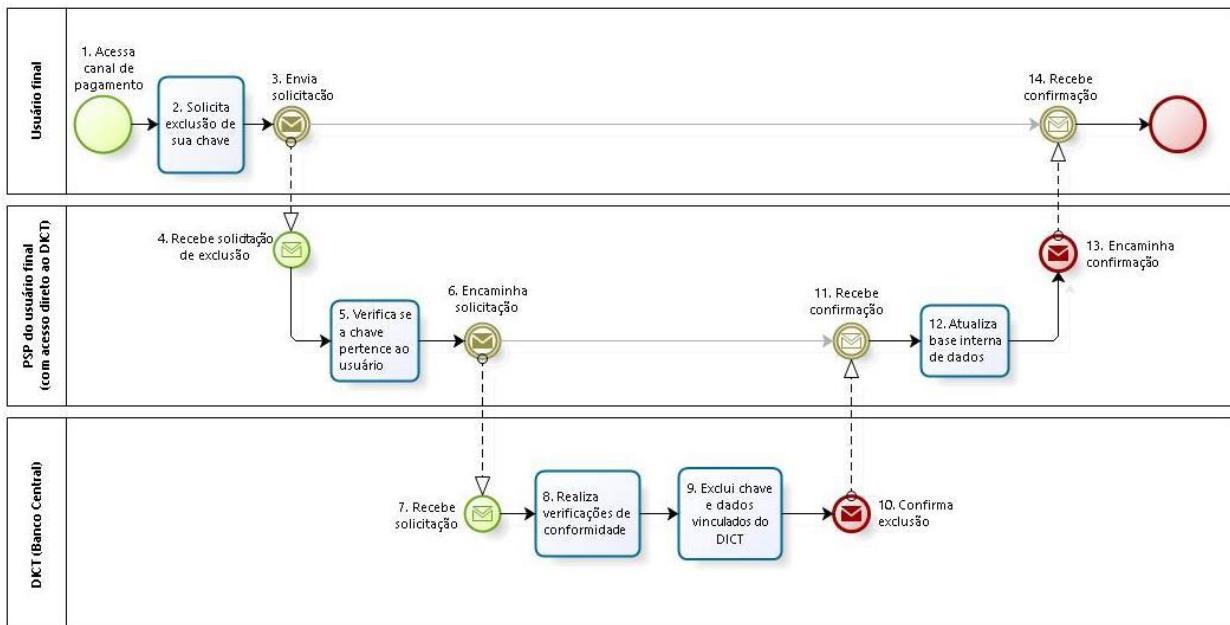


#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP do usuário final	Ação	Após processo de verificação de sincronismo, PSP identifica chave registrada corretamente em sua base, mas que, por falha operacional, não está registrada no DICT.
2	PSP do usuário final	Comunicação	Solicitação de registro de chave no DICT é encaminhada ao PSP com acesso direto ao DICT.
3	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT recebe comunicação com a solicitação de registro de chave.
4	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto encaminha solicitação de registro de chave ao DICT através da mensagem “Diretório / Criar Vínculo”.
5	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de registro de chave.

6	DICT	Ação	DICT realiza verificações de conformidade: i) instituição que solicitou o registro, ou seja, o PSP com acesso direto, deve possuir autorização para realizar o registro de chaves Pix; ii) PSP vinculado à chave deve ser o mesmo PSP do usuário final que solicitou o registro da chave; e iii) PSP com acesso direto ao DICT tem permissão para efetuar registros em nome do PSP do usuário.
7	DICT	Ação	DICT verifica se a chave de endereçamento solicitada já está registrada.
8	DICT	Ação	Caso a chave solicitada não esteja registrada no DICT, efetua-se seu cadastro, vinculando a chave aos dados da conta transacional.
9	DICT	Ação	Caso a chave solicitada já esteja registrada no DICT, é criada mensagem indicando a existência de registro para aquela chave, com os dados da chave existente.
10	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de resposta ao PSP com acesso direto, informando o sucesso do registro ou a existência de chave já registrada.
11	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT recebe mensagem de resposta.
12	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT envia comunicação ao PSP do usuário final, informando o registro ou a existência de chave já registrada.
13	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final recebe comunicação.

4. Fluxo de exclusão de chave

4.1. Fluxo de exclusão de chave por solicitação do usuário final (participantes do Pix com acesso direto ao DICT)

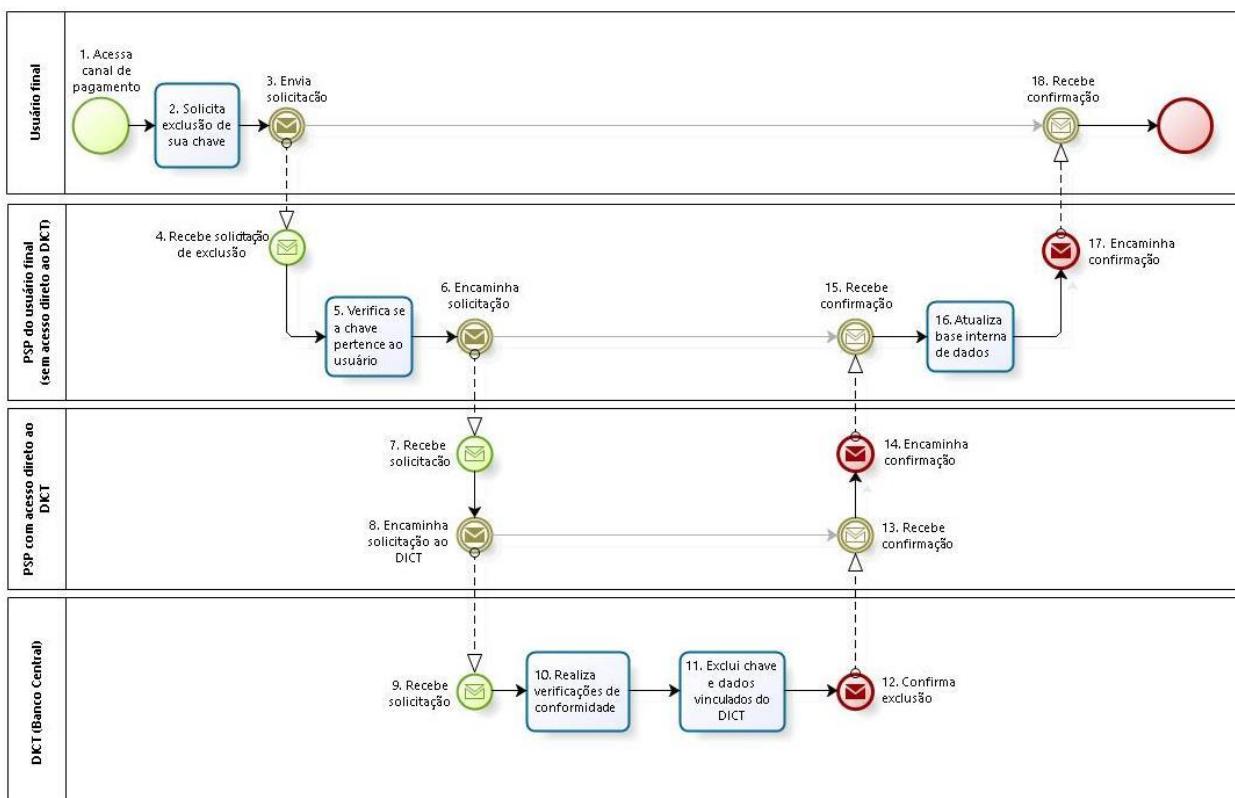


Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	Usuário final	Ação	Usuário final acessa seu canal de atendimento.
2	Usuário final	Ação	Usuário final solicita a exclusão de chave Pix.
3	Usuário final	Comunicação	Usuário final encaminha sua solicitação a seu PSP.
4	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final recebe a solicitação de exclusão de chave no DICT.
5	PSP do usuário final	Ação	PSP verifica se a chave está registrada em sua base interna e se o usuário que está requisitando a exclusão é o mesmo usuário que está vinculado à chave.
6	PSP do usuário final	Mensagem	Solicitação de exclusão de chave é encaminhada ao DICT através da mensagem "Diretório / Remover Vínculo".
7	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de exclusão de chave.
8	DICT	Ação	DICT realiza verificações de conformidade: i) chave está registrada no DICT; ii) instituição que solicitou a exclusão deve ser a mesma que efetuou o registro; e iii) chave deve pertencer ao usuário que solicitou a exclusão.
9	DICT	Ação	DICT exclui a chave Pix de seu banco de dados.
10	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de confirmação da exclusão ao PSP do usuário final.
11	PSP do usuário final	Mensagem	PSP do usuário final recebe comunicação informando a exclusão da chave.

12	PSP do usuário final	Ação	PSP do usuário final atualiza sua base de dados interna, excluindo a chave.
13	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final envia confirmação de exclusão da chave.
14	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe confirmação de exclusão da chave solicitada.

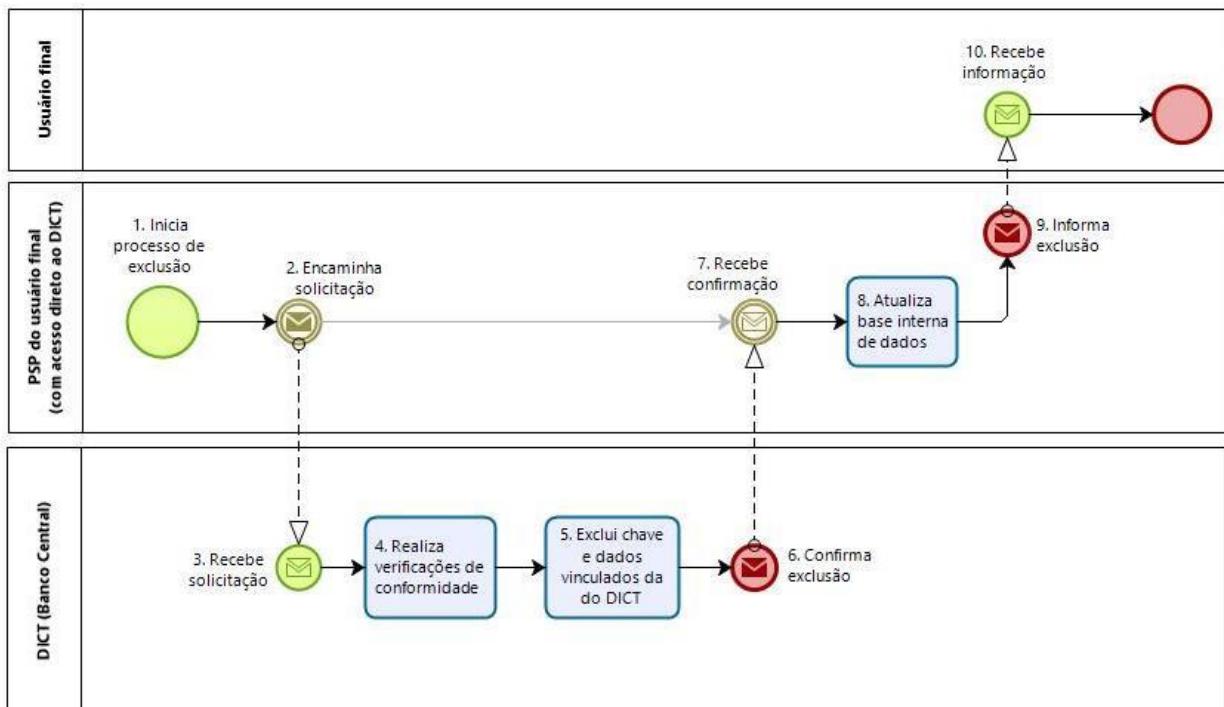
4.2. Fluxo de exclusão de chave por solicitação do usuário final (participantes do Pix com acesso indireto ao DICT)



#	Camada	Tipo	Descrição
1	Usuário final	Ação	Usuário final acessa seu canal de atendimento.
2	Usuário final	Ação	Usuário final solicita a exclusão de chave Pix.
3	Usuário final	Comunicação	Usuário final encaminha sua solicitação a seu PSP.
4	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final recebe a solicitação de exclusão de chave no DICT.
5	PSP do usuário final	Ação	PSP verifica se a chave está registrada em sua base interna e se o usuário que está requisitando a exclusão é o mesmo usuário que está vinculado à chave.
6	PSP do usuário final	Comunicação	Solicitação de exclusão de chave é encaminhada ao PSP com acesso direto ao DICT.

7	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT recebe comunicação com a solicitação de exclusão de chave.
8	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto encaminha solicitação de exclusão de chave através da mensagem “Diretório / Remover Vínculo”.
9	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de exclusão de chave.
10	DICT	Ação	DICT realiza verificações de conformidade: i) chave está registrada no DICT; ii) instituição que solicitou a exclusão deve ser a mesma que efetuou o registro; e iii) chave deve pertencer ao usuário que solicitou a exclusão.
11	DICT	Ação	DICT exclui a chave Pix de seu banco de dados.
12	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de confirmação da exclusão ao PSP com acesso direto.
13	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT recebe resposta da exclusão da chave.
14	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT encaminha comunicação ao PSP do usuário final, informando a exclusão da chave.
15	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final recebe comunicação informando a exclusão da chave.
16	PSP do usuário final	Ação	PSP do usuário final atualiza sua base de dados interna, excluindo a chave.
17	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final envia confirmação de exclusão da chave.
18	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe confirmação de exclusão da chave solicitada.

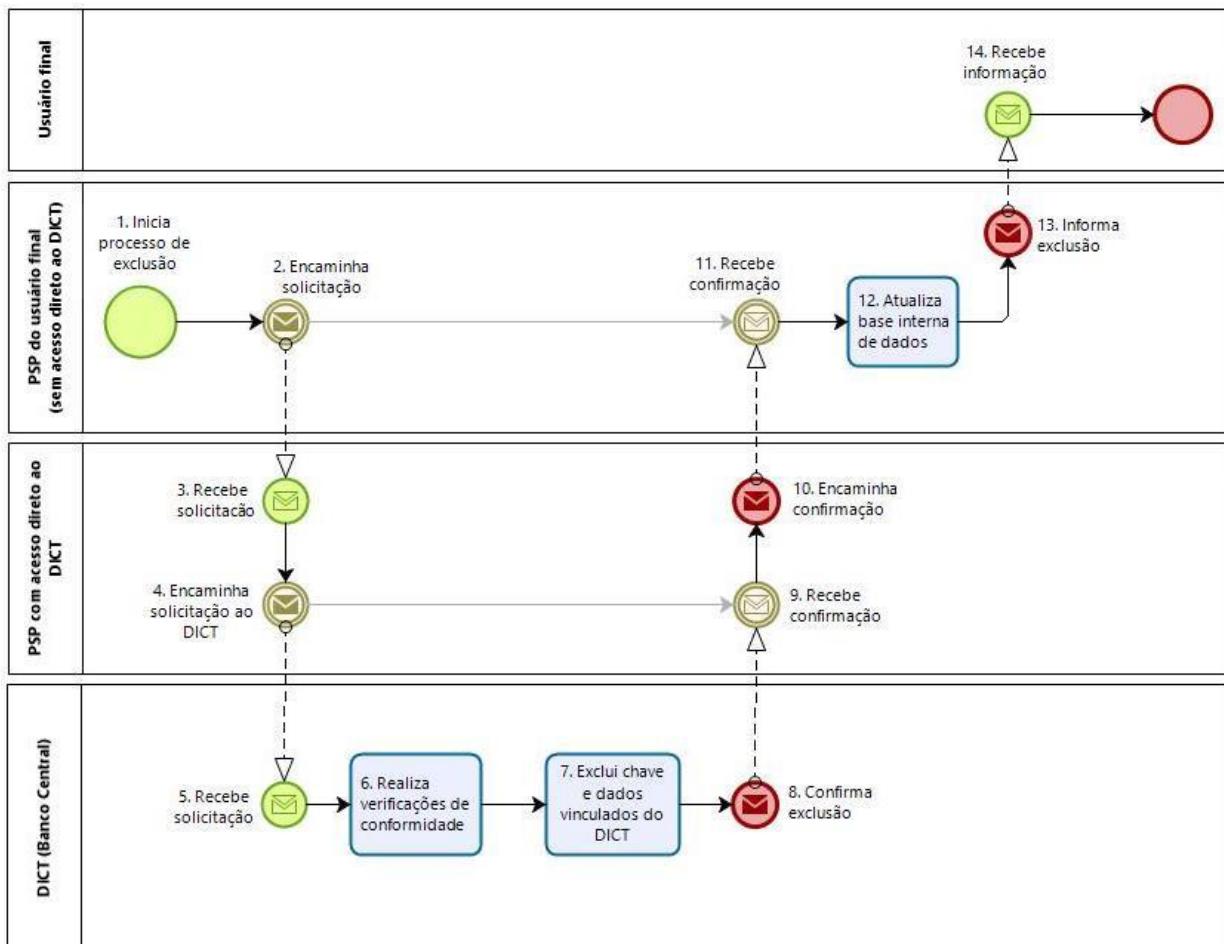
4.3. Fluxo de exclusão de chave iniciado pelo participante (participantes do Pix com acesso direto ao DICT)



Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP do usuário final	Ação	Inicia processo de exclusão.
2	PSP do usuário final	Mensagem	Solicitação de exclusão de chave é enviada ao DICT através da mensagem “Diretório / Remover Vínculo”.
3	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de exclusão de chave.
4	DICT	Ação	DICT realiza verificações de conformidade: i) chave está registrada no DICT; ii) instituição que solicitou a exclusão deve ser a mesma que efetuou o registro.
5	DICT	Ação	DICT exclui a chave Pix de seu banco de dados.
6	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de confirmação da exclusão ao PSP do usuário final.
7	PSP do usuário final	Mensagem	PSP do usuário final recebe comunicação informando a exclusão da chave.
8	PSP do usuário final	Ação	PSP do usuário final atualiza sua base de dados interna, excluindo a chave.
9	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final envia confirmação de exclusão da chave.
10	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe confirmação de exclusão da chave.

4.4. Fluxo de exclusão de chave iniciado pelo participante (participantes do Pix com acesso indireto ao DICT)



#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP do usuário final	Ação	Inicia processo de exclusão.
2	PSP do usuário final	Comunicação	Solicitação de exclusão de chave é encaminhada ao PSP com acesso direto ao DICT.
3	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT recebe comunicação com a solicitação de exclusão de chave.
4	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto encaminha solicitação de exclusão de chave através da mensagem “Diretório / Remover Vínculo”.
5	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de exclusão de chave.

6	DICT	Ação	DICT realiza verificações de conformidade: i) chave está registrada no DICT; e ii) instituição que solicitou a exclusão deve ser a mesma que efetuou o registro.
7	DICT	Ação	DICT exclui a chave Pix de seu banco de dados.
8	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de confirmação da exclusão ao PSP com acesso direto.
9	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT recebe resposta da exclusão da chave.
10	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT encaminha comunicação ao PSP do usuário final, informando a exclusão da chave.
11	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final recebe comunicação informando a exclusão da chave.
12	PSP do usuário final	Ação	PSP do usuário final atualiza sua base de dados interna, excluindo a chave.
13	PSP do usuário final	Comunicação	PSP do usuário final envia confirmação de exclusão da chave.
14	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe confirmação de exclusão da chave.

5. Fluxo de portabilidade de chave

No âmbito do processo de portabilidade, PSP doador é o participante do Pix ao qual a chave está originalmente vinculada.

Durante o processo de portabilidade, a partir do momento em que o DICT coloca o status do pedido em “Aberto” até o momento em que o DICT altera o status para “Completo”, a chave Pix não está passível de pedidos de registro e de exclusão⁴. Enquanto o status do pedido estiver como “Aguardando Resolução”, as consultas continuarão retornando normalmente a identificação da conta transacional originalmente vinculada à chave. Também durante esse período, tanto o PSP reivindicador quanto o PSP doador poderão cancelar o pedido, em caso de suspeita de fraude ou em caso de solicitação de cancelamento pelo usuário do PSP reivindicador.

O período de resolução de um processo de portabilidade é de sete dias. Caso o usuário doador não cancele ou confirme a portabilidade até o final desse período, o PSP doador deve necessariamente cancelar o pedido. O cancelamento do processo deve ser feito imediatamente após o fim do período de resolução. O processo continuará com o status de “Aguardando Resolução” até o recebimento dessa informação pelo DICT.

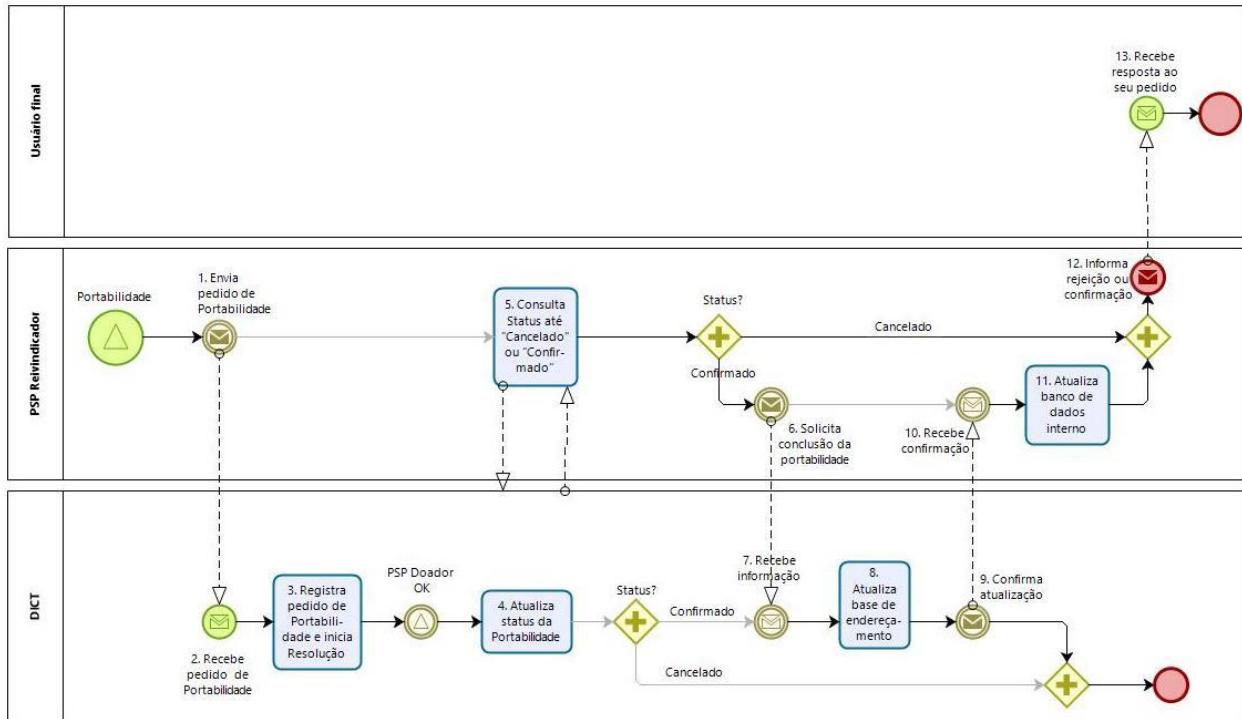
O PSP reivindicador também pode cancelar uma portabilidade que esteja com status “Confirmado”. Essa possibilidade é necessária em caso de algum erro no processo de portabilidade.

O DICT disponibiliza um serviço que permite consultar e filtrar os processos de portabilidade. PSPs com acesso direto ao DICT deverão consultar pelo menos uma vez por minuto esse serviço a fim de identificar

⁴ É permitido ao PSP doador atualizar dados da conta vinculados à chave enquanto o status da requisição estiver “Aberto” ou “Aguardando Resolução”.

mudanças de status das portabilidades de interesse do PSP (além daquelas de interesse dos PSPs com acesso indireto para os quais ele presta serviço), tanto como reivindicador quanto como doador.

5.1. Fluxo de portabilidade para o PSP reivindicador com acesso direto ao DICT

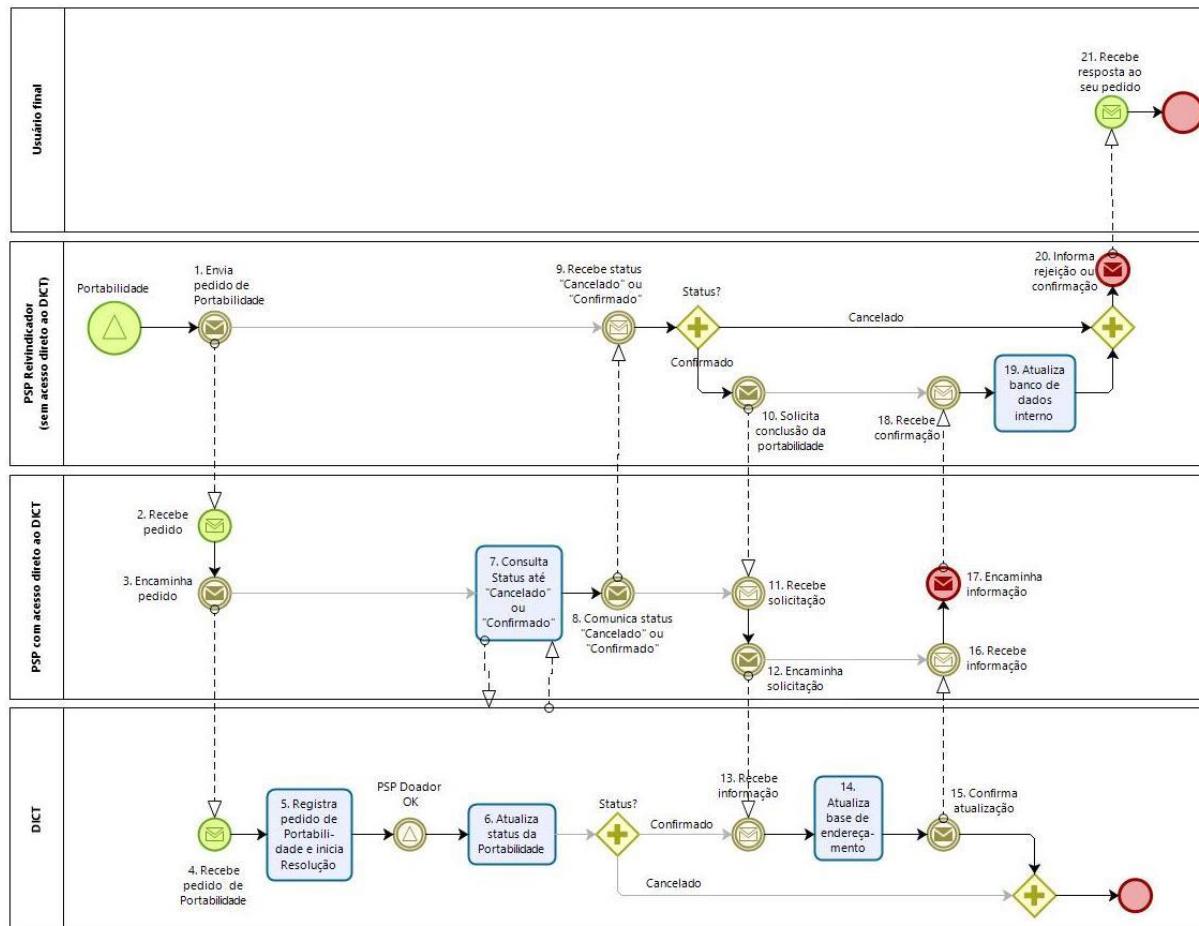


Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP reivindicador	Mensagem	<p>O processo é iniciado:</p> <p>(i) após a detecção de que já existe registro para a chave solicitada e depois do pedido do usuário; ou</p> <p>(ii) diretamente pelo usuário final, a partir de funcionalidade específica oferecida por seu PSP (nesse caso, o usuário deve passar por processo de validação ativa da chave)</p> <p>O PSP reivindicador envia, então, pedido de portabilidade ao DICT através da mensagem “Reivindicação / Criar Reivindicação” indicando o tipo “Portabilidade”.</p>
2	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de portabilidade de chave.
3	DICT	Ação	DICT cria um pedido de portabilidade com status “Aberto”, com os dados da chave e do PSP reivindicador, e inicia a contagem do período de resolução, aguardando resposta do PSP doador.
4	DICT	Ação	Uma vez recebida, do PSP doador, a confirmação ou o cancelamento da portabilidade, DICT atualiza o status do

			<p>pedido para "Confirmado" ou "Cancelado", conforme o caso.</p> <p>Caso o status seja "Cancelado", o DICT altera o status do pedido para "Completo", finalizando o processo.</p> <p>Caso o status seja "Confirmado", o DICT bloqueia a chave até o recebimento da confirmação pelo PSP reivindicador. O bloqueio significa que as consultas à essa chave no DICT retornarão mensagem de erro.</p>
5	PSP reivindicador	Ação	<p>PSP reivindicador consulta periodicamente o DICT até identificar mudança no status da solicitação de portabilidade, através da mensagem "Reivindicação / Listar Reivindicações" ou "Reivindicação / Consultar Reivindicação".</p> <p>Ao identificar mudança do status para "Cancelado", PSP reivindicador prossegue diretamente para a etapa 12.</p> <p>Ao identificar mudança do status para "Confirmado", PSP reivindicador prossegue para a etapa 6.</p>
6	PSP reivindicador	Mensagem	PSP reivindicador solicita conclusão da portabilidade da chave no DICT, através da mensagem "Reivindicação / Concluir Reivindicação".
7	DICT	Mensagem	DICT recebe a solicitação de conclusão da portabilidade da chave.
8	DICT	Ação	DICT atualiza os dados vinculados à chave e altera o status da solicitação de portabilidade para "Completo".
9	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de confirmação de atualização dos dados vinculados à chave ao PSP reivindicador.
10	PSP reivindicador	Mensagem	PSP reivindicador recebe confirmação de atualização dos dados vinculados à chave.
11	PSP reivindicador	Ação	PSP reivindicador atualiza sua base de dados interna.
12	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador informa o usuário final sobre o cancelamento ou a confirmação do pedido de portabilidade da chave.
13	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe a informação sobre o cancelamento ou a confirmação do pedido de portabilidade da chave.

5.2. Fluxo de portabilidade para o PSP reivindicador com acesso indireto ao DICT



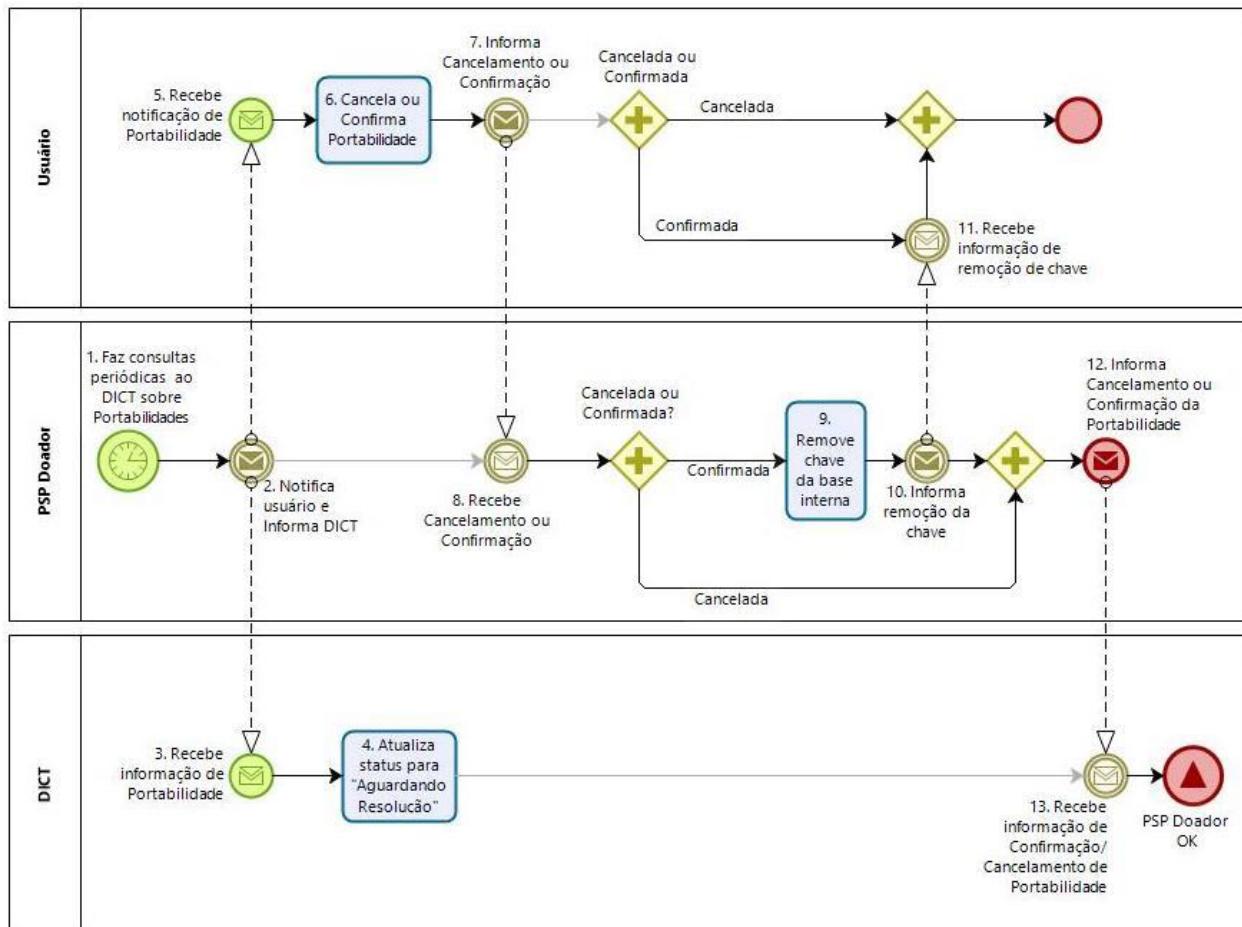
Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP reivindicador	Comunicação	O processo é iniciado: (i) após a detecção de que já existe registro para a chave solicitada e depois do pedido do usuário; ou (ii) diretamente pelo usuário final, a partir de funcionalidade específica oferecida por seu PSP (nesse caso, o usuário deve passar por processo de validação ativa da chave). O PSP reivindicador envia, então, pedido de portabilidade ao PSP com acesso direto ao DICT.
2	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT recebe pedido de portabilidade.
3	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT encaminha pedido de portabilidade através da mensagem “Reivindicação / Criar Reivindicação” do tipo “Portabilidade”.
4	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de portabilidade de chave.

5	DICT	Ação	DICT cria um pedido de portabilidade com status “Aberto”, com os dados da chave e do PSP reivindicador, e inicia a contagem do período de resolução, aguardando resposta do PSP doador.
6	DICT	Ação	Uma vez recebida, do PSP doador, a confirmação ou o cancelamento da portabilidade, DICT atualiza o status do pedido para "Confirmado" ou "Cancelado", conforme o caso. Caso o status seja "Cancelado", o DICT altera o status do pedido para "Completo", finalizando o processo. Caso o status seja "Confirmado", o DICT bloqueia a chave até o recebimento da confirmação pelo PSP reivindicador.
7	PSP com acesso direto ao DICT	Ação	PSP com acesso direto consulta periodicamente o DICT até identificar mudança no status da solicitação de portabilidade, através da mensagem “Reivindicação / Listar Reivindicações” ou “Reivindicação / Consultar Reivindicação”.
8	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto envia comunicação ao PSP reivindicador, identificado se o status do pedido foi alterado para "Cancelado" ou para "Confirmado".
9	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador recebe comunicação do PSP com acesso direto informando mudança no status do pedido. Caso o status seja "Cancelado", prossegue-se diretamente para a etapa 20.
10	PSP reivindicador	Comunicação	Caso o status do pedido seja "Confirmado", o PSP reivindicador solicita conclusão da portabilidade da chave no DICT.
11	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto recebe a solicitação de conclusão da portabilidade da chave.
12	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto encaminha solicitação de conclusão da portabilidade da chave ao DICT através da mensagem “Reivindicação / Concluir Reivindicação”.
13	DICT	Mensagem	DICT recebe a solicitação de conclusão da portabilidade da chave.
14	DICT	Ação	DICT atualiza os dados vinculados à chave e altera o status da solicitação de portabilidade para "Completo".
15	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de confirmação de atualização dos dados vinculados à chave ao PSP com acesso direto.
16	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto recebe confirmação de atualização da chave.
17	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto encaminha confirmação de atualização da chave.
18	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador recebe confirmação de atualização dos dados vinculados à chave.
19	PSP reivindicador	Ação	PSP reivindicador atualiza sua base de dados interna.

20	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador informa o usuário final sobre o cancelamento ou a confirmação do pedido de portabilidade da chave.
21	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe a informação sobre o cancelamento ou a confirmação do pedido de portabilidade da chave.

5.3. Fluxo de portabilidade para o PSP doador com acesso direto ao DICT

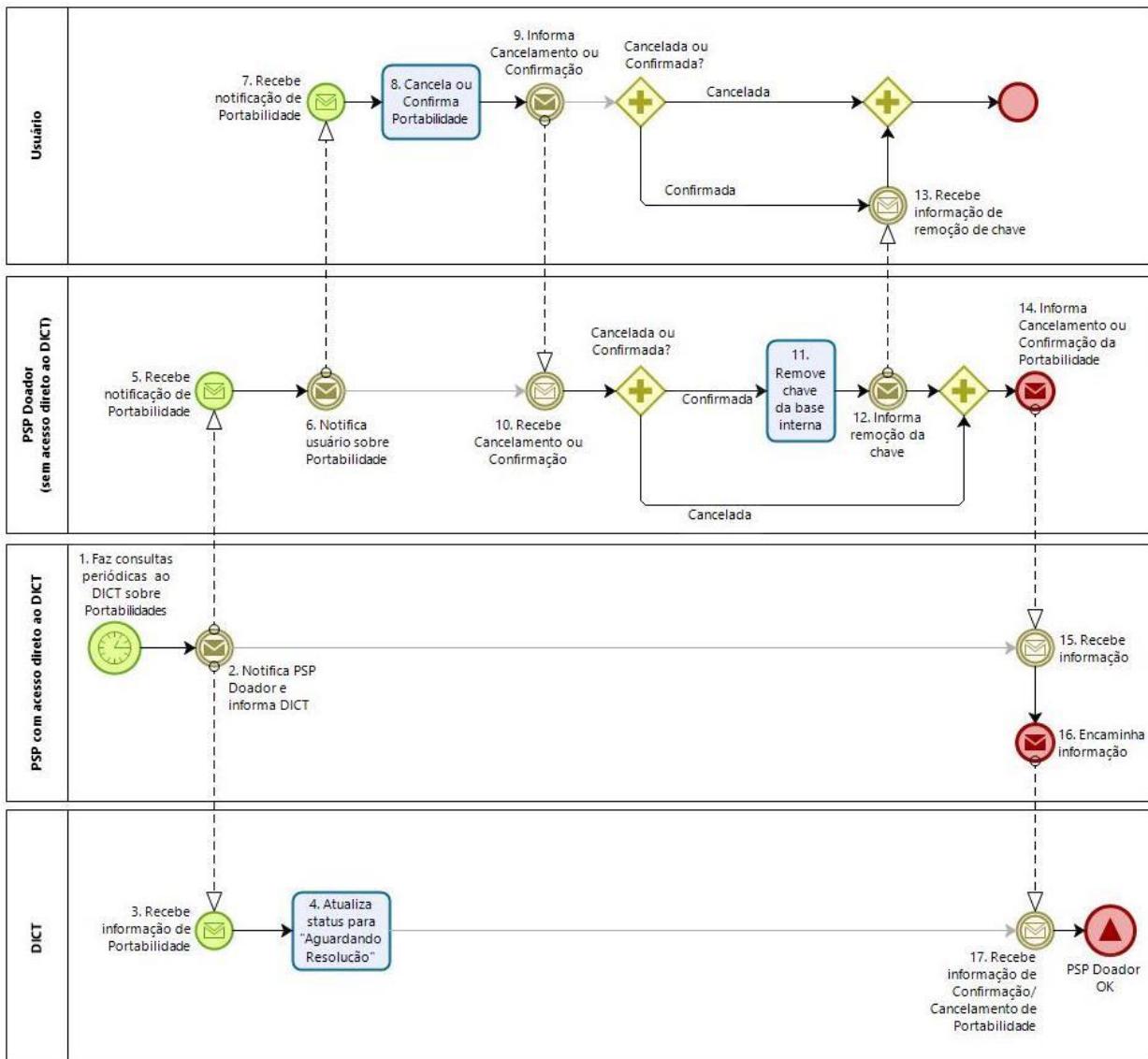


Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP doador	Ação	PSP doador consulta periodicamente no DICT a lista de portabilidades com status “Aberto” que se referem a chaves registradas por ele, através da mensagem “Reivindicação / Listar Reivindicações”.
2	PSP doador	Mensagem/ Comunicação	Ao identificar portabilidade com status “Aberto”, PSP doador envia mensagem “Reivindicação / Receber Reivindicação” ao DICT e notifica o usuário final, solicitando confirmação ou cancelamento da portabilidade.

3	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem do PSP doador.
4	DICT	Ação	DICT muda status do pedido para “Aguardando Resolução” e fica aguardando o recebimento de informação sobre o processo de portabilidade.
5	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe notificação do PSP doador.
6	Usuário final	Ação	Usuário final pode cancelar ou confirmar a portabilidade. O usuário tem até sete dias para isso. Para cancelar a portabilidade dentro desse período, o usuário deve fazer validação ativa da chave. Caso o usuário não cancele nem confirme a portabilidade nesse período, o PSP doador deve necessariamente cancelar o pedido, sem a necessidade de envio de resposta do usuário, prosseguindo diretamente para a etapa 12. Nesse caso, enquanto o PSP doador não cancelar o pedido, a chave permanecerá com o status “Aguardando Resolução”, em que ela está bloqueada para alteração, mas continua ativa para consultas.
7	Usuário final	Comunicação	Usuário final envia comunicação ao PSP doador.
8	PSP doador	Comunicação	PSP doador recebe comunicação do usuário.
9	PSP doador	Ação	Caso o usuário responda solicitando o cancelamento da portabilidade, o PSP avança para a etapa 12. Caso o usuário responda solicitando a confirmação da portabilidade, o PSP doador remove a chave de sua base interna.
10	PSP doador	Comunicação	Caso a chave tenha sido excluída da base interna, o PSP doador comunica o usuário final sobre a exclusão da chave.
11	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe a informação de exclusão da chave.
12	PSP doador	Mensagem	PSP doador informa o DICT sobre a conclusão do processo, informando o cancelamento, através da mensagem “Reivindicação / Cancelar Reivindicação”, ou a confirmação da portabilidade, através da mensagem “Reivindicação / Confirmar Reivindicação”, conforme o caso.
13	DICT	Mensagem	DICT recebe a informação de cancelamento ou de confirmação da portabilidade e continua o processo (etapa 4 do fluxo de portabilidade do PSP reivindicador com acesso direto ao DICT).

5.4. Fluxo de portabilidade para o PSP doador com acesso indireto ao DICT



#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP com acesso direto ao DICT	Ação	PSP com acesso direto consulta periodicamente no DICT a lista de portabilidades com status “Aberto” que se referem a chaves registradas pelo PSP doador ao qual ele presta serviços, através da mensagem “Reivindicação / Listar Reivindicações”.
2	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem/Comunicação	Ao identificar portabilidade com status “Aberto”, PSP com acesso direto envia mensagem “Reivindicação / Receber Reivindicação” ao DICT e comunicação ao PSP doador.
3	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem do PSP com acesso direto.

4	DICT	Ação	DICT muda status do pedido para “Aguardando Resolução” e fica aguardando o recebimento de informação sobre o processo de portabilidade.
5	PSP doador	Comunicação	PSP doador recebe comunicação do PSP com acesso direto.
6	PSP doador	Comunicação	PSP doador notifica o usuário final, solicitando confirmação ou cancelamento da portabilidade.
7	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe notificação do PSP doador.
8	Usuário final	Ação	Usuário final pode cancelar ou confirmar a portabilidade. O usuário tem até sete dias para isso. Para cancelar a portabilidade dentro desse período, o usuário deve fazer validação ativa da chave. Caso o usuário não cancele nem confirme a portabilidade nesse período, o PSP doador deve necessariamente cancelar o pedido, sem a necessidade de envio de resposta do usuário, prosseguindo diretamente para a etapa 14. Nesse caso, enquanto o PSP doador não cancelar o pedido, a chave permanecerá com o status “Aguardando Resolução”, em que ela está bloqueada para alteração, mas continua ativa para consultas.
9	Usuário final	Comunicação	Usuário final envia comunicação ao PSP doador.
10	PSP doador	Comunicação	PSP doador recebe comunicação do usuário.
11	PSP doador	Ação	Caso o usuário responda solicitando o cancelamento da portabilidade, o PSP avança para a etapa 14. Caso o usuário responda solicitando a confirmação da portabilidade, o PSP doador remove a chave de sua base interna.
12	PSP doador	Comunicação	Caso a chave tenha sido excluída da base interna, o PSP doador comunica o usuário final sobre a exclusão da chave.
13	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe a informação de exclusão da chave.
14	PSP doador	Comunicação	PSP doador informa o PSP com acesso direto sobre a conclusão do processo, informando o cancelamento ou a confirmação da portabilidade, conforme o caso.
15	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto recebe informação.
16	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto encaminha informação ao DICT sobre cancelamento ou confirmação, através das mensagens “Reivindicação / Cancelar Reivindicação” ou “Reivindicação / Confirmar Reivindicação”, respectivamente, conforme o caso.

17	DICT	Mensagem	DICT recebe a informação de cancelamento ou de confirmação da portabilidade e continua o processo (etapa 6 do fluxo de portabilidade do PSP reivindicador com acesso indireto ao DICT).
----	------	----------	---

6. Fluxo de reivindicação de posse de chave

Assim como no processo de portabilidade, no âmbito do processo de reivindicação de posse, PSP doador é o participante do Pix ao qual a chave está originalmente vinculada.

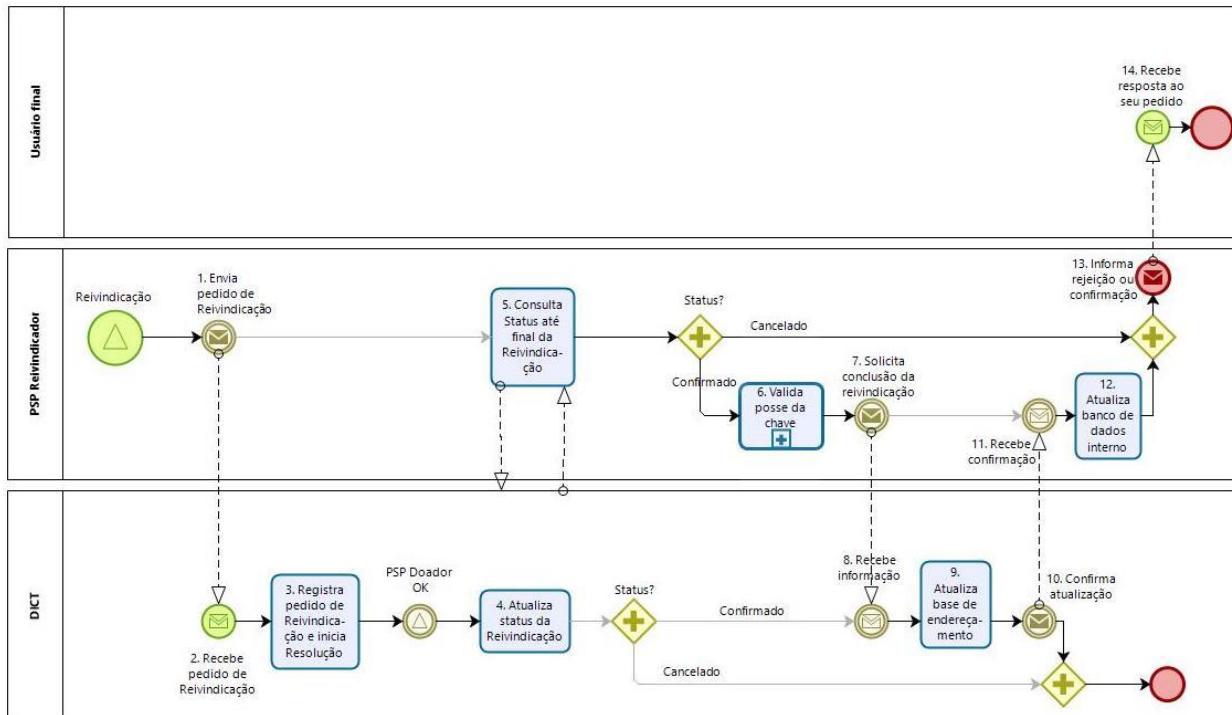
Durante o processo de reivindicação de posse, a partir do momento em que o DICT coloca o status do pedido em “Aberto” até o momento em que o DICT altera o status para “Completo”, a chave Pix não está passível de pedidos de registro e de exclusão⁵. Durante os primeiros sete dias, enquanto o status do pedido estiver como “Aguardando Resolução”, as consultas continuarão retornando normalmente a identificação da conta transacional originalmente vinculada à chave. Após o sétimo dia, se não houver indício de fraude ou anuência do usuário, o PSP doador deve confirmar a reivindicação. A chave será desassociada do PSP doador e as consultas à chave retornarão a mensagem de “chave inexistente”. Durante o período de resolução, tanto o PSP reivindicador quanto o PSP doador poderão cancelar o pedido, em caso de suspeita de fraude ou em caso de solicitação de cancelamento pelo usuário do PSP reivindicador.

O período de resolução de um processo de reivindicação de posse é de sete dias. Caso o usuário doador não se manifeste dentro desse período de resolução, o PSP doador deve necessariamente confirmar a reivindicação no DICT. Além do período de resolução, existe um período de encerramento, também de sete dias, que se inicia imediatamente após o fim do período de resolução. Ao longo do período de encerramento, o usuário doador ainda pode validar a posse da chave objeto da reivindicação, cancelando a reivindicação. Nesse caso, o PSP doador deve cancelar o processo, por indício de fraude. Caso o usuário doador não valide a posse da chave até o término do período de encerramento, o PSP reivindicador deve solicitar uma nova validação de posse do seu usuário e, após essa validação, completar o pedido no DICT. Caso o usuário reivindicador não faça a validação de posse até o trigésimo dia após o início do processo de reivindicação, o PSP reivindicador deve necessariamente cancelar a solicitação no DICT, para que a chave em disputa possa ser liberada.

O DICT disponibiliza um serviço que permite consultar e filtrar os processos de reivindicação de posse. PSPs com acesso direto ao DICT deverão consultar pelo menos uma vez por minuto esse serviço a fim de identificar mudanças de status das reivindicações de posse de interesse do PSP (além daquelas de interesse dos PSPs com acesso indireto para os quais ele presta serviço), tanto como reivindicador quanto como doador.

6.1. Fluxo de reivindicação de posse para o PSP reivindicador com acesso direto ao DICT

⁵ É permitido ao PSP doador atualizar dados da conta vinculados à chave enquanto o status da requisição estiver “Aberto” ou “Aguardando Resolução”.



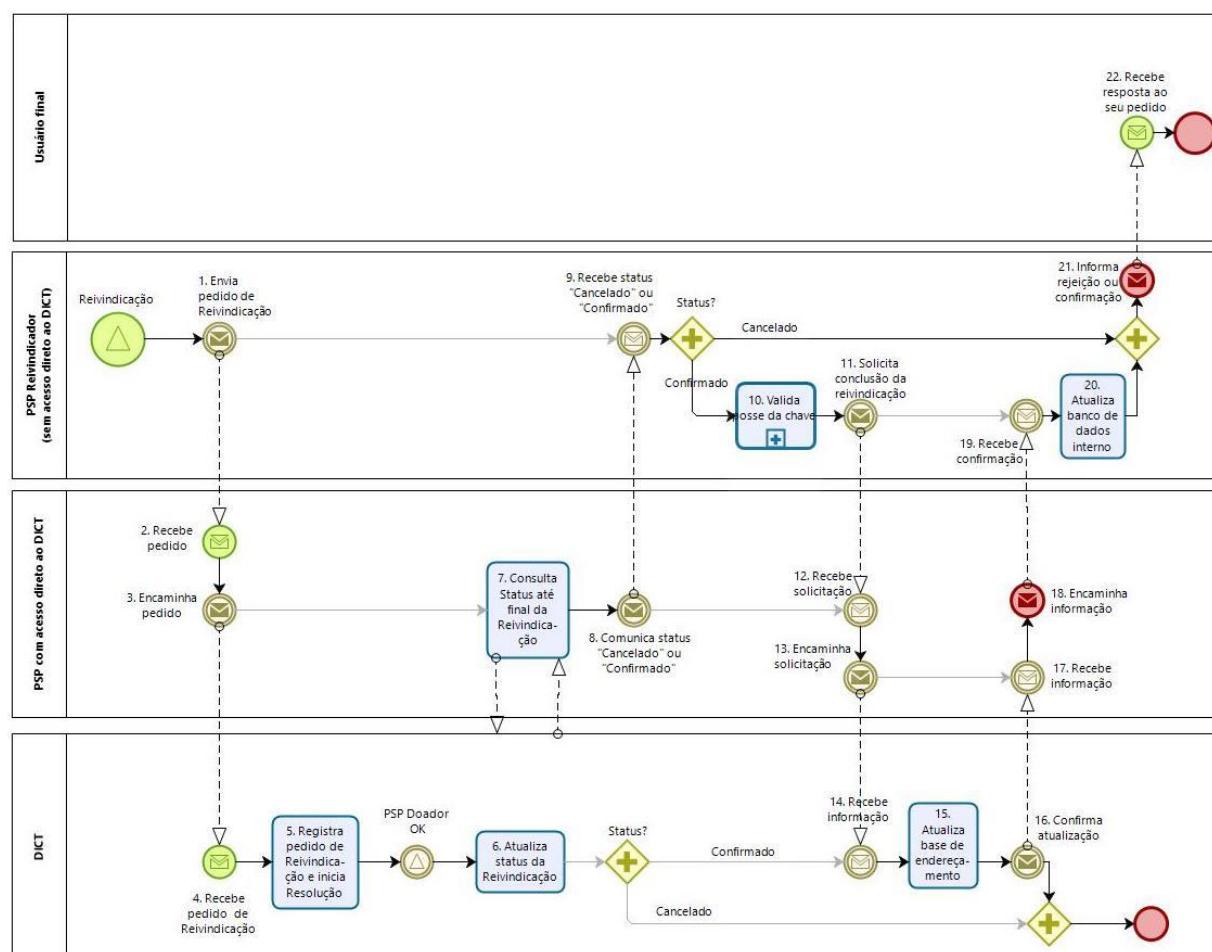
Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP reivindicador	Mensagem	O processo é iniciado após a detecção de que já existe registro para a chave solicitada e depois do pedido do usuário. O PSP reivindicador envia, então, pedido de reivindicação de posse ao DICT através da mensagem “Reivindicação / Criar Reivindicação” do tipo “Posse”.
2	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de reivindicação de posse de chave.
3	DICT	Ação	DICT cria um pedido de reivindicação de posse com status “Aberto”, com os dados da chave e do PSP reivindicador, e inicia a contagem do período de resolução, aguardando resposta do PSP doador.
4	DICT	Ação	Uma vez recebida, do PSP doador, a confirmação ou o cancelamento da reivindicação de posse, DICT atualiza o status do pedido para “Confirmado” ou “Cancelado”, conforme o caso. Caso o status seja “Cancelado”, o DICT altera o status do pedido para “Completo”, finalizando o processo. Caso o status seja “Confirmado”, o DICT bloqueia a chave até o recebimento da confirmação pelo PSP reivindicador. O bloqueio significa que as consultas à essa chave no DICT retornarão mensagem de erro.

5	PSP reivindicador	Ação	<p>PSP reivindicador consulta periodicamente o DICT até identificar mudança no status da solicitação de reivindicação de posse, através das mensagens “Reivindicação / Listar Reivindicações” ou “Reivindicação / Consultar Reivindicação”.</p> <p>A solicitação pode ter três status: (i) “Cancelado”, com motivo “Fraude”, caso o usuário que registrou a chave originalmente tenha feito a validação ativa da posse da chave até o 7º dia; (ii) “Confirmado”, com motivo “A pedido do usuário”, caso o usuário que registrou a chave originalmente tenha confirmado a reivindicação até o 7º dia; ou (iii) “Confirmado”, com motivo “Padrão”, caso o usuário que registrou a chave originalmente não tenha se manifestado até o 7º dia.</p> <p>No caso (i), PSP reivindicador prossegue diretamente para a etapa 13.</p> <p>No caso (ii), PSP reivindicador prossegue para a etapa 6. No caso (iii), PSP reivindicador aguarda o fim do período de encerramento. Caso o usuário que registrou a chave originalmente tenha feito a validação ativa da posse da chave entre o 8º e o 14º dia, a solicitação passará para o status “Cancelado”, com motivo “Fraude”. Nesse caso, o fluxo segue diretamente para a etapa 13. Caso o status da solicitação continue como “Confirmado”, com motivo “Padrão”, ao final do 14º dia, o PSP reivindicador segue o fluxo a partir da etapa 6.</p>
6	PSP reivindicador	Ação	Caso o status do pedido seja “Confirmado”, o PSP reivindicador faz a validação ativa da posse da chave com o usuário final.
7	PSP reivindicador	Mensagem	<p>Caso a validação de posse tenha sido efetuada com sucesso, o PSP reivindicador solicita a conclusão do processo no DICT, através da mensagem “Reivindicação / Concluir Reivindicação”.</p> <p>Caso a validação de posse não tenha sido efetuada até o trigésimo dia após a abertura da reivindicação, o PSP reivindicador solicita o cancelamento do processo no DICT, através da mensagem “Reivindicação / Cancelar Reivindicação”, com motivo “Padrão”. Nesse caso, DICT altera o status da solicitação de reivindicação de posse para “Cancelada” e o fluxo é encerrado, com a chave objeto da reivindicação excluída do DICT e disponível para um novo registro.</p>
8	DICT	Mensagem	DICT recebe a solicitação de conclusão da reivindicação.
9	DICT	Ação	DICT atualiza os dados vinculados à chave e altera o status da solicitação de reivindicação de posse para “Completo”.

10	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de confirmação de atualização dos dados vinculados à chave ao PSP reivindicador.
11	PSP reivindicador	Mensagem	PSP reivindicador recebe confirmação de atualização dos dados vinculados à chave.
12	PSP reivindicador	Ação	PSP reivindicador atualiza sua base de dados interna.
13	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador informa o usuário final sobre o cancelamento ou a confirmação do pedido de reivindicação de posse da chave.
14	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe a informação sobre o cancelamento ou a confirmação do pedido de reivindicação de posse da chave.

6.2. Fluxo de reivindicação de posse para o PSP reivindicador com acesso indireto ao DICT

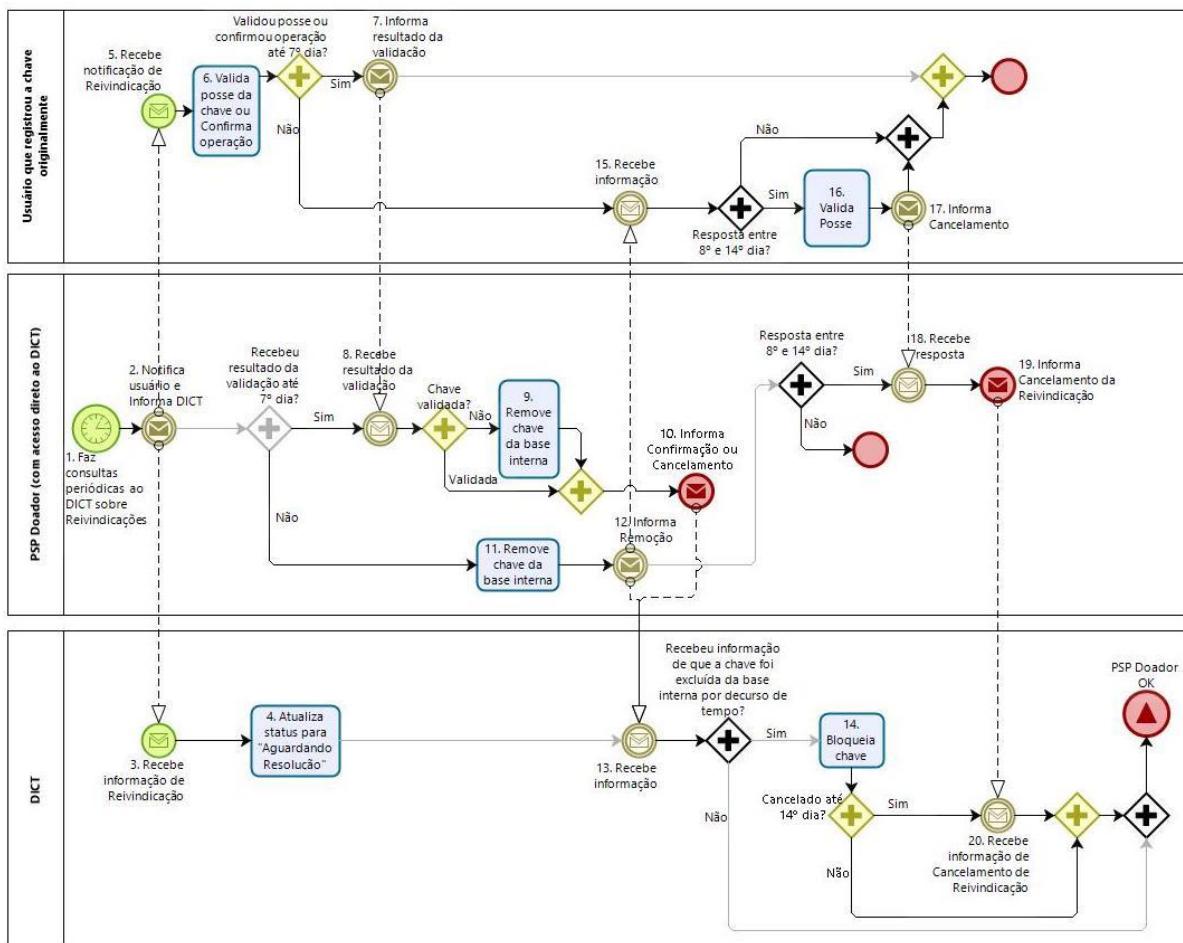


1	PSP reivindicador	Comunicação	O processo é iniciado após a detecção de que já existe registro para a chave solicitada e depois do pedido do usuário. O PSP reivindicador envia, então, pedido de reivindicação de posse ao PSP com acesso direto ao DICT.
2	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT recebe pedido de reivindicação de posse.
3	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT encaminha pedido de reivindicação de posse através da mensagem “Reivindicação / Criar Reivindicação”.
4	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação de reivindicação de posse.
5	DICT	Ação	DICT cria um pedido de reivindicação de posse com status “Aberto”, com os dados da chave e do PSP reivindicador, e inicia a contagem do período de resolução, aguardando resposta do PSP doador.
6	DICT	Ação	Uma vez recebida, do PSP doador, a confirmação ou o cancelamento da reivindicação de posse, DICT atualiza o status do pedido para “Confirmado” ou “Cancelado”, conforme o caso. Caso o status seja “Cancelado”, o DICT altera o status do pedido para “Completo”, finalizando o processo. Caso o status seja “Confirmado”, o DICT bloqueia a chave até o recebimento da confirmação pelo PSP reivindicador. O bloqueio significa que as consultas à essa chave no DICT retornarão mensagem de erro.
7	PSP com acesso direto ao DICT	Ação	PSP com acesso direto consulta periodicamente o DICT até identificar mudança no status da solicitação de reivindicação de posse, através das mensagens “Reivindicação / Listar Reivindicações” ou “Reivindicação / Consultar Reivindicação”. A solicitação pode ter três status: (i) “Cancelado”, com motivo “Fraude”, caso o usuário que registrou a chave originalmente tenha feito a validação ativa da posse da chave até o 7º dia; (ii) “Confirmado”, com motivo “A pedido do usuário”, caso o usuário que registrou a chave originalmente tenha confirmado a reivindicação até o 7º dia; ou (iii) “Confirmado”, com motivo “Padrão”, caso o usuário que registrou a chave originalmente não tenha se manifestado até o 7º dia. Em qualquer um dos casos, PSP com acesso direto prossegue para a etapa 8. No caso (iii), o PSP com acesso direto deve esperar até o fim do período de encerramento (catorze dias após o início do processo), caso a solicitação não seja cancelada pelo PSP doador nesse período, para poder seguir para a etapa 8.

8	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto envia comunicação ao PSP reivindicador, identificando se o status do pedido foi alterado para “Cancelado” ou para “Confirmado”.
9	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador recebe comunicação do PSP com acesso direto informando mudança no status do pedido. Caso o status seja “Cancelado”, prossegue-se diretamente à etapa 21.
10	PSP reivindicador	Ação	Caso o status do pedido seja “Confirmado”, o PSP reivindicador faz a validação ativa da posse da chave com o usuário final.
11	PSP reivindicador	Comunicação	Caso a validação de posse tenha sido efetuada com sucesso, o PSP reivindicador solicita conclusão da reivindicação no DICT. Caso a validação de posse não tenha sido efetuada até o trigésimo dia após a abertura da reivindicação, o PSP reivindicador solicita o cancelamento do processo no DICT.
12	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto recebe a solicitação.
13	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	Caso a validação de posse tenha sido efetuada com sucesso, PSP com acesso direto encaminha solicitação de conclusão da reivindicação no DICT através da mensagem “Reivindicação / Concluir Reivindicação”. Caso a validação de posse não tenha sido efetuada até o trigésimo dia após a abertura da reivindicação, o PSP com acesso direto encaminha solicitação de cancelamento da reivindicação no DICT através da mensagem “Reivindicação / Cancelar Reivindicação”, com motivo “Padrão”. Nesse caso, DICT altera o status da solicitação de reivindicação de posse para “Cancelada” e o fluxo é encerrado, com a chave objeto da reivindicação excluída do DICT e disponível para um novo registro.
14	DICT	Mensagem	DICT recebe a solicitação de conclusão da reivindicação.
15	DICT	Ação	DICT atualiza os dados vinculados à chave e altera o status da solicitação de reivindicação de posse para “Completo”.
16	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de confirmação de atualização dos dados vinculados à chave ao PSP com acesso direto.
17	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto recebe confirmação de atualização da chave.
18	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto encaminha confirmação de atualização da chave.
19	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador recebe confirmação de atualização dos dados vinculados à chave.
20	PSP reivindicador	Ação	PSP reivindicador atualiza sua base de dados interna.

21	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador informa o usuário final sobre o cancelamento ou a confirmação do pedido de reivindicação de posse da chave.
22	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe a informação sobre o cancelamento ou a confirmação do pedido de reivindicação de posse da chave.

6.3. Fluxo de reivindicação de posse para o PSP doador com acesso direto ao DICT



Powered by
bizagi
Modeler

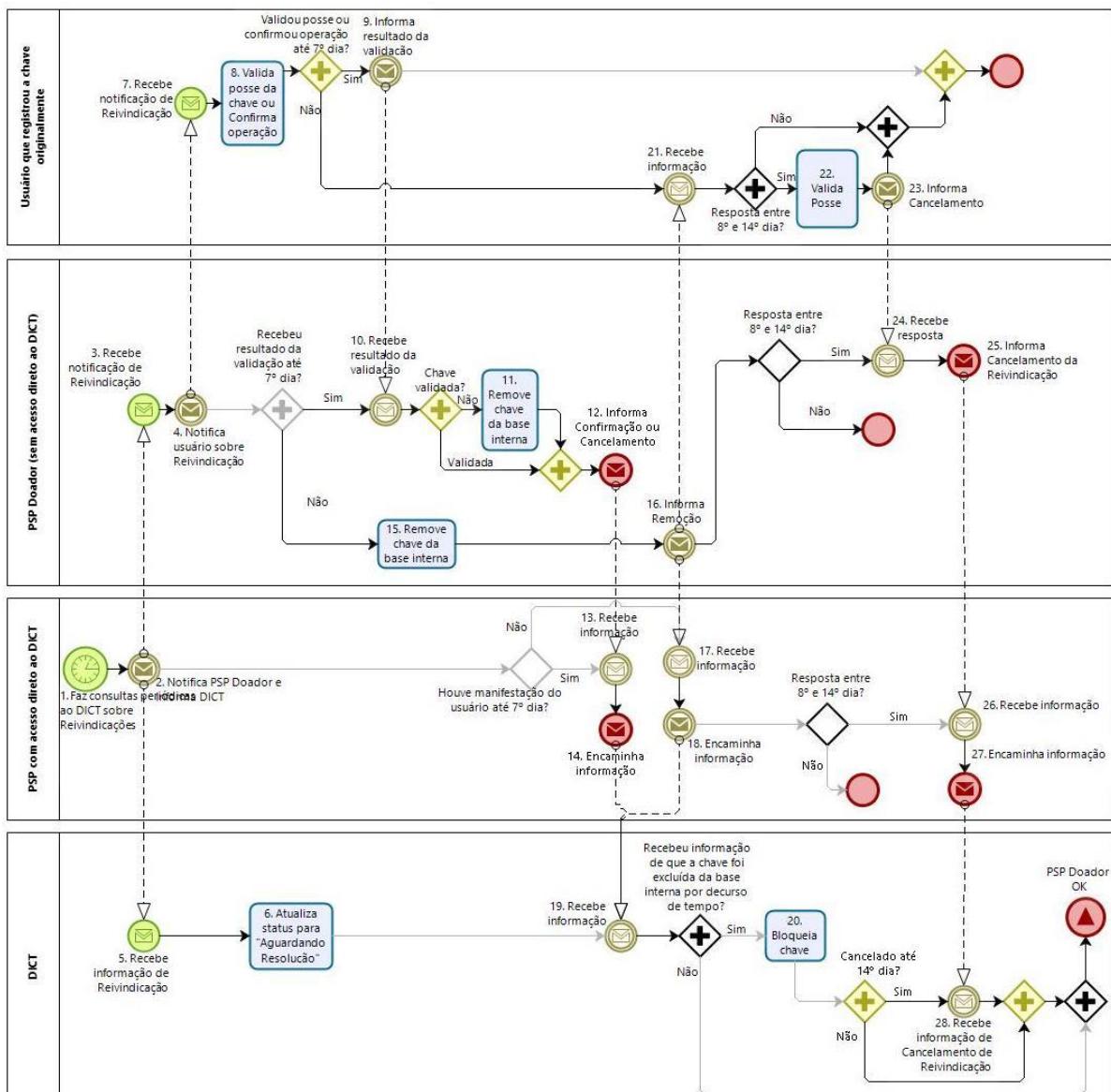
#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP doador	Ação	PSP doador consulta periodicamente no DICT a lista de reivindicações de posse com status “Aberto” que se referem a chaves registradas por ele, através da mensagem “Reivindicação / Listar Reivindicação”.
2	PSP doador	Mensagem/Comunicação	Ao identificar reivindicação de posse com status “Aberto”, PSP doador envia mensagem “Reivindicação / Receber Reivindicação” ao DICT e notifica o usuário final,

			<p>solicitando confirmação da reivindicação ou validação da posse da chave.</p> <p>Caso o PSP doador receba comunicação do usuário até o 7º dia, ele avança para a etapa 8.</p> <p>Caso o PSP doador não receba comunicação do usuário até o 7º dia, o PSP doador prossegue diretamente para a etapa 11.</p>
3	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem do PSP doador.
4	DICT	Ação	DICT muda status do pedido para “Aguardando Resolução” e fica aguardando o recebimento de informação sobre o processo de reivindicação de posse.
5	Usuário final que registrou a chave originalmente	Comunicação	Usuário recebe notificação do PSP doador.
6	Usuário final que registrou a chave originalmente	Ação	<p>Usuário pode validar a posse da chave ou confirmar a reivindicação de posse.</p> <p>O usuário tem até sete dias para isso.</p> <p>Caso o usuário se manifeste até o 7º dia, ele avança para a etapa 7.</p> <p>Caso o usuário não se manifeste até o 7º dia, ele avança diretamente para a etapa 15.</p>
7	Usuário final que registrou a chave originalmente	Comunicação	<p>Usuário envia comunicação ao PSP doador.</p> <p>Caso a chave tenha sido validada, o processo é finalizado para ele. O usuário permanece com a posse da chave.</p> <p>Caso o processo de reivindicação tenha sido confirmado, o processo é finalizado para ele. O usuário perde a posse da chave.</p>
8	PSP doador	Comunicação	<p>PSP doador recebe comunicação do usuário.</p> <p>Caso o usuário tenha confirmado a reivindicação de posse, PSP doador avança para etapa 9.</p> <p>Caso o usuário faça a validação ativa da posse da chave, o PSP avança diretamente para a etapa 10.</p>
9	PSP doador	Ação	PSP doador exclui a chave de sua base interna.
10	PSP doador	Mensagem	<p>PSP doador envia mensagem ao DICT.</p> <p>Caso o usuário tenha confirmado a reivindicação, PSP envia mensagem “Reivindicação / Confirmar Reivindicação”, com motivo “A pedido do usuário”.</p> <p>Caso o usuário tenha validado a posse da chave, PSP envia mensagem “Reivindicação / Cancelar Reivindicação”, por motivo de “Fraude”.</p> <p>Em qualquer dos casos, o fluxo vai diretamente para a etapa 13.</p>

11	PSP doador	Ação	PSP doador exclui a chave de sua base interna.
12	PSP doador	Comunicação/ Mensagem	PSP doador comunica o usuário sobre a exclusão da chave e sobre a abertura de período adicional de sete dias para que o usuário ainda possa validar a posse da chave, cancelando o processo de reivindicação. PSP doador também envia mensagem ao DICT informando a exclusão da chave de sua base interna através da mensagem “Reivindicação / Confirmar Reivindicação”, com motivo “Padrão”.
13	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem do PSP doador.
14	DICT	Ação	Caso o usuário que registrou a chave originalmente tenha se manifestado até o 7º dia, DICT continua o processo (etapa 4 do fluxo de reivindicação de posse do PSP reivindicador com acesso direto ao DICT). Caso DICT receba a mensagem de confirmação da reivindicação com motivo “Padrão”, DICT bloqueia a chave e aguarda o fim do período de encerramento (entre o 8º e o 14º dia). Durante esse período, DICT pode receber mensagem do PSP doador, com o cancelamento da reivindicação. Caso receba a mensagem, DICT vai para etapa 20. Caso não receba, DICT continua o processo (etapa 4 do fluxo de reivindicação de posse do PSP reivindicador com acesso direto ao DICT). O bloqueio significa que o DICT retornará a mensagem “não registrado”, caso a chave em questão seja objeto de alguma consulta.
15	Usuário final que registrou a chave originalmente	Comunicação	Usuário recebe notificação do PSP doador. Caso o usuário cancele a reivindicação entre o 8º e o 14º dia, ele vai para a etapa 16. Caso o usuário não cancele a reivindicação entre o 8º e o 14º dia, o fluxo é encerrado para ele.
16	Usuário final que registrou a chave originalmente	Ação	Usuário pode validar a posse da chave em até sete dias. Caso a chave tenha sido validada, o processo é finalizado para ele. Como a chave já terá sido excluída da base interna e do DICT, o usuário que registrou a chave originalmente deve registrar novamente sua chave, se assim desejar.
17	Usuário final que registrou a chave originalmente	Comunicação	Usuário envia comunicação ao PSP doador, cancelando o processo de reivindicação de posse.

18	PSP doador	Comunicação	PSP doador recebe comunicação do usuário.
19	PSP doador	Mensagem	PSP doador envia mensagem ao DICT. Caso o usuário tenha validado a posse da chave, PSP envia mensagem “Reivindicação / Cancelar Reivindicação”, por motivo de “Fraude”.
20	DICT	Mensagem	DICT recebe a informação de cancelamento da reivindicação de posse e continua o processo (etapa 4 do fluxo de reivindicação de posse do PSP reivindicador com acesso direto ao DICT).

6.4. Fluxo de reivindicação de posse para o PSP doador com acesso indireto ao DICT



#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP com acesso direto ao DICT	Ação	PSP com acesso direto consulta periodicamente no DICT a lista de reivindicações de posse com status “Aberto” que se referem a chaves registradas pelo PSP doador ao qual ele presta serviços, através da mensagem “Reivindicação / Listar Reivindicação”.
2	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem/Comunicação	Ao identificar reivindicação de posse com status “Aberto”, PSP com acesso direto envia mensagem “Reivindicação / Receber Reivindicação” ao DICT e envia comunicação ao PSP doador.
3	PSP doador	Comunicação	PSP doador recebe comunicação.

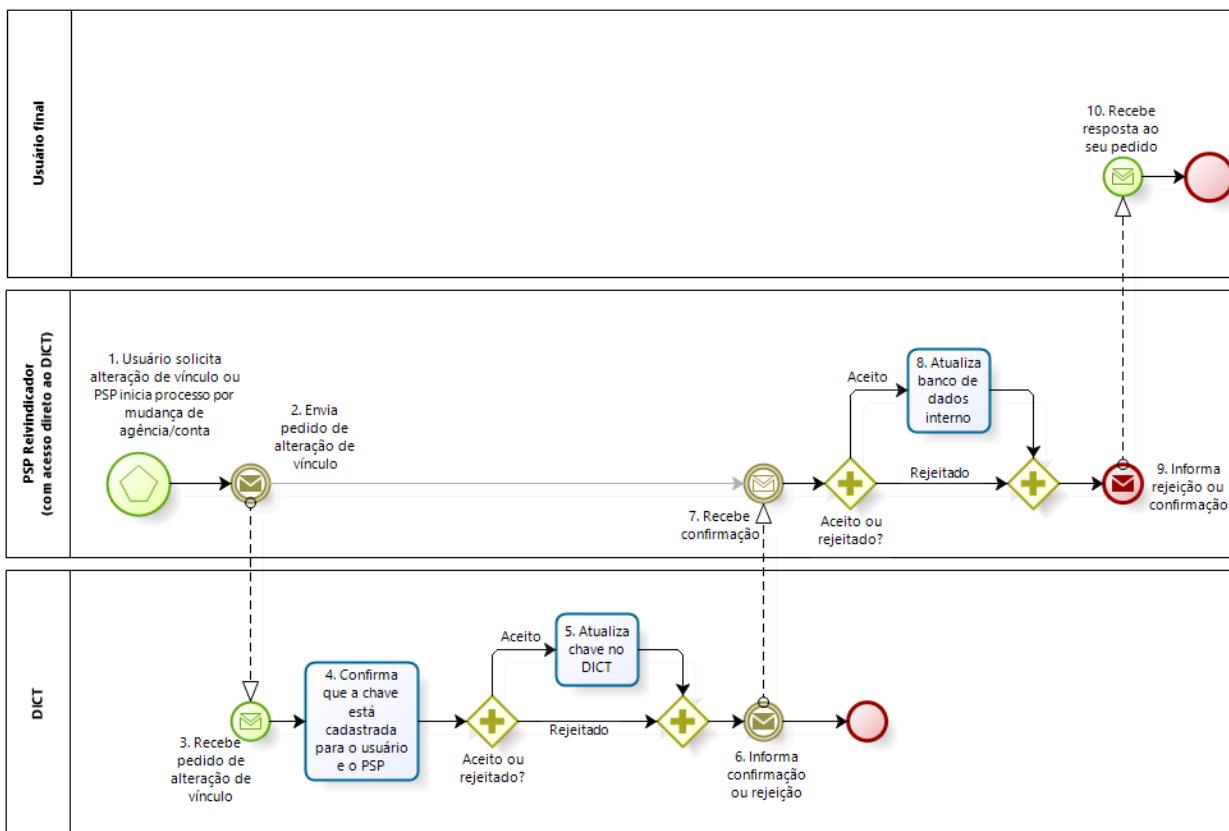
4	PSP doador	Comunicação	PSP doador notifica o usuário final, solicitando confirmação da reivindicação ou validação da posse da chave. Caso o PSP doador receba comunicação do usuário até o 7º dia, ele avança para a etapa 10. Caso o PSP doador não receba comunicação do usuário até o 7º dia, o PSP doador prossegue diretamente para a etapa 15.
5	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem do PSP com acesso direto.
6	DICT	Ação	DICT muda status do pedido para “Aguardando Resolução” e fica aguardando o recebimento de informação sobre o processo de reivindicação de posse.
7	Usuário final que registrou a chave originalmente	Comunicação	Usuário recebe notificação do PSP doador.
8	Usuário final que registrou a chave originalmente	Ação	Usuário pode validar a posse da chave ou confirmar a reivindicação de posse. O usuário tem até sete dias para isso. Caso o usuário se manifeste até o 7º dia, ele avança para a etapa 9. Caso o usuário não se manifeste até o 7º dia, ele avança diretamente para a etapa 21.
9	Usuário final que registrou a chave originalmente	Comunicação	Usuário envia comunicação ao PSP doador. Caso a chave tenha sido validada, o processo é finalizado para ele. O usuário permanece com a posse da chave. Caso o processo de reivindicação tenha sido confirmado, o processo é finalizado para ele. O usuário perde a posse da chave.
10	PSP doador	Comunicação	PSP doador recebe comunicação do usuário. Caso o usuário tenha confirmado a reivindicação de posse, PSP doador avança para etapa 11. Caso o usuário faça a validação ativa da posse da chave, o PSP avança diretamente para a etapa 12.
11	PSP doador	Ação	PSP doador exclui a chave de sua base interna.
12	PSP doador	Comunicação	PSP doador envia comunicação para PSP com acesso direto.
13	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação.
14	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto envia mensagem ao DICT.

			Caso o usuário tenha confirmado a reivindicação, PSP envia mensagem “Reivindicação / Confirmar Reivindicação”, com motivo “A pedido do usuário”. Caso o usuário tenha validado a posse da chave, PSP envia mensagem “Reivindicação / Cancelar Reivindicação”, por motivo de “Fraude”. Em qualquer dos casos, o fluxo vai diretamente para a etapa 19.
15	PSP doador	Ação	PSP doador exclui a chave de sua base interna.
16	PSP doador	Comunicação	PSP doador comunica o usuário sobre a exclusão da chave e sobre a abertura de período adicional de sete dias para que o usuário ainda possa validar a posse da chave, cancelando o processo de reivindicação. PSP doador também envia comunicação ao PSP com acesso direto, informando a exclusão da chave de sua base interna.
17	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação.
18	PSP com acesso direto ao DICT		PSP com acesso direto envia mensagem ao DICT informando a exclusão da chave da base interna do PSP doador, através da mensagem “Reivindicação / Confirmar Reivindicação”, com motivo “Padrão”.
19	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem do PSP com acesso direto.
20	DICT	Ação	Caso o usuário que registrou a chave originalmente tenha se manifestado até o 7º dia, DICT continua o processo (etapa 4 do fluxo de reivindicação de posse do PSP reivindicador com acesso direto ao DICT). Caso DICT receba a mensagem de confirmação da reivindicação com motivo “Padrão”, DICT bloqueia a chave e aguarda o fim do período de encerramento (entre o 8º e o 14º dia). Durante esse período, DICT pode receber mensagem com o cancelamento da reivindicação. Caso receba a mensagem, DICT vai para etapa 28. Caso não receba, DICT continua o processo (etapa 4 do fluxo de reivindicação de posse do PSP reivindicador com acesso direto ao DICT). O bloqueio significa que o DICT retornará a mensagem “não registrado”, caso a chave em questão seja objeto de alguma consulta.

21	Usuário final que registrou a chave originalmente	Comunicação	Usuário recebe notificação do PSP doador. Caso o usuário cancele a reivindicação entre o 8º e o 14º dia, ele vai para a etapa 22. Caso o usuário não cancele a reivindicação entre o 8º e o 14º dia, o fluxo é encerrado para ele.
22	Usuário final que registrou a chave originalmente	Ação	Usuário pode validar a posse da chave em até sete dias. Caso a chave tenha sido validada, o processo é finalizado para ele. Como a chave já terá sido excluída da base interna e do DICT, o usuário que registrou a chave originalmente deve registrar novamente sua chave, se assim desejar.
23	Usuário final que registrou a chave originalmente	Comunicação	Usuário envia comunicação ao PSP doador, cancelando o processo de reivindicação de posse.
24	PSP doador	Comunicação	PSP doador recebe comunicação do usuário.
25	PSP doador	Comunicação	PSP doador envia comunicação ao PSP com acesso direto.
26	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação.
27	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto envia mensagem ao DICT. Caso o usuário tenha validado a posse da chave, PSP envia mensagem “Reivindicação / Cancelar Reivindicação”, por motivo de “Fraude”.
28	DICT	Mensagem	DICT recebe a informação de cancelamento da reivindicação de posse e continua o processo (etapa 6 do fluxo de reivindicação de posse do PSP reivindicador com acesso direto ao DICT).

7. Fluxo de alteração dos dados vinculados à chave

7.1. Fluxo de alteração dos dados vinculados à chave (participantes do Pix com acesso direto ao DICT)

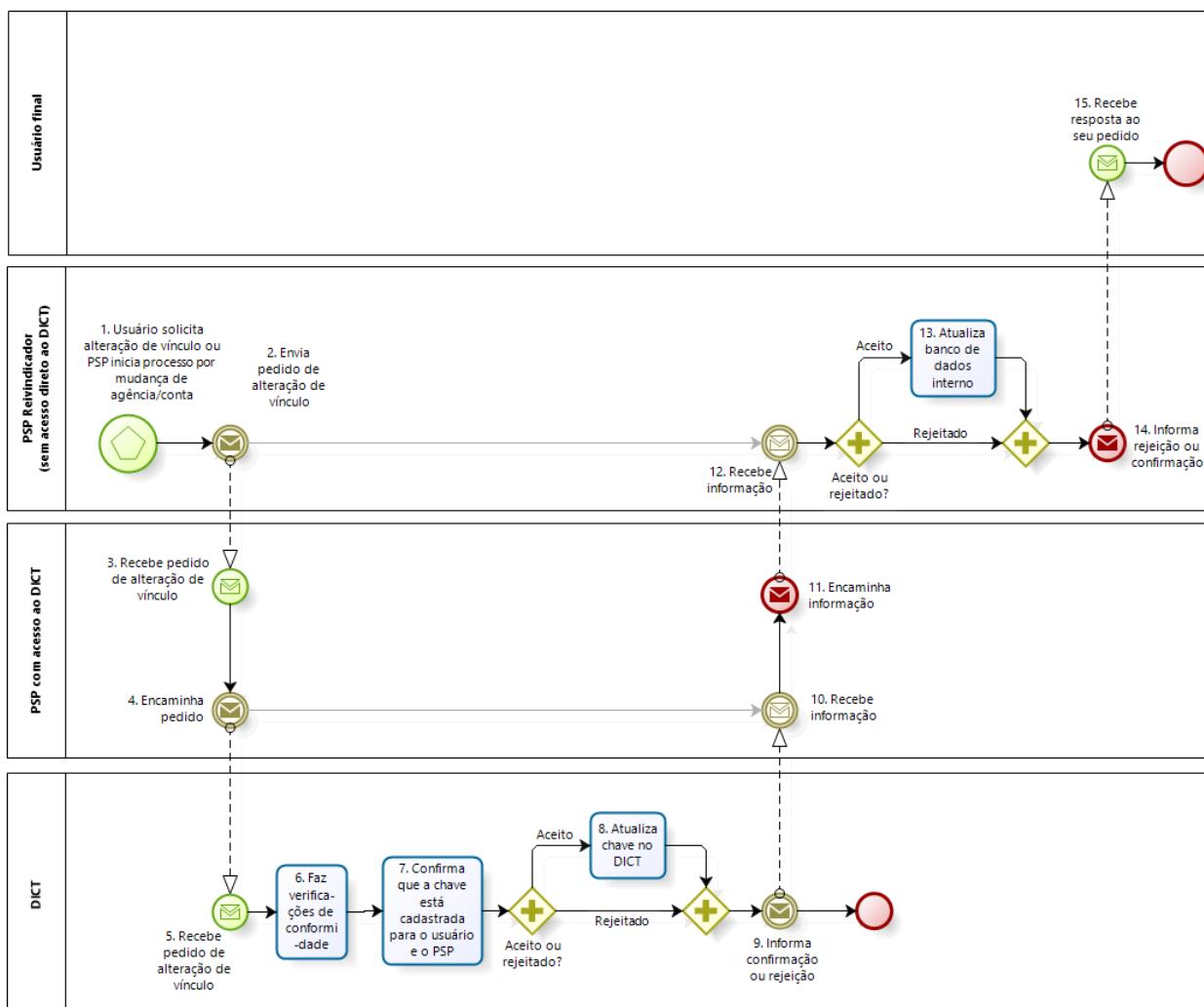


Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP reivindicador	Ação	Processo pode ser iniciado pelo usuário ou pelo próprio PSP.
2	PSP reivindicador	Mensagem	PSP reivindicador envia pedido de alteração dos dados (nome completo, nome empresarial, nome de fantasia, agência ou agência e conta) vinculados à chave, através da mensagem “Diretório / Atualizar Vínculo”.
3	DICT	Mensagem	DICT recebe o pedido de alteração dos dados encaminhado pelo PSP reivindicador.
4	DICT	Ação	DICT verifica se a chave está cadastrada para o PSP e para o usuário envolvidos. Caso o resultado seja negativo, o pedido é rejeitado e segue-se à etapa 6.
5	DICT	Ação	Caso o DICT verifique que a chave é do PSP e do usuário envolvidos, os dados vinculados à chave são alterados.
6	DICT	Mensagem	DICT informa a confirmação ou a rejeição do pedido de alteração dos dados.
7	PSP reivindicador	Mensagem	PSP reivindicador recebe informação de confirmação ou de rejeição do DICT.

8	PSP reivindicador	Ação	Após receber a informação de alteração dos dados vinculados à chave, o PSP reivindicador atualiza sua base interna com os novos dados da chave.
9	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador informa o usuário final sobre o cancelamento ou a confirmação do pedido de alteração dos dados.
10	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe a informação de confirmação ou de cancelamento da alteração dos dados.

7.2. Fluxo de alteração dos dados vinculados à chave (participantes do Pix com acesso indireto ao DICT)



#	Camada	Tipo	Descrição
---	--------	------	-----------

1	PSP reivindicador	Ação	Processo pode ser iniciado pelo usuário ou pelo próprio PSP.
2	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador envia pedido de alteração dos dados (nome completo, nome empresarial, nome de fantasia, agência ou agência e conta) vinculados à chave.
3	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT recebe pedido de alteração dos dados.
4	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto encaminha pedido de alteração dos dados ao DICT através da mensagem “Diretório / Atualizar Vínculo”.
5	DICT	Mensagem	DICT recebe o pedido de alteração dos dados.
6	DICT	Ação	DICT verifica se o PSP com acesso direto pode enviar solicitações para o PSP reivindicador.
7	DICT	Ação	DICT verifica se a chave está cadastrada para o PSP reivindicador e para o usuário envolvidos. Caso o resultado seja negativo, o pedido é rejeitado e segue-se à etapa 9.
8	DICT	Ação	Caso o DICT verifique que a chave é do PSP reivindicador e do usuário envolvidos, os dados vinculados à chave são alterados.
9	DICT	Mensagem	DICT informa a confirmação ou a rejeição do pedido de alteração dos dados.
10	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT recebe informação de confirmação ou de rejeição do pedido de alteração dos dados.
11	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT encaminha informação de confirmação ou de rejeição do pedido de alteração dos dados.
12	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador recebe informação de confirmação ou de rejeição.
13	PSP reivindicador	Ação	Após receber a informação de alteração dos dados vinculados à chave, o PSP reivindicador atualiza sua base interna com os novos dados da chave.
14	PSP reivindicador	Comunicação	PSP reivindicador informa o usuário final sobre o cancelamento ou a confirmação do pedido de alteração dos dados.
15	Usuário final	Comunicação	Usuário final recebe a informação de confirmação ou de cancelamento da alteração dos dados.

8. Fluxo de consulta de chave

O DICT retornará as seguintes informações após a consulta de uma chave (sempre que a chave estiver registrada):

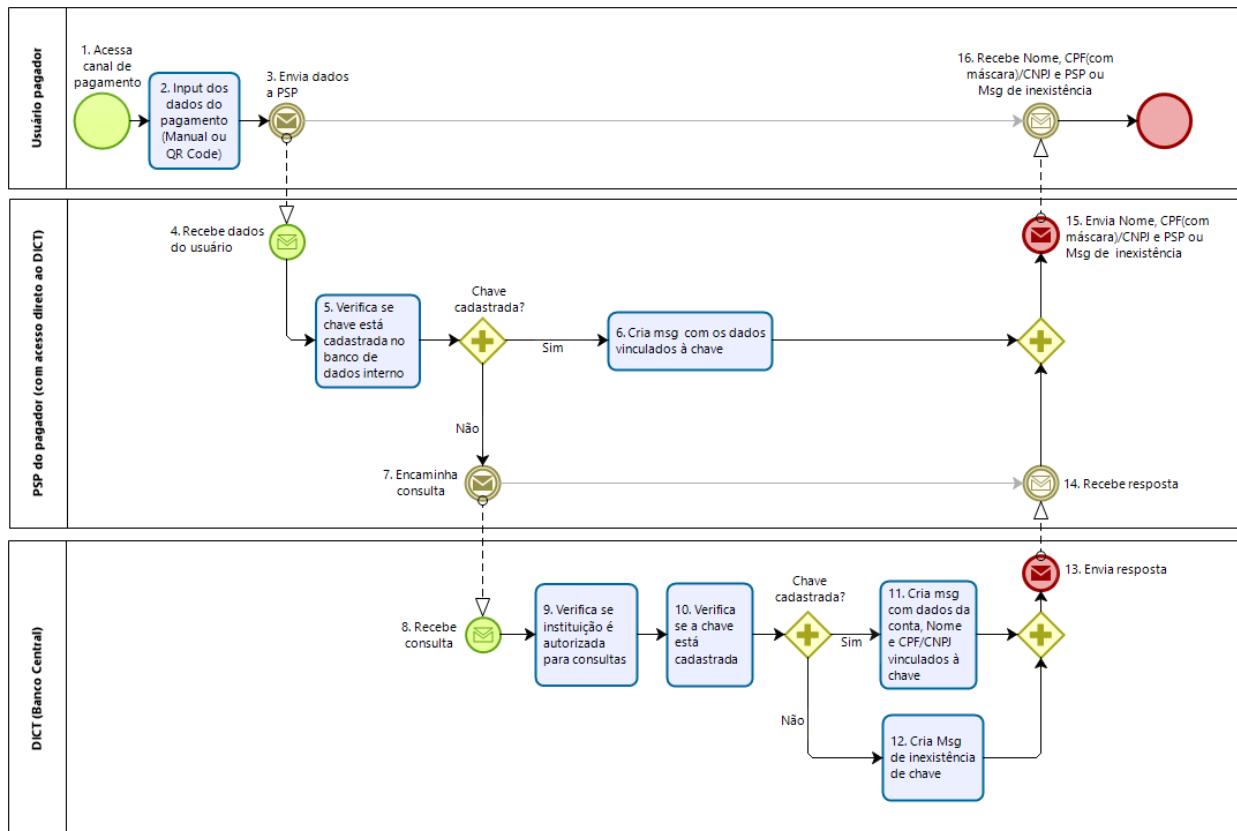
- chave consultada;
- tipo da chave consultada;

- identificação (ISPB) do participante que registrou a chave consultada;
- número da agência vinculada à chave consultada (se houver);
- número da conta vinculada à chave consultada;
- tipo da conta vinculada à chave consultada;
- data de abertura da chave consultada;
- natureza jurídica do usuário que registrou a chave consultada;
- identificação (CPF ou CNPJ) do usuário que registrou a chave consultada;
- nome completo do usuário que registrou a chave consultada, podendo, a critério do usuário final, ser o nome civil, conforme registrado no CPF, ou o nome social, caso esteja registrado em documento de identidade legalmente válido, caso a chave consultada esteja vinculada a um usuário pessoa física;
- nome empresarial do usuário que registrou a chave consultada, conforme registrado no CNPJ, caso a chave consultada esteja vinculada a um usuário pessoa jurídica;
- título do estabelecimento (nome de fantasia) do usuário que registrou a chave consultada, se registrado no CNPJ, caso a chave consultada esteja vinculada a um usuário pessoa jurídica;
- data de registro da chave consultada no DICT;
- data de registro da chave consultada no participante atual vinculado à chave;
- data de abertura da portabilidade ou da reivindicação de posse da data consultada, caso alguma dessas operações esteja aberta no momento da consulta da chave.

Além dos dados acima, o participante poderá informar, através do parâmetro opcional *includeStatistics*, se as informações de segurança da chave deverão ser inseridas na resposta do DICT. Caso o parâmetro seja omitido, apenas os dados cadastrais vinculados à chave serão retornados.

O detalhamento das informações de segurança está disponível na seção 8.

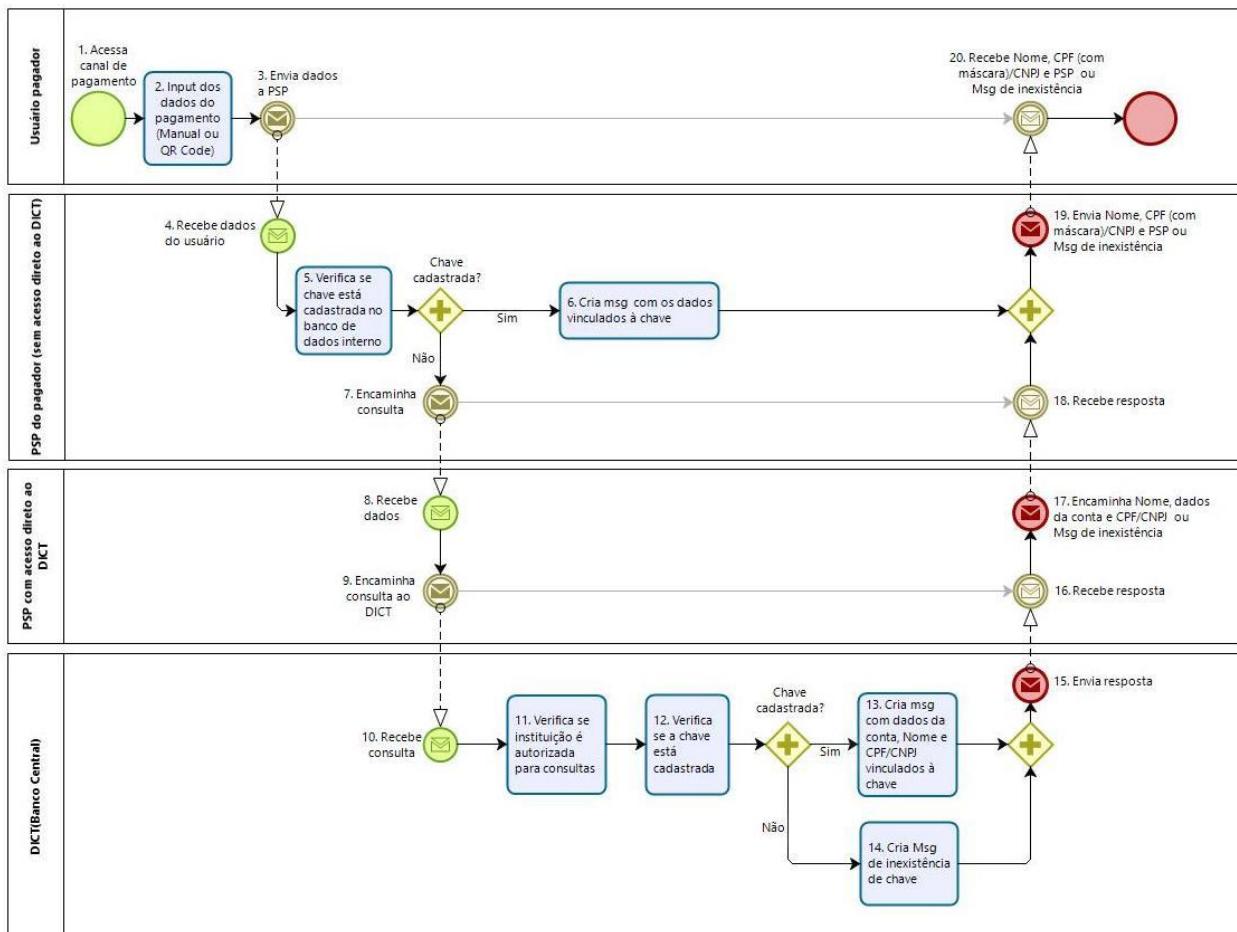
8.1. Fluxo de consulta para o participante do Pix com acesso direto ao DICT



#	Camada	Tipo	Descrição
1	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador acessa seu canal de atendimento.
2	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador insere os dados, que podem corresponder a qualquer um dos cinco tipos de chaves existentes, do usuário recebedor.
3	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador encaminha solicitação a seu PSP.
4	PSP do usuário pagador	Comunicação	PSP do usuário pagador recebe solicitação.
5	PSP do usuário pagador	Ação	PSP verifica se a chave está cadastrada em sua base interna.
6	PSP do usuário pagador	Ação	Caso a chave esteja cadastrada em sua base interna, o PSP cria mensagem de resposta. Após, segue-se direto para a etapa 15.
7	PSP do usuário pagador	Mensagem	Caso a chave não esteja cadastrada em sua base interna, o PSP do usuário pagador envia mensagem de consulta ao DICT, na qual deve informar, além da chave Pix, o identificador único da transação que será utilizado na mensagem de liquidação. Esse identificador único corresponde ao campo <i>EndToEndId</i> , que é um campo obrigatório da mensagem de liquidação PACS.008. Ele deverá ser gerado pelo PSP e transmitido durante a

			operação de consulta e novamente na PACS.008. Outra informação que deverá ser enviada é o identificador do usuário pagador (seu CPF ou CNPJ). A mensagem de consulta é “Diretório / Consultar Vínculo”.
8	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com solicitação de consulta.
9	DICT	Ação	DICT verifica se a instituição é autorizada a realizar consultas.
10	DICT	Ação	DICT verifica se a chave está registrada. Caso o PSP do pagador seja o mesmo PSP vinculado à chave, o DICT irá rejeitar a consulta e retornar mensagem de erro.
11	DICT	Ação	Caso a chave esteja registrada, DICT cria mensagem de resposta, que deve conter todos os dados vinculados à chave.
12	DICT	Ação	Caso a chave não esteja registrada, DICT cria mensagem informando a inexistência da chave consultada.
13	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de resposta à consulta.
14	PSP do usuário pagador	Mensagem	PSP do usuário pagador recebe mensagem com a resposta à consulta.
15	PSP do usuário pagador	Comunicação	PSP do usuário pagador encaminha resposta à consulta para o usuário final. O número de inscrição no CPF, caso presente na resposta, deve ser disponibilizado no formato ***.111.111-** (substitui os números do início e do fim por asteriscos).
16	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador recebe mensagem de resposta à sua consulta.

8.2. Fluxo de consulta para o participante do Pix com acesso indireto ao DICT

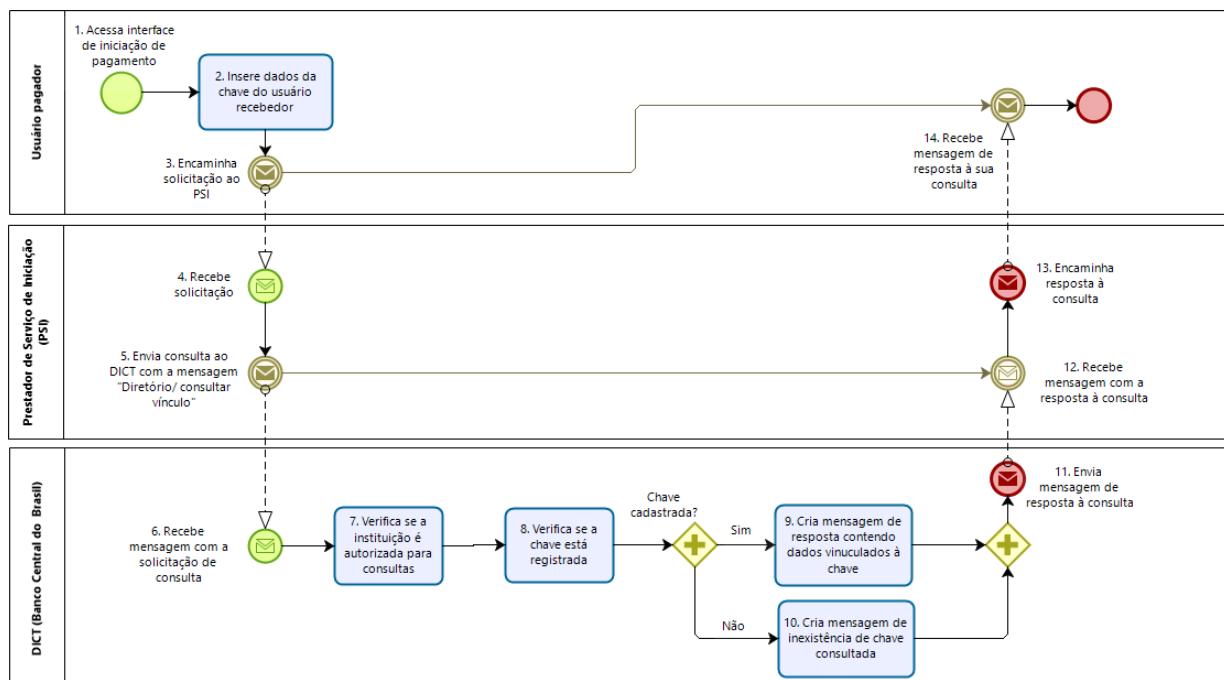


Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador acessa seu canal de atendimento.
2	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador insere os dados, que podem corresponder a qualquer um dos cinco tipos de chaves existentes, do usuário recebedor.
3	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador encaminha solicitação a seu PSP.
4	PSP do usuário pagador	Comunicação	PSP do usuário pagador recebe solicitação.
5	PSP do usuário pagador	Ação	PSP verifica se a chave está cadastrada em sua base interna.
6	PSP do usuário pagador	Ação	Caso a chave esteja cadastrada em sua base interna, o PSP cria mensagem de resposta. Após, segue-se direto para a etapa 19.
7	PSP do usuário pagador	Comunicação	Caso a chave não esteja cadastrada em sua base interna, o PSP do usuário pagador envia comunicação ao PSP com acesso direto, solicitando consulta ao DICT.
8	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação com a solicitação de consulta.

9	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT encaminha mensagem com solicitação de consulta. A mensagem deve conter, além da chave Pix, o identificador único da transação que será utilizado na mensagem de liquidação. Esse identificador único corresponde ao campo <i>EndToEndId</i> , que é um campo obrigatório da mensagem de liquidação PACS.008. Ele deverá ser gerado pelo PSP e transmitido durante a operação de consulta e novamente na PACS.008. Outra informação que deverá ser enviada é o identificador do usuário pagador (seu CPF ou CNPJ). A mensagem de consulta é “Diretório / Consultar Vínculo”.
10	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com solicitação de consulta.
11	DICT	Ação	DICT verifica se a instituição é autorizada a realizar consultas. O DICT deve também verificar se o PSP com acesso direto tem autorização para consultar chaves para o PSP com acesso indireto.
12	DICT	Ação	DICT verifica se a chave está registrada. Caso o PSP do pagador seja o mesmo PSP vinculado à chave, o DICT irá rejeitar a consulta e retornar mensagem de erro.
13	DICT	Ação	Caso a chave esteja registrada, DICT cria mensagem de resposta, que deve conter todos os dados vinculados à chave.
14	DICT	Ação	Caso a chave não esteja registrada, DICT cria mensagem informando a inexistência da chave consultada.
15	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de resposta à consulta.
16	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT recebe resposta da consulta.
17	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT comunica ao PSP do usuário pagador a resposta da consulta.
18	PSP do usuário pagador	Comunicação	PSP do usuário pagador recebe comunicação sobre a resposta à consulta.
19	PSP do usuário pagador	Comunicação	PSP do usuário pagador encaminha resposta à consulta para o usuário final. O número de inscrição no CPF, caso presente na resposta, deve ser disponibilizado no formato ***.111.111-** (substitui os números do início e do fim por asteriscos).
20	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador recebe mensagem de resposta à sua consulta.

8.3. Fluxo de consulta para o participante do Pix que atua como prestador de serviço de iniciação de transação de pagamento, com acesso direto ao DICT

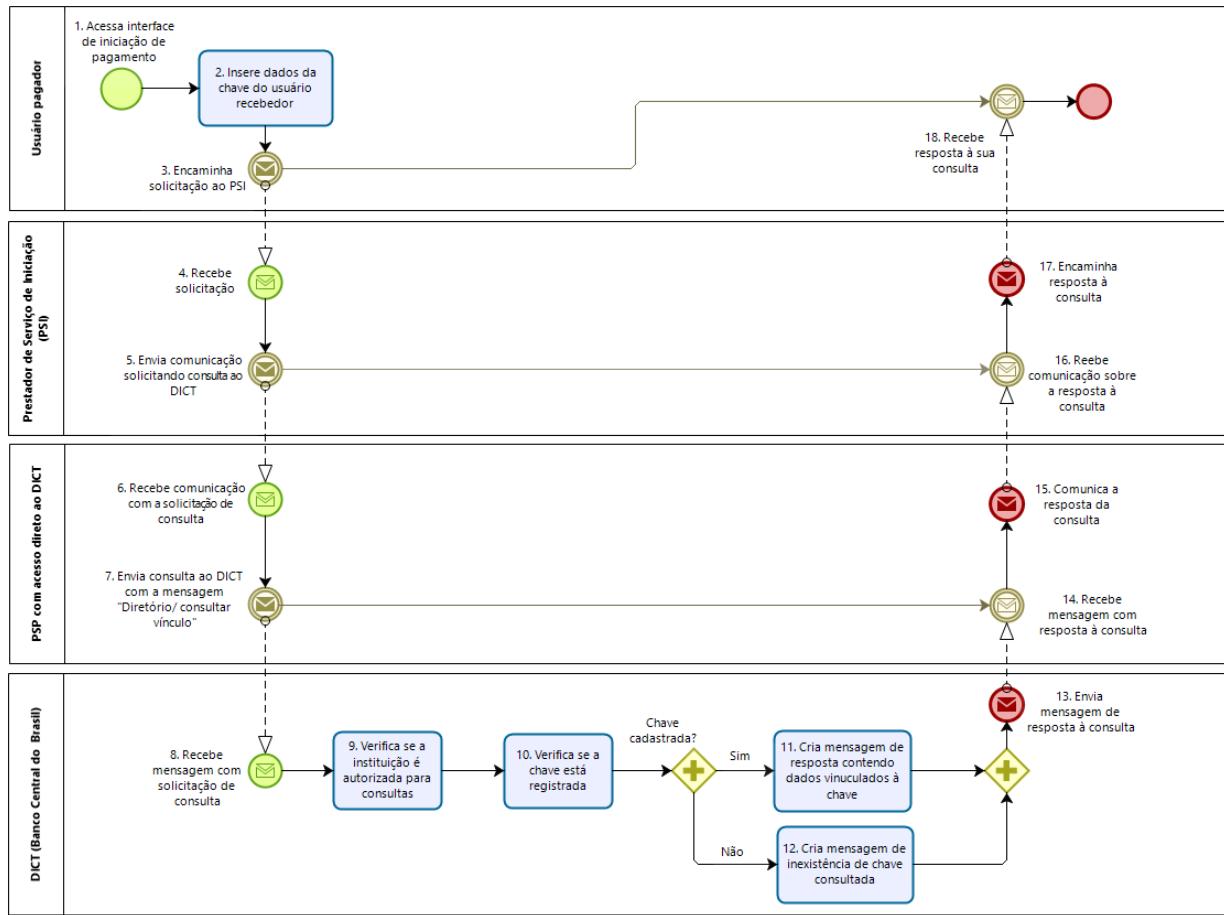


Powered by


#	Camada	Tipo	Descrição
1	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador acessa interface do participante que presta serviço de iniciação de transação de pagamento.
2	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador insere os dados, que podem corresponder a qualquer um dos cinco tipos de chaves existentes, do usuário recebedor.
3	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador encaminha solicitação.
4	Prestador de serviço de iniciação	Comunicação	Prestador de serviço de iniciação recebe solicitação.
5	Prestador de serviço de iniciação	Mensagem	Prestador de serviço de iniciação envia mensagem de consulta ao DICT, na qual deve informar a chave Pix do usuário recebedor. Além da chave Pix, o prestador de serviço de iniciação deve informar o identificador único da transação que será utilizado na mensagem de liquidação. Esse identificador único corresponde ao campo <i>EndToEndId</i> , que é um campo obrigatório da mensagem de liquidação PACS.008. Ele deverá ser gerado pelo prestador de serviço de iniciação, enviado ao DICT na operação de consulta e transmitido pelo PSP do pagador na PACS.008 enviada ao SPI. Outra informação que deverá ser enviada é o identificador do usuário pagador (seu CPF ou CNPJ). A mensagem de consulta é “Diretório / Consultar Vínculo”. Participantes iniciadores deverão se identificar, na mensagem de consulta, por meio dos oito primeiros dígitos de seu CNPJ (campo <i>PI-RequestingParticipant</i>).
6	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com solicitação de consulta.

7	DICT	Ação	DICT verifica se a instituição é autorizada a realizar consultas.
8	DICT	Ação	DICT verifica se a chave está registrada.
9	DICT	Ação	Caso a chave esteja registrada, DICT cria mensagem de resposta, que deve conter todos os dados vinculados à chave.
10	DICT	Ação	Caso a chave não esteja registrada, DICT cria mensagem informando a inexistência da chave consultada.
11	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de resposta à consulta.
12	Prestador de serviço de iniciação	Mensagem	Prestador de serviço de iniciação recebe mensagem com a resposta à consulta.
13	Prestador de serviço de iniciação	Comunicação	Prestador de serviço de iniciação encaminha resposta à consulta para o usuário final. O número de inscrição no CPF, caso presente na resposta, deve ser disponibilizado no formato ***.111.111-** (substitui os números do início e do fim por asteriscos).
14	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador recebe mensagem de resposta à sua consulta.

8.4. Fluxo de consulta para o participante do Pix que atua como prestador de serviço de iniciação de transação de pagamento, com acesso indireto ao DICT



#	Camada	Tipo	Descrição
1	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador acessa interface do participante que presta serviço de iniciação de transação de pagamento.
2	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador insere os dados, que podem corresponder a qualquer um dos cinco tipos de chaves existentes, do usuário recebedor.
3	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador encaminha solicitação.
4	Prestador de serviço de iniciação	Comunicação	Prestador de serviço de iniciação recebe solicitação.
5	Prestador de serviço de iniciação	Comunicação	Prestador de serviço de iniciação envia comunicação ao PSP com acesso direto, solicitando consulta ao DICT. Além da chave Pix, o prestador de serviço de iniciação deve informar o identificador único da transação que será utilizado na mensagem de liquidação. Esse identificador único corresponde ao campo <i>EndToEndId</i> , que é um campo obrigatório da mensagem de liquidação PACS.008. Ele deverá ser gerado pelo prestador de serviço de iniciação, enviado ao DICT pelo PSP com acesso direto na operação

			de consulta e transmitido pelo PSP do pagador na PACS.008 enviada ao SPI. Outra informação que deverá ser enviada é o identificador do usuário pagador (seu CPF ou CNPJ).
6	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação com a solicitação de consulta.
7	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT encaminha mensagem com solicitação de consulta. A mensagem de consulta é “Diretório / Consultar Vínculo”. Participantes iniciadores deverão ser identificados, na mensagem de consulta, por meio dos oito primeiros dígitos de seu CNPJ (campo <i>PI-RequestingParticipant</i>).
8	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com solicitação de consulta.
9	DICT	Ação	DICT verifica se a instituição é autorizada a realizar consultas. O DICT deve também verificar se o PSP com acesso direto tem autorização para consultar chaves para o prestador de serviço de iniciação.
10	DICT	Ação	DICT verifica se a chave está registrada.
11	DICT	Ação	Caso a chave esteja registrada, DICT cria mensagem de resposta, que deve conter todos os dados vinculados à chave.
12	DICT	Ação	Caso a chave não esteja registrada, DICT cria mensagem informando a inexistência da chave consultada.
13	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de resposta à consulta.
14	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto recebe mensagem com a resposta à consulta.
15	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto comunica ao prestador de serviço de iniciação a resposta da consulta.
16	Prestador de serviço de iniciação	Comunicação	Prestador de serviço de iniciação recebe comunicação sobre a resposta à consulta.
17	Prestador de serviço de iniciação	Comunicação	Prestador de serviço de iniciação encaminha resposta à consulta para o usuário final. O número de inscrição no CPF, caso presente na resposta, deve ser disponibilizado no formato ***.111.111-** (substitui os números do início e do fim por asteriscos).
18	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador recebe mensagem de resposta à sua consulta.

9. Fluxo de verificação de sincronismo

O processo de verificação de sincronismo apoia-se em dois conceitos: identificador de conteúdo (*content identifier* ou CID) e verificador de sincronismo (*VSync*).

CID é um número único de 256 bits gerado a partir de um *hash* do estado da chave (chave junto com as informações vinculadas a ela). Sua regra de criação está especificada na API do DICT.

Usando a regra de formação, o CID é calculado de forma independente do lado do participante do Pix e do DICT. O participante do Pix deverá armazenar esse número na sua base de dados interna, preferencialmente de forma indexada, pois o processo de verificação de sincronismo será baseado nele. A utilização do CID permite: (i) a comparação simplificada entre dois registros, uma vez que é mais simples comparar dois números do que duas chaves com diversos atributos; (ii) a possibilidade de verificação interna da integridade de cada registro de chave, permitindo identificar uma mudança feita diretamente sobre um atributo sem a atualização do CID; e (iii) a possibilidade de gerar o VSync de forma otimizada.

O VSync é o resultado da aplicação de uma função *XOR* ('ou' exclusivo) num conjunto de CIDs. Como os CIDs são únicos, aleatórios e suficientemente grandes, a operação de *XOR* entre CIDs mantém a chance de colisão dos próprios CIDs (infinitesimalmente pequena). Assim, é possível garantir que, se o VSync gerado pelo DICT e pelo participante do Pix forem o mesmo, o conjunto de CIDs é o mesmo e ambos possuem as mesmas chaves com os mesmos atributos. Cada participante deverá manter cinco VSyncs, um para cada conjunto de CIDs por tipo de chave (CPF, CNPJ, número de telefone celular, e-mail e chave aleatória).

O PSP pode verificar o sincronismo entre a sua base e o DICT utilizando as seguintes funcionalidades: (i) a verificação de sincronismo do VSync; (ii) o log de alterações de chaves do participante; e (iii) o arquivo de CIDs registrados no DICT.

Para a verificação de sincronismo do VSync, o PSP deverá informar os VSyncs de cada tipo de chave. O DICT responderá se o conjunto está síncrono ou não. Caso a verificação de sincronismo falhe, o PSP deverá tomar ações para correção das divergências. Após as correções, o PSP deve enviar novamente o VSync.

O processo de verificação de sincronismo pode ser mais simples se for realizado fora da janela obrigatória de disponibilização de registro, de exclusão, de alteração, de portabilidade e de reivindicação de posse. Assim, o participante pode suspender temporariamente essas funcionalidades, realizar o cálculo do VSync e atuar para corrigir eventuais divergências, sem se preocupar com alterações concorrentes no conjunto de CIDs.

O participante do Pix também pode acompanhar o log de alteração de chaves. O log mostra os CIDs que estão sendo registrados e excluídos do DICT, a partir das operações realizadas pelo participante. Assim, é recomendado ao participante construir um mecanismo de acompanhamento do log, garantindo que sua base esteja continuamente síncrona com o DICT.

Por fim, caso seja necessária uma reconciliação completa, é possível fazer a verificação individual de chaves do participante, solicitando um arquivo com os CIDs registrados no DICT. Esse arquivo contém os CIDs de todas as chaves ativas, sem nenhuma informação adicional, visando simplificar o armazenamento e a distribuição desse arquivo, do ponto de vista de segurança. Assim, o participante deve buscar os CIDs armazenados em sua base interna e verificar se existe a mesma entrada listada no arquivo.

A partir do batimento do arquivo com a base interna do participante, poderá haver divergências de dois tipos: (i) CIDs que existem somente no arquivo (e não na base do participante); e (ii) CIDs que existem somente no participante (e não no arquivo).

É recomendado aos participantes manter, do seu lado, o registro de todos os CIDs já gerados, associados à chave envolvida na operação. Isso permitirá identificar, nos casos de divergências, qual chave a originou. Caso não localize o CID em sua base, o participante ainda poderá realizar uma consulta a partir do CID e receber os dados vinculados à chave como resposta.

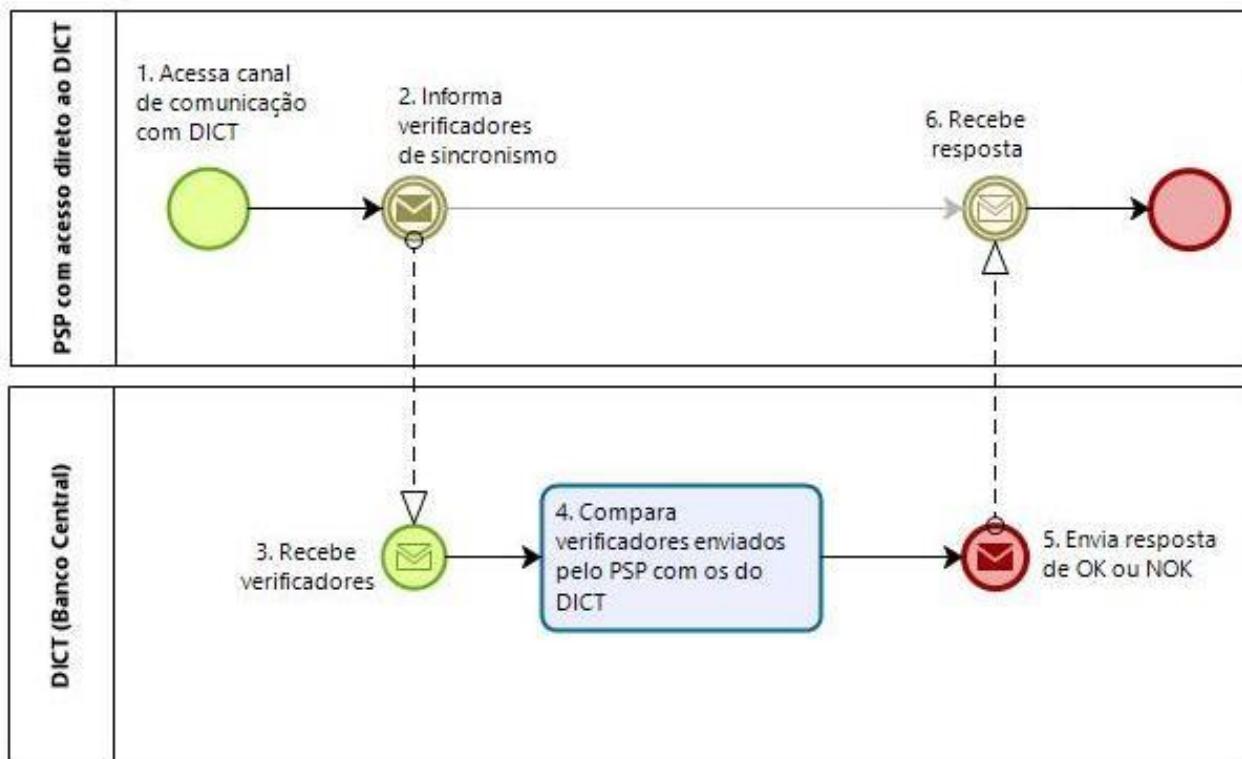
Qualquer modificação necessária em decorrência do processo de verificação de sincronismo deve ser realizada:

- para chaves registradas somente no DICT, e não no participante, a chave deve ser incluída na base do participante com os mesmos atributos registrado no DICT;
- para chaves registradas somente no participante, e não no DICT, a chave deve ser removida da base do participante; e
- para chaves registradas em ambas as bases, mas com valores divergentes, deve haver correção dos valores na base do participante, exatamente como consta na base do DICT.

Apesar da orientação de corrigir eventuais divergências na base interna, o DICT disponibiliza a funcionalidade de registro, de exclusão e de alteração de dados por meio do motivo “reconciliação”.

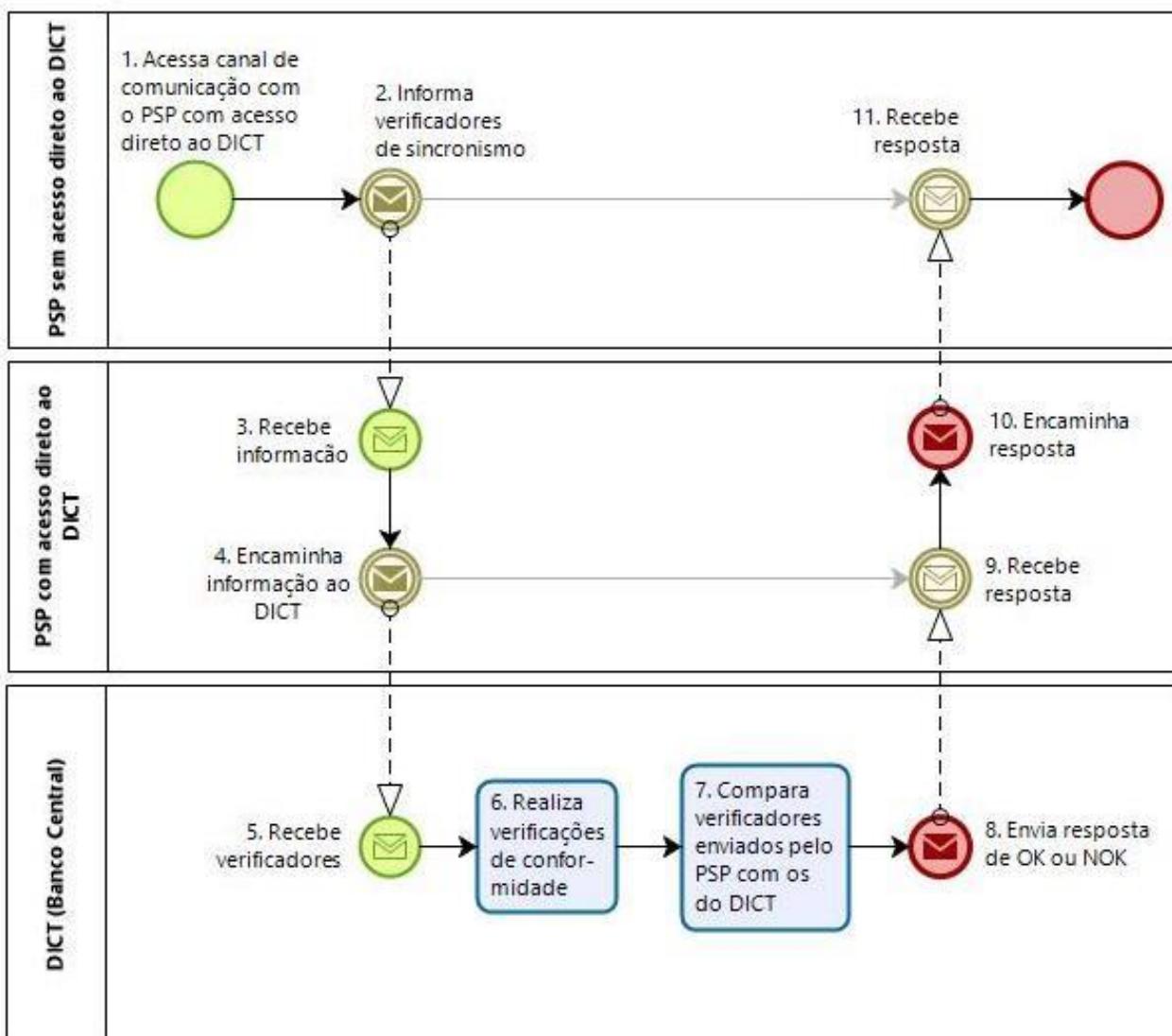
É importante ressaltar que, ao término das correções, o participante deve gerar novamente o *VSync* e enviá-lo ao DICT para confirmar o sincronismo. Caso as bases ainda estejam divergentes, o participante deve reiniciar o processo de reconciliação.

9.1. Verificação de *VSync* (participante do Pix com acesso direto ao DICT)



#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP com acesso direto ao DICT	Ação	PSP acessa canal de comunicação com o DICT.
2	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP envia ao DICT os verificadores de sincronismo de cada tipo de chave registrada em sua base interna através de mensagens “Reconciliação / Verificar Sincronismo”.
3	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com os verificadores de sincronismo do PSP com acesso direto.
4	DICT	Ação	DICT identifica os verificadores de sincronismo gerados para cada tipo de chave do PSP. Os verificadores do DICT são então comparados com os verificadores do PSP.
5	DICT	Mensagem	DICT envia resposta de confere (OK) ou não confere (NOK) por tipo de chave ao PSP com acesso direto.
6	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto recebe resposta de conferência por tipo de chave.

9.2. Verificação de VSync (participante do Pix com acesso indireto ao DICT)



#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP com acesso indireto ao DICT	Ação	PSP sem acesso direto acessa canal de comunicação com o PSP com acesso direto ao DICT.
2	PSP com acesso indireto ao DICT	Comunicação	PSP sem acesso direto envia ao PSP com acesso direto os verificadores de sincronismo de cada tipo de chave registrada em sua base interna.
3	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto ao DICT recebe os verificadores de sincronismo do PSP sem acesso direto.
4	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto encaminha mensagem ao DICT com os verificadores de sincronismo do PSP com acesso indireto

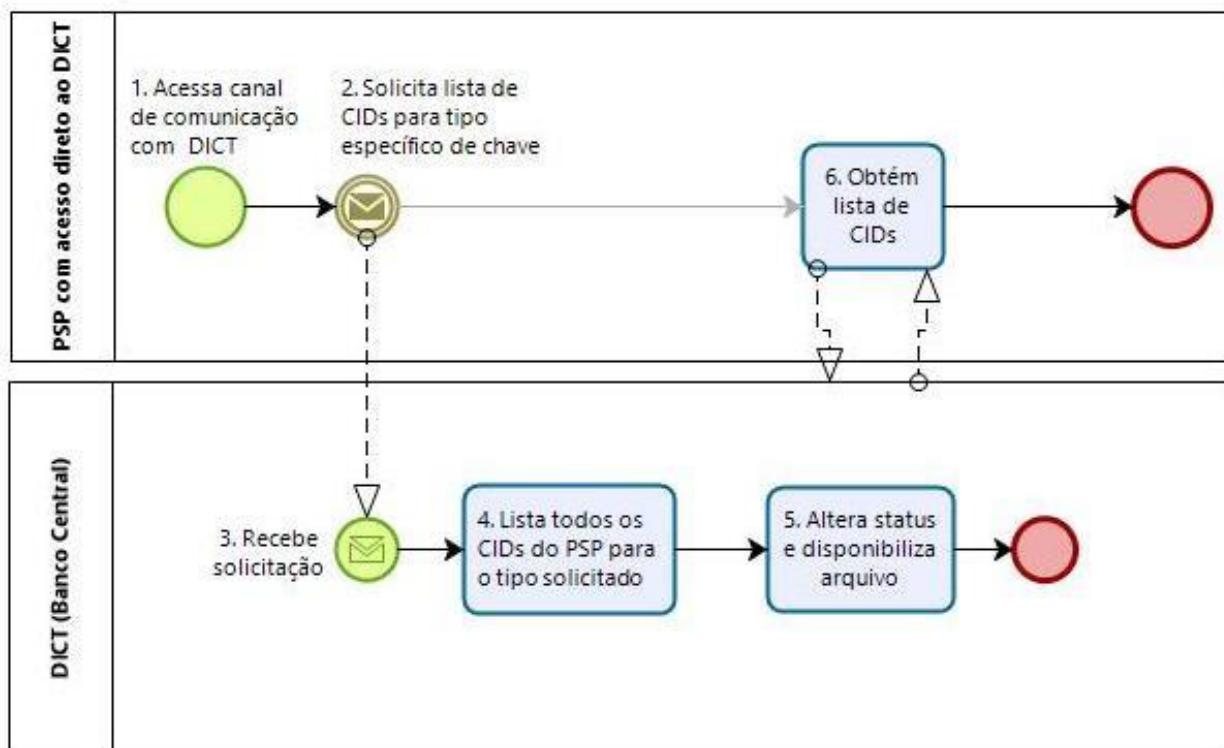
			através de mensagens “Reconciliação / Verificar Sincronismo”.
5	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com os verificadores de sincronismo do PSP com acesso indireto.
6	DICT	Ação	DICT verifica se o PSP com acesso direto tem autorização para encaminhar solicitações para o PSP com acesso indireto.
7	DICT	Ação	DICT identifica os verificadores de sincronismo gerados para cada tipo de chave do PSP com acesso indireto. Os verificadores do DICT são então comparados com os verificadores desse PSP.
8	DICT	Mensagem	DICT envia resposta de confere (OK) ou não confere (NOK) por tipo de chave ao PSP com acesso direto.
9	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto recebe resposta de conferência do DICT.
10	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto encaminha resposta de conferência ao PSP com acesso indireto.
11	PSP com acesso indireto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso indireto recebe resposta de conferência por tipo de chave.

9.3. Lista de CIDs

Para obtenção da lista de CIDs, é necessário que o participante faça o pedido para um tipo específico de chave. Assim, sob demanda, o DICT gera a lista de CIDs de determinado tipo que estejam registrados pelo participante solicitante.

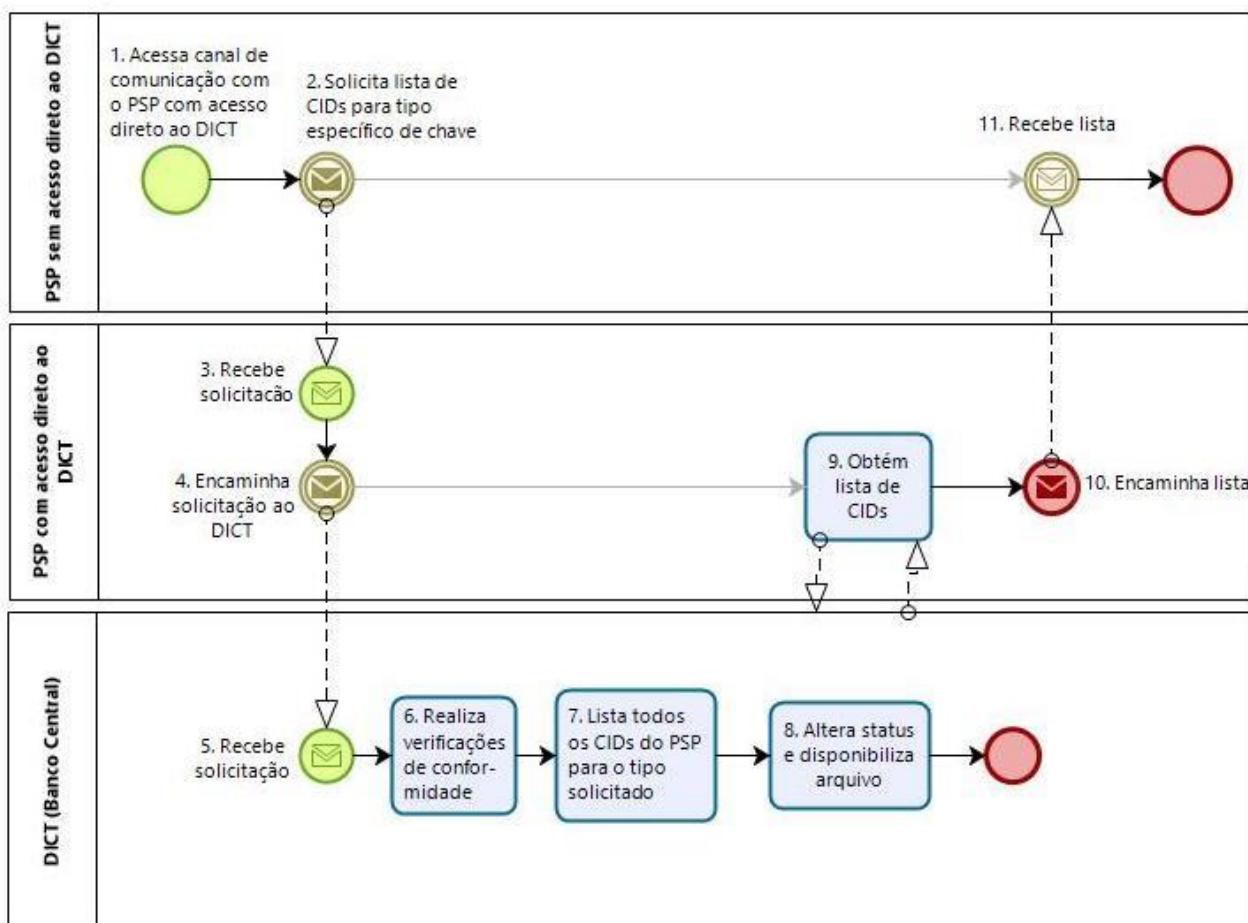
A lista de CIDS é gerada de forma assíncrona. O participante com acesso direto faz a solicitação e o DICT inicia o processo de geração, retornando um ID ao participante. O participante deve consultar o DICT periodicamente para verificar o status da geração da lista. Assim que o processo é concluído, o DICT altera o status da solicitação e disponibiliza o nome do arquivo e a url para realização do *download*. O *download* deverá ser feito via conexão HTTPS em um serviço provido no ambiente da Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN).

9.3.1. Participante do Pix com acesso direto



#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP com acesso direto ao DICT	Ação	PSP acessa canal de comunicação com o DICT.
2	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP solicita lista de suas chaves, por tipo específico, através da mensagem “Reconciliação / Criar Arquivo de CIDs”.
3	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação.
4	DICT	Ação	DICT gera lista com as chaves de tipo específico do PSP com acesso direto.
5	DICT	Ação	DICT altera o status da solicitação e disponibiliza o nome do arquivo gerado e a url para realização do download.
6	PSP com acesso direto ao DICT	Ação	PSP com acesso direto identifica mudança no status e nome do arquivo com lista de CIDs através da mensagem “Reconciliação / Consultar Arquivo de CIDs”. PSP faz o download por meio da url informada.

9.3.2. Participante do Pix com acesso indireto



Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP com acesso indireto ao DICT	Ação	PSP com acesso indireto acessa canal de comunicação com o PSP com acesso direto ao DICT.
2	PSP com acesso indireto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso indireto solicita lista de suas chaves, por tipo específico.
3	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto recebe solicitação do PSP com acesso indireto.
4	PSP com acesso direto ao DICT	Mensagem	PSP com acesso direto encaminha solicitação para o DICT através da mensagem “Reconiliação / Criar Arquivo de CIDs”.
5	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com a solicitação.

6	DICT	Ação	DICT verifica se o PSP com acesso direto tem autorização para encaminhar solicitações para o PSP com acesso indireto.
7	DICT	Ação	DICT gera lista com as chaves de tipo específico do PSP com acesso indireto.
8	DICT	Ação	DICT altera o status da solicitação e disponibiliza o nome do arquivo gerado e a <i>url</i> para realização do <i>download</i> .
9	PSP com acesso direto ao DICT	Ação	PSP com acesso direto identifica mudança no status e nome do arquivo com lista de CIDs através da mensagem “Reconciliação / Consultar Arquivo de CIDs”. PSP faz o download por meio da <i>url</i> informada.
10	PSP com acesso direto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso direto encaminha lista de chaves de tipo específico ao PSP com acesso indireto.
11	PSP com acesso indireto ao DICT	Comunicação	PSP com acesso indireto recebe lista de chaves de tipo específico.

10. Fluxo de notificação de infração

A notificação de infração deve ser feita exclusivamente para transações Pix com fundada suspeita de fraude⁶. Ela não pode ser feita para transações realizadas no âmbito de outros arranjos de pagamento.

Na API do DICT, a notificação de infração pode ser criada por meio de dois *endpoints* distintos: “notificação de infração” e “marcação de fraude transacional”. No *endpoint* “notificação de infração”, devem ser reportadas as infrações para solicitação de devolução ou para cancelamento de devolução. No *endpoint* “marcação de fraude transacional” devem ser notificadas as infrações que têm como objetivo único e exclusivo marcar CPFs, CNPJs e chaves de usuários envolvidos em fraudes relacionadas a transações Pix e que sejam clientes do próprio participante que criar a marcação.

10.1. Notificação de infração para solicitação de devolução ou para cancelamento de devolução

Uma notificação de infração para solicitação de devolução ou para cancelamento de devolução pode ter os seguintes estados no DICT:

- aberta: a notificação de infração foi aberta pelo PSP;
- recebida: a notificação de infração foi recebida pelo PSP;

⁶ Para fins de notificação de infração, considera-se fraude qualquer transação Pix que (i) tenha sido iniciada pelo usuário pagador em decorrência de golpe/estelionato, em que o usuário recebedor não foi a pessoa que o usuário pagador imaginava ser a beneficiária da transferência (casos em que houver erro de digitação ou de identificação do usuário recebedor pelo usuário pagador não se configuram como fraude); (ii) tenha sido iniciada sem que o usuário pagador tenha autorizado a transação por meio de autenticação digital; (iii) tenha sido iniciada por terceiro que teve acesso ao instrumento de iniciação da transação e conseguiu autenticar e autorizar a transação, mas que não é reconhecida pelo usuário pagador; ou (iv) tenha sido iniciada pelo usuário pagador mediante coerção ou extorsão.

- analisada/concluída/fechada: a notificação de infração foi analisada pelo PSP que a recebeu e o resultado dessa análise está disponível; ou
- cancelada: o PSP que abriu a notificação pode cancelar a notificação a qualquer tempo, inclusive após ela já ter sido analisada.

Uma notificação de infração para solicitação de devolução pode ser aberta apenas pelo PSP do pagador e deve ser fechada pelo PSP do recebedor. Esse tipo de notificação deve ser usado nos casos em que o PSP do pagador deseja recuperar os valores de uma transação Pix liquidada no SPI com fundada suspeita de fraude. No momento da abertura de uma notificação desse tipo, deve-se necessariamente identificar a transação a que se refere a notificação (por meio do seu E2EId) e o valor total da transação.

Uma notificação de infração para cancelamento de devolução pode ser aberta apenas pelo PSP do recebedor da transação original e deve ser fechada pelo PSP do pagador da transação original. Esse tipo de notificação deve ser usado nos casos em que os recursos financeiros de uma determinada transação já tenham sido devolvidos, mas o PSP do recebedor da transação original deseja cancelar essa devolução. Ele pode ser utilizado apenas para transações de devolução (pacs.004) liquidadas no SPI, sendo que a transação deve necessariamente ser identificada (por meio do seu RtrId) no momento da abertura da notificação. O valor total da transação também deve ser identificado.

Ao abrir uma notificação de infração para solicitação de devolução ou para cancelamento de devolução no DICT, o PSP do pagador (ou o PSP com acesso direto ao DICT, ou o PSP do recebedor, conforme o caso) deve informar os seguintes campos:

Campo	Obrigatório ou Facultativo	Descrição
Motivo para abertura da notificação (Reason)	Obrigatório	Domínios: • solicitação de devolução (refund_request) • cancelamento de devolução (refund_cancelled)
EndToEndID ou RtrId (TransactionId)	Obrigatório	Identificador da transação original (EndToEndID) ou identificador da transação de devolução (RtrId), em caso de cancelamento de devolução.
Causa da fraude (SituationType)	Obrigatório	Domínios: • golpe/estelionato (scam) • transação não autorizada (account_takeover) • crime de coerção (coercion) • acesso e autorização fraudulenta (fraudulent_access) • outros (other)
Comentários (ReportDetails)	Obrigatório, caso SituationType = "other"	Campo de texto livre, com informações que possam auxiliar o outro PSP envolvido na transação na análise da notificação

Os domínios do campo “SituationType” devem ser usados conforme explicado na nota de rodapé 6:

- scam: transação que tenha sido iniciada pelo usuário pagador em decorrência de golpe/estelionato, em que o usuário recebedor não foi a pessoa que o usuário pagador imaginava ser a beneficiária da transferência (golpes de engenharia social, de falso intermediário, de falso vendedor, etc.);
- account_takeover: transação que tenha sido iniciada sem que o usuário pagador tenha autorizado a transação por meio de autenticação digital (transação iniciada por terceiro sem o uso de autenticação digital);
- coercion: transação que tenha sido iniciada pelo usuário pagador mediante coerção ou extorsão (sequestro relâmpago, sequestro falso de conhecido, etc.);
- fraudulent_access: transação que tenha sido iniciada por terceiro que teve acesso à interface de iniciação da transação e conseguiu autenticar e autorizar a transação, mas que não é reconhecida pelo usuário pagador (golpes de engenharia social, como o do falso funcionário, que obtêm a senha do usuário pagador e iniciam transações autenticadas com senha obtida dessa forma); e
- other: qualquer caso que não se encaixe de forma apropriada nos quatro casos anteriores.

Sempre que o campo “SituationType” for preenchido com “other”, o campo “ReportDetails” deverá ser preenchido com a explicação do caso em questão.

Ao enviar mensagem para o DICT para fechar uma notificação de infração para solicitação de devolução ou para cancelamento de devolução, o PSP do recebedor (ou o PSP com acesso direto ao DICT, ou o PSP do pagador, conforme o caso) deve informar os seguintes campos:

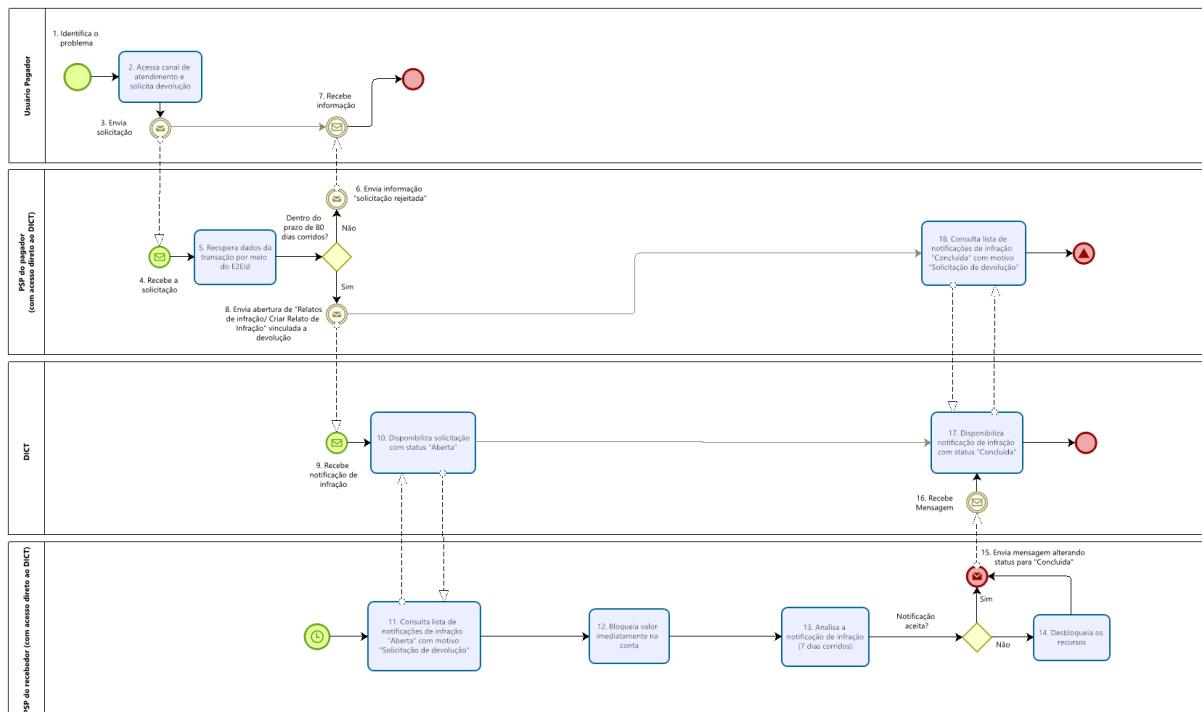
Campo	Obrigatório ou Facultativo	Descrição
Resultado da análise (AnalysisResult)	Obrigatório	Possíveis resultados: <ul style="list-style-type: none"> • aceita (agreed); ou • rejeitada (disagreed)
Tipo da fraude (FraudType)	Obrigatório, caso AnalysisResult = “agreed”	Domínios: <ul style="list-style-type: none"> • falsidade ideológica, ou seja, o fraudador abriu a conta usada para aplicar a fraude usando documentos de outra pessoa (application_fraud) • conta-laranja, ou seja, a conta usada para receber recursos de fraude foi aberta de forma legítima (mule_account) • a conta usada para receber recursos de fraude estava no nome do próprio fraudador (scammer_account) • outro (other)
Comentários (AnalysisDetails)	Obrigatório, caso FraudType = “other”	Campo de texto livre, com informações sobre a análise da notificação de infração, incluindo motivos para eventual rejeição da notificação.

No fluxo de notificação de infração para abertura de solicitação de devolução, o PSP do pagador deve abrir a notificação de infração no DICT imediatamente após a reclamação do usuário pagador (desde que a transação tenha sido realizada nos últimos oitenta dias corridos). Após abrir a notificação, o PSP do pagador deve fazer análise de consistência da reclamação do usuário pagador, para ter a certeza de que o caso está dentro do escopo do Mecanismo Especial de Devolução de que trata a seção II do capítulo XI do Regulamento do Pix. A análise do mérito da reclamação do usuário pagador também deve ser feita concomitantemente ao período de sete dias disponibilizado para a análise do PSP do recebedor. Caso, durante o período de análise, o PSP do pagador identifique que o pedido não deveria ter sido aberto, por qualquer motivo, ele deve cancelar a notificação de infração. O cancelamento deve ser feito mesmo que a notificação já tenha sido analisada e fechada pelo PSP do recebedor.

Após o PSP do recebedor ter analisado e concluído a notificação de infração, o PSP do pagador tem até 72 horas para iniciar a solicitação de devolução, caso o PSP do recebedor tenha aceitado a notificação. Durante esse período, o PSP do pagador pode continuar fazendo a análise do mérito da abertura da notificação. Caso o PSP do pagador identifique que o pedido não deveria ter sido aberto, por qualquer motivo, ele deve cancelar a notificação de infração e não iniciar a solicitação de devolução, mesmo que o PSP do recebedor tenha aceitado a notificação.

Sempre que uma notificação de infração for cancelada pelo PSP do pagador, o PSP do recebedor deve desbloquear imediatamente os recursos bloqueados na conta do usuário recebedor e informá-lo.

10.1.1. Fluxo de notificação de infração para abertura de solicitação de devolução (participantes do Pix com acesso direto ao DICT)

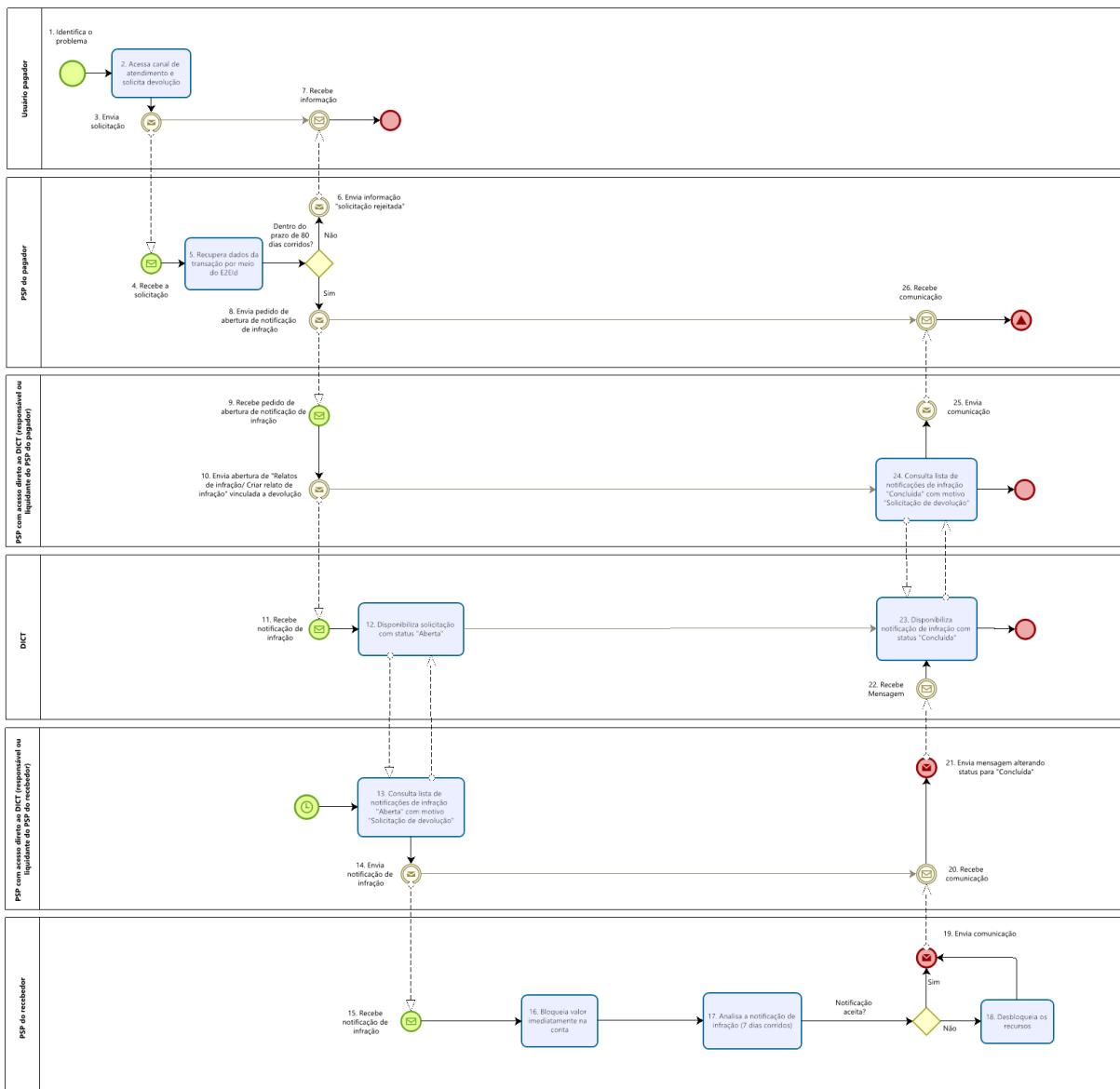


#	Camada	Tipo	Descrição
---	--------	------	-----------

1	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador identifica o problema.
2	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador acessa canal de atendimento e solicita devolução do valor de uma determinada transação. O valor solicitado para devolução pode ser igual ou menor que o valor da transação original.
3	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador envia solicitação de devolução.
4	PSP do pagador	Comunicação	PSP do pagador recebe solicitação de devolução.
5	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador recupera os dados da transação original e verifica se a transação foi realizada nos últimos oitenta dias corridos. Caso a transação tenha sido realizada nos últimos oitenta dias corridos, PSP do pagador segue para a etapa 8. Caso a transação tenha sido realizada há mais de oitenta dias corridos, PSP do pagador segue para a etapa 6.
6	PSP do pagador	Comunicação	PSP do pagador informa usuário sobre rejeição da solicitação.
7	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador recebe informação e o fluxo é encerrado.
8	PSP do pagador	Mensagem	PSP do pagador abre notificação de infração no DICT através da mensagem “Notificação de Infração / Criar Notificação de Infração”, com motivo “Solicitação de devolução”.
9	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com notificação de infração.
10	DICT	Ação	DICT disponibiliza notificação, com status “Aberta”.
11	PSP do recebedor	Ação	PSP consulta periodicamente no DICT a lista de notificações de infração com estado “Aberta” e com motivo “Vinculada a abertura de solicitação de devolução”, através da mensagem “Notificação de Infração / Listar Notificações de Infração”. Assim que identificar uma notificação de infração com estado “Aberta”, o PSP deve mudar seu estado para “Recebida” através da mensagem “Notificação de Infração / Receber Notificação de Infração”.
12	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor bloqueia imediatamente o montante total da transação original na conta do usuário recebedor. Caso o montante disponível na conta do usuário recebedor seja menor do que o valor da transação original, o PSP do recebedor bloqueia o montante total disponível. Caso o PSP do pagador não inicie a solicitação de devolução 72 horas após a conclusão do processo de notificação de infração, o PSP do recebedor deverá desbloquear os recursos.
13	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor analisa a notificação de infração. Ele tem sete dias corridos para informar ao DICT o resultado da análise. Caso a notificação seja aceita, o fluxo segue para a etapa 15.

			Caso a notificação não seja aceita, o fluxo segue para a etapa 14.
14	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor desbloqueia recursos que haviam sido bloqueados na conta do usuário recebedor.
15	PSP do recebedor	Mensagem	PSP do recebedor envia mensagem para o DICT, alterando o estado da notificação de infração para “Concluída” através da mensagem “Notificação de Infração / Fechar Notificação de Infração”.
16	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem.
17	DICT	Ação	DICT disponibiliza notificação de infração, com status “Concluída”.
18	PSP do pagador	Ação	PSP consulta periodicamente no DICT a lista de notificações de infração com estado “Concluída” e com motivo “Vinculada a abertura de solicitação de devolução”, através das mensagens “Notificação de Infração / Listar Notificações de Infração” ou “Notificação de Infração / Consultar Notificação de Infração”.

10.1.2. Fluxo de notificação de infração para abertura de solicitação de devolução (participantes do Pix com acesso indireto ao DICT)



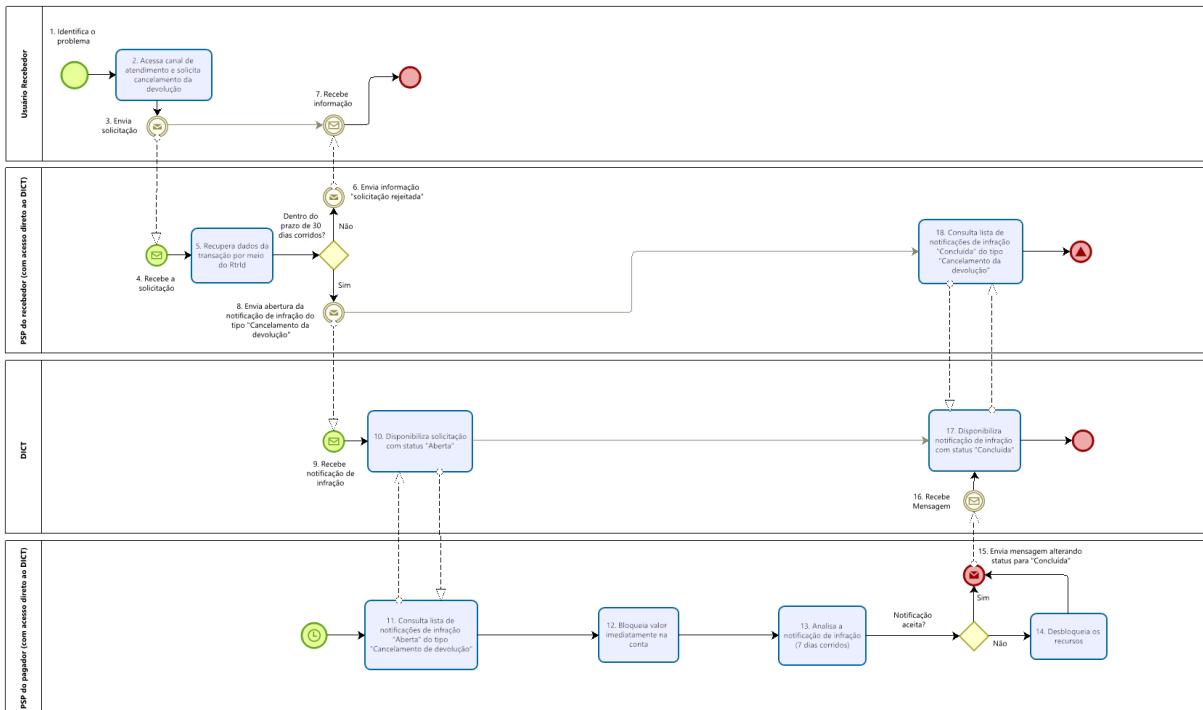
Powered by
bizagi
Mobile

#	Camada	Tipo	Descrição
1	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador identifica o problema.
2	Usuário pagador	Ação	Usuário pagador acessa canal de atendimento e solicita devolução do valor de uma determinada transação. O valor solicitado para devolução pode ser igual ou menor que o valor da transação original.
3	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador envia solicitação de devolução.
4	PSP do pagador	Comunicação	PSP do pagador recebe solicitação de devolução.
5	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador recupera os dados da transação original e verifica se a transação foi realizada nos últimos oitenta dias corridos.

			Caso a transação tenha sido realizada nos últimos oitenta dias corridos, PSP do pagador segue para a etapa 8. Caso a transação tenha sido realizada há mais de oitenta dias corridos, PSP do pagador segue para a etapa 6.
6	PSP do pagador	Comunicação	PSP do pagador informa usuário sobre rejeição da solicitação.
7	Usuário pagador	Comunicação	Usuário pagador recebe informação e o fluxo é encerrado.
8	PSP do pagador	Comunicação	PSP do pagador envia solicitação de abertura de notificação de infração para solicitação de devolução para PSP com acesso direto (responsável ou liquidante do PSP do pagador).
9	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do pagador)	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação.
10	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do pagador)	Mensagem	PSP com acesso direto abre notificação de infração no DICT através da mensagem “Notificação de Infração / Criar Notificação de Infração”, com motivo “Solicitação de devolução”.
11	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com notificação de infração.
12	DICT	Ação	DICT disponibiliza solicitação, com status “Aberta”.
13	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Ação	PSP com acesso direto consulta periodicamente no DICT a lista de notificações de infração com estado “Aberta” e com motivo “Solicitação de devolução”, através da mensagem “Notificação de Infração / Listar Notificações de Infração”. Assim que identificar uma notificação de infração com estado “Aberta”, o PSP com acesso direto deve mudar seu estado para “Recebida” através da mensagem “Notificação de Infração / Receber Notificação de Infração”.
14	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Comunicação	PSP com acesso direto envia comunicação ao PSP do recebedor.
15	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor recebe a solicitação do PSP com acesso direto ao DICT.
16	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor bloqueia imediatamente o montante total da transação original na conta do usuário recebedor. Caso o montante disponível na conta do usuário recebedor seja menor do que o valor da transação original, o PSP do recebedor bloqueia o montante total disponível.

			Caso o PSP do pagador não inicie a solicitação de devolução 72 horas após a conclusão do processo de notificação de infração, o PSP do recebedor deverá desbloquear os recursos.
17	PSP do recebedor	Ação	<p>PSP do recebedor analisa a notificação de infração. Ele tem sete dias corridos para informar ao PSP com acesso direto o resultado da análise.</p> <p>Caso a notificação seja aceita, o fluxo segue para a etapa 19.</p> <p>Caso a notificação não seja aceita, o fluxo segue para a etapa 18.</p>
18	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor desbloqueia recursos que haviam sido bloqueados na conta do usuário recebedor.
19	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor envia comunicação ao PSP com acesso direto.
20	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação.
21	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT envia mensagem para o DICT, alterando o estado da notificação de infração para “Concluída” através da mensagem “Notificação de Infração / Fechar Notificação de Infração”.
22	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem.
23	DICT	Ação	DICT disponibiliza notificação de infração, com status “Concluída”.
24	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do pagador)	Ação	PSP com acesso direto consulta periodicamente no DICT a lista de notificações de infração com estado “Concluída” e com motivo “Solicitação de devolução”, através das mensagens “Notificação de Infração / Listar Notificações de Infração” ou “Notificação de Infração / Consultar Notificação de Infração”.
25	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do pagador)	Comunicação	PSP com acesso direto envia comunicação com o resultado da notificação de infração.
26	PSP do pagador	Comunicação	PSP do pagador recebe comunicação.

10.1.3. Fluxo de notificação de infração do tipo “cancelamento de devolução” entre participantes do Pix com acesso direto ao DICT

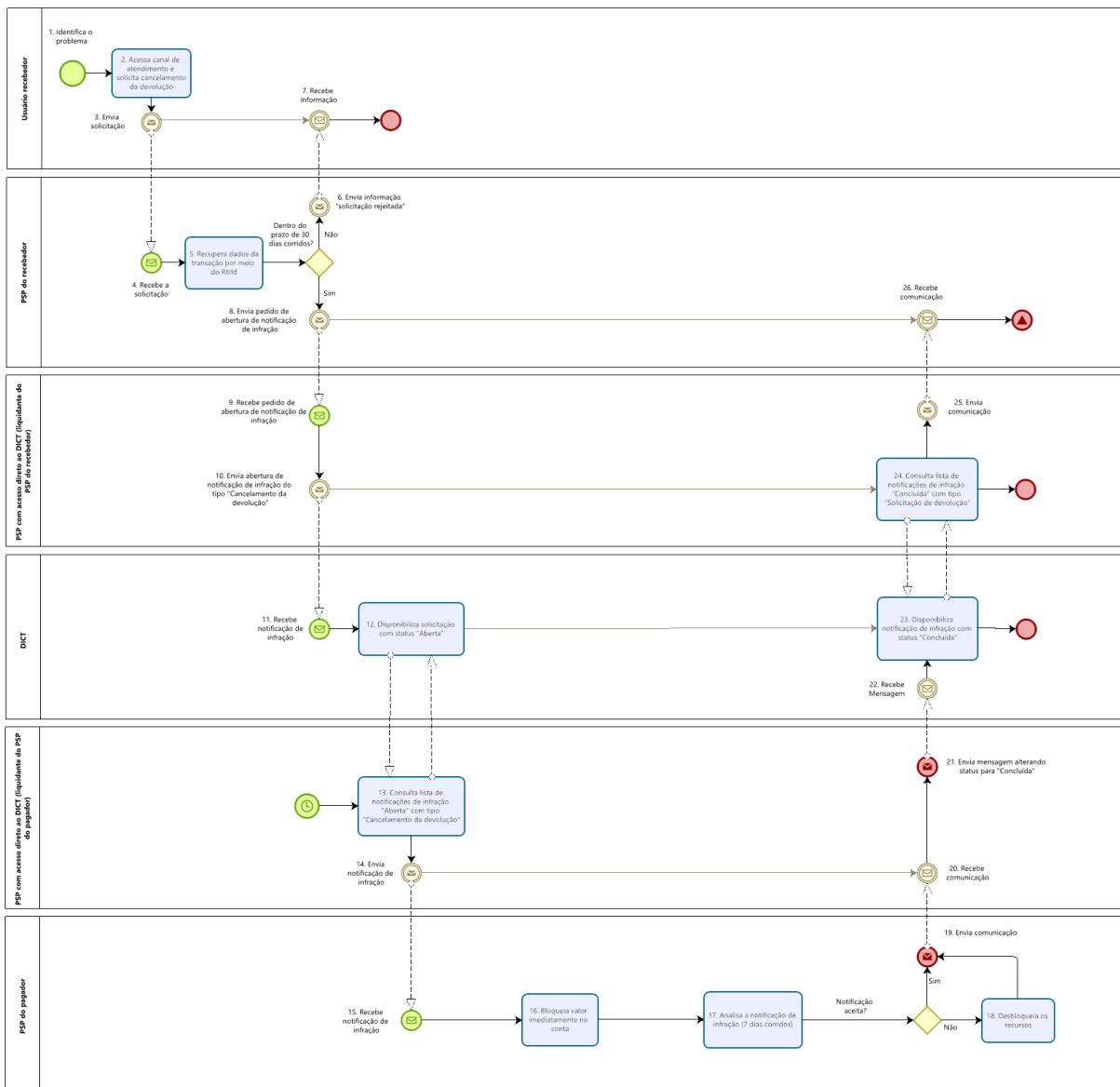


Powered by


#	Camada	Tipo	Descrição
1	Usuário recebedor	Ação	Usuário recebedor identifica o problema.
2	Usuário recebedor	Ação	Usuário recebedor acessa canal de atendimento e solicita cancelamento de uma determinada devolução.
3	Usuário recebedor	Comunicação	Usuário recebedor envia solicitação de cancelamento de devolução.
4	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor recebe solicitação de cancelamento de devolução.
5	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor recupera os dados da transação de devolução e verifica se ela foi realizada nos últimos trinta dias corridos. Caso a transação de devolução tenha sido realizada nos últimos trinta dias corridos, PSP do recebedor segue para a etapa 8. Caso a transação de devolução tenha sido realizada há mais de trinta dias corridos, PSP do recebedor segue para a etapa 6.
6	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor informa usuário sobre rejeição da solicitação.
7	Usuário recebedor	Comunicação	Usuário recebedor recebe informação e o fluxo é encerrado.
8	PSP do recebedor	Mensagem	PSP do recebedor abre notificação de infração no DICT através da mensagem "Notificação de Infração / Criar

			Notificação de Infração”, do tipo “Cancelamento de devolução”.
9	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com notificação de infração.
10	DICT	Ação	DICT disponibiliza notificação, com status “Aberta”.
11	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador consulta periodicamente no DICT a lista de notificações de infração com estado “Aberta” e com tipo “Cancelamento de devolução”, através da mensagem “Notificação de Infração / Listar Notificações de Infração”. Assim que identificar uma notificação de infração com estado “Aberta”, o PSP deve mudar seu estado para “Recebida” através da mensagem “Notificação de Infração / Receber Notificação de Infração”.
12	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador bloqueia imediatamente o montante total da transação de devolução na conta do usuário pagador. Caso o montante disponível na conta do usuário pagador seja menor do que o valor da transação de devolução, o PSP do pagador bloqueia o montante total disponível. Caso o PSP do recebedor não inicie a solicitação de devolução 72 horas após a conclusão do processo de notificação de infração, o PSP do pagador deverá desbloquear os recursos.
13	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador analisa a notificação de infração. Ele tem sete dias corridos para informar ao DICT o resultado da análise. Caso a notificação seja aceita, o fluxo segue para a etapa 15. Caso a notificação não seja aceita, o fluxo segue para a etapa 14.
14	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador desbloqueia recursos que haviam sido bloqueados na conta do usuário pagador.
15	PSP do pagador	Mensagem	PSP do pagador envia mensagem para o DICT, alterando o estado da notificação de infração para “Concluída” através da mensagem “Notificação de Infração / Fechar Notificação de Infração”.
16	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem.
17	DICT	Ação	DICT disponibiliza notificação de infração, com status “Concluída”.
18	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor consulta periodicamente no DICT a lista de notificações de infração com estado “Concluída” e com tipo “Cancelamento de devolução”, através das mensagens “Notificação de Infração / Listar Notificações de Infração” ou “Notificação de Infração / Consultar Notificação de Infração”.

10.1.4. Fluxo de notificação de infração do tipo “cancelamento de devolução” entre participantes do Pix com acesso indireto ao DICT



Powered by
bizagi
Mobile

#	Camada	Tipo	Descrição
1	Usuário recebedor	Ação	Usuário recebedor identifica o problema.
2	Usuário recebedor	Ação	Usuário recebedor acessa canal de atendimento e solicita cancelamento de uma determinada devolução.
3	Usuário recebedor	Comunicação	Usuário recebedor envia solicitação de cancelamento de devolução.
4	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor recebe solicitação de cancelamento de devolução.
5	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor recupera os dados da transação de devolução e verifica se ela foi realizada nos últimos trinta dias corridos.

			<p>Caso a transação de devolução tenha sido realizada nos últimos trinta dias corridos, PSP do recebedor segue para a etapa 8.</p> <p>Caso a transação de devolução tenha sido realizada há mais de trinta dias corridos, PSP do recebedor segue para a etapa 6.</p>
6	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor informa usuário sobre rejeição da solicitação.
7	Usuário recebedor	Comunicação	Usuário recebedor recebe informação e o fluxo é encerrado.
8	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor envia solicitação de abertura de notificação de infração do tipo “Cancelamento de devolução” para PSP com acesso direto (liquidante do PSP do recebedor).
9	PSP com acesso direto ao DICT (liquidante do PSP do recebedor)	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação.
10	PSP com acesso direto ao DICT (liquidante do PSP do recebedor)	Mensagem	PSP com acesso direto abre notificação de infração no DICT através da mensagem “Notificação de Infração / Criar Notificação de Infração”, do tipo “Cancelamento de devolução”.
11	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com notificação de infração.
12	DICT	Ação	DICT disponibiliza notificação, com status “Aberta”.
13	PSP com acesso direto ao DICT (liquidante do PSP do pagador)	Ação	PSP com acesso direto consulta periodicamente no DICT a lista de notificações de infração com estado “Aberta” e com tipo “Cancelamento de devolução”, através da mensagem “Notificação de Infração / Listar Notificações de Infração”. Assim que identificar uma notificação de infração com estado “Aberta”, o PSP com acesso direto deve mudar seu estado para “Recebida” através da mensagem “Notificação de Infração / Receber Notificação de Infração”.
14	PSP com acesso direto ao DICT (liquidante do PSP do pagador)	Comunicação	PSP com acesso direto envia comunicação ao PSP do pagador.
15	PSP do pagador	Comunicação	PSP do pagador recebe a solicitação do PSP com acesso direto ao DICT.
16	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador bloqueia imediatamente o montante total da transação de devolução na conta do usuário pagador. Caso o montante disponível na conta do usuário pagador seja menor do que o valor da transação de devolução, o PSP do pagador bloqueia o montante total disponível. Caso o PSP do recebedor não inicie a solicitação de devolução 72 horas após a conclusão do processo de notificação de infração, o PSP do pagador deverá desbloquear os recursos.

17	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador analisa a notificação de infração. Ele tem sete dias corridos para informar ao DICT o resultado da análise. Caso a notificação seja aceita, o fluxo segue para a etapa 19. Caso a notificação não seja aceita, o fluxo segue para a etapa 18.
18	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador desbloqueia recursos que haviam sido bloqueados na conta do usuário pagador.
19	PSP do pagador	Comunicação	PSP do pagador envia comunicação ao PSP com acesso direto.
20	PSP com acesso direto ao DICT (liquidante do PSP do pagador)	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação.
21	PSP com acesso direto ao DICT (liquidante do PSP do pagador)	Mensagem	PSP com acesso direto ao DICT envia mensagem para o DICT, alterando o estado da notificação de infração para “Concluída” através da mensagem “Notificação de Infração / Fechar Notificação de Infração”.
22	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem.
23	DICT	Ação	DICT disponibiliza notificação de infração, com status “Concluída”.
24	PSP com acesso direto ao DICT (liquidante do PSP do recebedor)	Ação	PSP com acesso direto consulta periodicamente no DICT a lista de notificações de infração com estado “Concluída” e com tipo “Cancelamento de devolução”, através das mensagens “Notificação de Infração / Listar Notificações de Infração” ou “Notificação de Infração / Consultar Notificação de Infração”
25	PSP com acesso direto ao DICT (liquidante do PSP do recebedor)	Comunicação	PSP com acesso direto envia comunicação com o resultado da notificação de infração.
26	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor recebe comunicação.

10.2. Notificação de infração para marcação de fraude transacional

Uma notificação de infração para marcação de fraude transacional precisa apenas ser criada pelo participante do Pix. Além disso, ela pode, a qualquer momento, ser cancelada pelo participante que a criou.

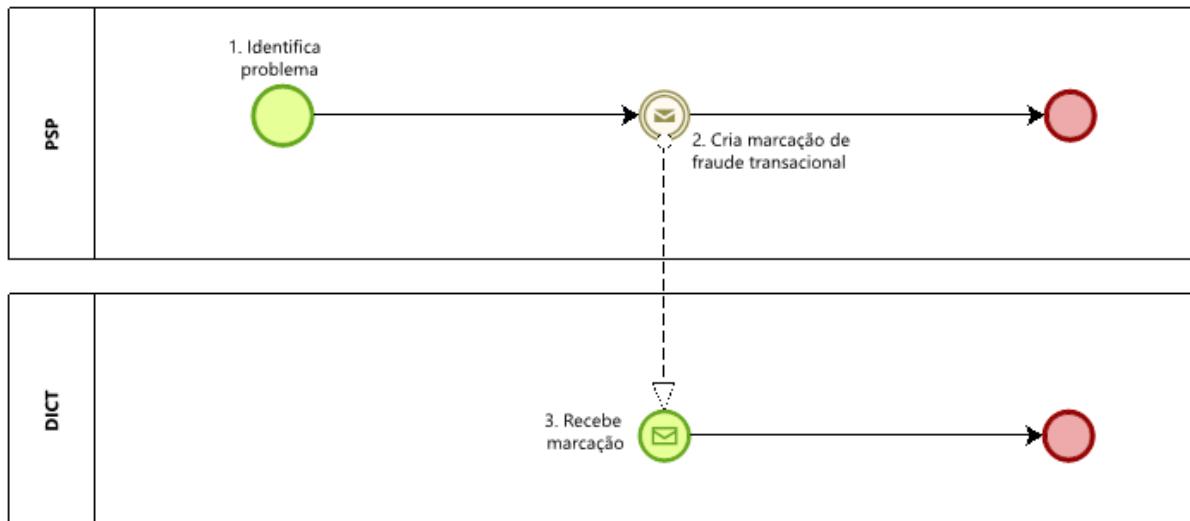
A marcação de fraude transacional pode ser criada por qualquer PSP. O PSP que cria a marcação deve ter certeza de que se trata de um fraudador. A marcação deve ser usada nos casos em que o PSP deseja apenas marcar o CPF ou o CNPJ de um usuário que seja seu cliente e que esteja envolvido em algum episódio de fraude relacionado a uma transação Pix específica. Sempre que a chave Pix do fraudador for conhecida, ela deve ser informada, para que a chave também receba a marcação de fraude. Exemplos, não-exaustivos, de casos em que a marcação de fraude transacional pode ser usada:

- fundada suspeita de fraude de uma transação Pix liquidada fora do SPI (entre clientes de um mesmo participante ou entre clientes de diferentes participantes que possuem um mesmo participante liquidante);
- fundada suspeita de fraude de uma transação Pix que foi rejeitada, tanto pelo PSP do pagador quanto pelo PSP do recebedor;
- após um bloqueio cautelar, nos casos em que os recursos da transação original foram devolvidos pelo PSP do recebedor – nesse caso, quem abre a notificação é o PSP do recebedor;
- após a identificação de recursos oriundos de uma fraude pelo PSP do recebedor, havendo devolução dos recursos ou não, sem ter recebido uma notificação de infração para solicitação de devolução ou sem ter feito o bloqueio cautelar – nesse caso, quem abre a notificação é o PSP do recebedor.

Ao criar uma marcação de fraude transacional no DICT, o PSP deve informar os seguintes campos:

Campo	Obrigatório ou Facultativo	Descrição
Usuário (TaxIdNumber)	Obrigatório	CPF ou CNPJ do usuário com fundada suspeita de fraude
Chave (Key)	Facultativo	Chave Pix do usuário com fundada suspeita de fraude (deve ser informada sempre que for conhecida)
Tipo da fraude (FraudType)	Obrigatório	Domínios: <ul style="list-style-type: none"> • falsidade ideológica, ou seja, o fraudador abriu a conta usada para aplicar a fraude usando documentos de outra pessoa (application_fraud) • conta-laranja, ou seja, a conta usada para receber recursos de fraude foi aberta de forma legítima (mule_account) • a conta usada para receber recursos de fraude estava no nome do próprio fraudador (scammer_account) • outro (other)

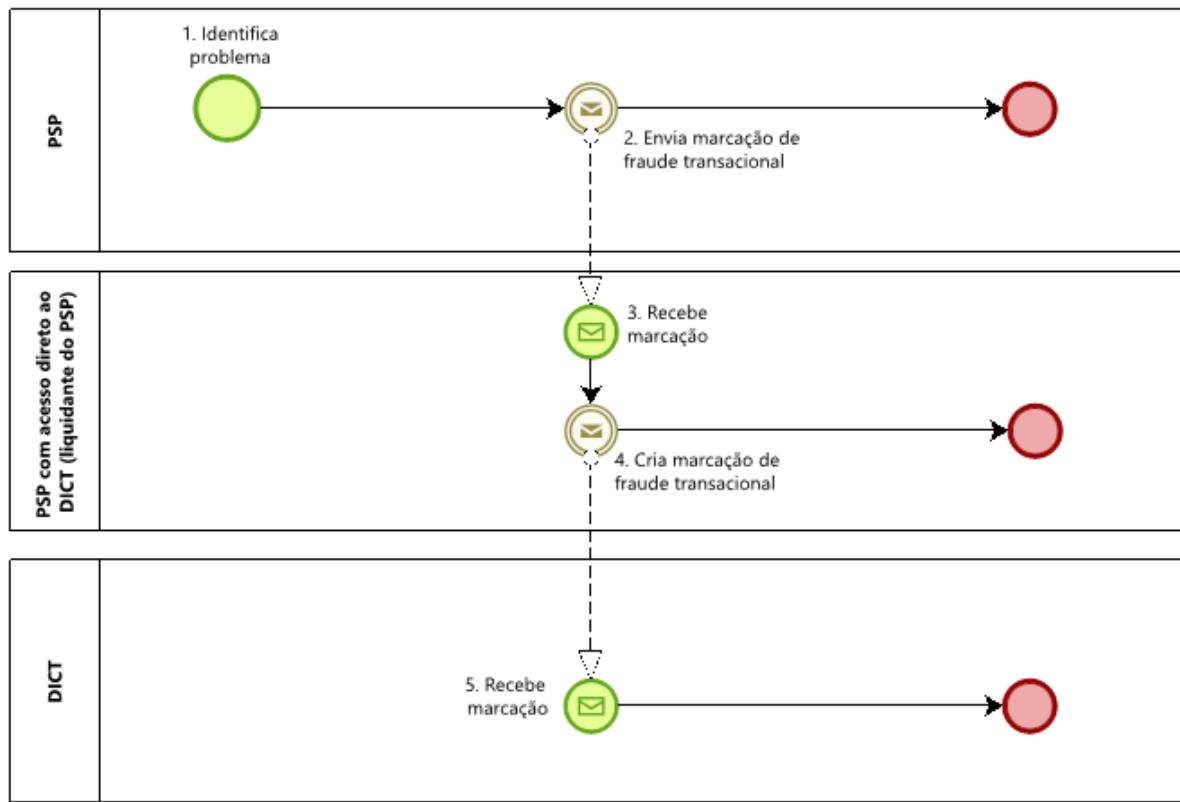
10.2.1. Fluxo de notificação de infração para marcação de fraude transacional entre participantes do Pix com acesso direto ao DICT



Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP	Ação	PSP identifica problema.
2	PSP	Mensagem	PSP cria marcação de fraude transacional no DICT através da mensagem “Marcação de Fraude / Criar Marcação de Fraude Transacional”.
3	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com marcação de fraude transacional.

10.2.2. Fluxo de notificação de infração para marcação de fraude transacional entre participantes do Pix com acesso indireto ao DICT



Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP	Ação	PSP identifica problema.
2	PSP	Comunicação	PSP envia marcação de fraude transacional para seu liquidante no SPI.
3	PSP com acesso direto ao DICT (liquidante no SPI do PSP)	Comunicação	PSP com acesso direto recebe marcação de fraude transacional.
4	PSP com acesso direto ao DICT (liquidante no SPI do PSP)	Mensagem	PSP com acesso direto cria marcação de fraude transacional no DICT através da mensagem “Marcação de Fraude / Criar Marcação de Fraude Transacional”.
5	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com marcação de fraude transacional.

11. Interface de comunicação

A interface do DICT proverá todas as funcionalidades para manutenção e obtenção de dados da conta transacional vinculada a uma chave. Detalhes da implementação estão disponíveis na seção sobre o DICT no Manual das Interfaces de Comunicação.

12. Cache de chaves consultadas

Para diminuir a carga de requisições ao DICT, consultas a chaves podem ter suas respostas cacheadas no próprio participante, devendo seguir as diretrivas contidas no header *Cache-Control*. O PSP não deve realizar novas consultas para vínculos que estejam dentro do prazo de validade, sob o risco de ativar os mecanismos de prevenção de *denial of service* e ataque de leitura.

13. Mecanismos de prevenção a ataques de leitura

Ataques de leitura são situações em que um usuário (ou um invasor utilizando a estrutura do participante) realiza capturas de vínculos existentes no DICT para propósitos distintos de realização de pagamentos. Os ataques de leitura podem ocorrer de forma rápida e intensa, em período de poucas horas, ou de forma lenta, ao longo de dias ou meses.

A proteção eficaz dos dados constantes da base do DICT contra ataques de leitura exige uma atuação conjunta entre o Banco Central do Brasil, como mantenedor da base de dados, e os participantes, com acesso direto e indireto, como requisitantes de consultas e responsáveis por suas bases de dados internas.

Nesta seção são abordados os mecanismos adotados pelo DICT, bem como os mecanismos mínimos que devem ser adotados pelos participantes, conforme previsto no capítulo XIII, Seção V, do Regulamento Pix.

13.1. Mecanismos adotados pelo DICT

O DICT possui limitação de consultas de chave Pix baseada em dois indicadores, aplicáveis aos participantes provedores de conta transacional:

- a. consultas sem ordem de pagamento: quantidade de consultas que não resultaram em ordem de pagamento; e
- b. consultas inválidas: quantidade de consultas realizadas para chaves não registradas no DICT.

Para contabilizar esses indicadores, o participante sempre deverá informar, no header *PI-PayerId*, o identificador do usuário que está originando a consulta⁷. Todas as consultas de um usuário final a partir de um determinado participante devem possuir o mesmo identificador. Assim, o DICT irá controlar as consultas tanto para o usuário final, quanto para o participante.

O mecanismo de limitação utiliza o algoritmo de *Token Bucket*⁸ (balde de fichas ou balde de símbolos), com as seguintes definições, aplicáveis à operação *getEntry*:

⁷ O campo *PayerId* deve ser preenchido com o CPF ou o CNPJ do usuário que está originando a consulta, utilizando-se para isso o formato numérico, sem pontos, traços ou barras, contendo 11 dígitos para CPF e 14 dígitos para CNPJ.

⁸ Tanenbaum, Andrew S. REDES DE COMPUTADORES. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2003, p.428.

Usuário final pessoa natural	Tamanho máximo do balde para consultas de telefone celular ou e-mail: 100 fichas Tamanho máximo do balde para consultas de CPF, CNPJ ou chave aleatória: 100 fichas Decréscimo: 1 ficha por consulta válida de qualquer chave e 20 fichas por consulta inválida de qualquer chave, por balde Acréscimo: 1 ficha por consulta de qualquer chave após o recebimento da ordem de pagamento pelo SPI, por balde Incremento temporal: 2 fichas a cada minuto em cada balde																					
Usuário final pessoa jurídica	Tamanho máximo do balde para consultas de telefone celular ou e-mail: 1.000 fichas Tamanho máximo do balde para consultas de CPF, CNPJ ou chave aleatória: 1.000 fichas Decréscimo: 1 ficha por consulta válida de qualquer chave e 20 fichas por consulta inválida de qualquer chave, por balde Acréscimo: 1 ficha por consulta de qualquer chave após o recebimento da ordem de pagamento pelo SPI, por balde Incremento temporal: 2 fichas a cada minuto em cada balde																					
Participante	Tamanho máximo do balde e incremento temporal: conforme categoria em que o participante se enquadrar, conforme tabela abaixo ⁹ : <table border="1" data-bbox="446 1057 965 1343"> <thead> <tr> <th>Categoria</th><th>Tamanho</th><th>Incremento / min</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td><td>20.000</td><td>12.000</td></tr> <tr> <td>B</td><td>15.000</td><td>8.000</td></tr> <tr> <td>C</td><td>8.000</td><td>2.000</td></tr> <tr> <td>D</td><td>4.000</td><td>500</td></tr> <tr> <td>E</td><td>3.000</td><td>50</td></tr> <tr> <td>F</td><td>1.000</td><td>2</td></tr> </tbody> </table> Decréscimo: 1 ficha por consulta válida de qualquer chave e 3 fichas por consulta inválida de qualquer chave Acréscimo: 1 ficha por consulta de qualquer chave após o recebimento da ordem de pagamento pelo SPI	Categoria	Tamanho	Incremento / min	A	20.000	12.000	B	15.000	8.000	C	8.000	2.000	D	4.000	500	E	3.000	50	F	1.000	2
Categoria	Tamanho	Incremento / min																				
A	20.000	12.000																				
B	15.000	8.000																				
C	8.000	2.000																				
D	4.000	500																				
E	3.000	50																				
F	1.000	2																				

Nas transações iniciadas por meio do serviço de iniciação de transação de pagamento, o crédito de ficha será realizado no balde do participante que está prestando serviço de iniciação e no balde do participante pagador (detentor de conta transacional), caso este tenha feito uma consulta de chave utilizando o mesmo código E2EId gerado pelo iniciador.

⁹ O Banco Central do Brasil irá enquadrar cada participante em uma das categorias. O participante poderá solicitar, de forma devidamente fundamentada, a alteração para uma categoria que melhor atenda às suas necessidades. Em casos de suspeita de ataque de leitura ou de problema operacional, o participante poderá ter sua categoria alterada pelo Banco Central do Brasil, que comunicará a mudança ao PSP.

A operação *getKeyStatistics* possui o mesmo mecanismo de limitação para os participantes aplicado à operação *getEntry*. O tamanho máximo do balde e o incremento temporal depende da categoria em que o participante se enquadrar, conforme tabela abaixo¹⁰:

Participante	Tamanho máximo do balde e incremento temporal:		
	Categoria	Tamanho	Incremento / min
A	20.000	12.000	
B	15.000	8.000	
C	8.000	2.000	
D	4.000	500	
E	3.000	50	
F	1.000	2	

Decréscimo: 1 ficha por consulta válida de qualquer chave e 3 fichas por consulta inválida de qualquer chave
Acréscimo: 1 ficha por consulta de qualquer chave após o recebimento da ordem de pagamento pelo SPI

13.2. Mecanismos que devem ser adotados pelos participantes do Pix

Os participantes têm papel fundamental na proteção dos dados do DICT contra ataques de leitura e devem atuar de forma preventiva, colaborativa e complementar em relação aos mecanismos adotados pelo Banco Central do Brasil, mencionados na subseção 13.1.

Para atingir esse objetivo e complementar a proteção realizada pelo Banco Central do Brasil, os participantes, com acesso direto ou indireto ao DICT, devem manter em seus sistemas ao menos os mecanismos de proteção discriminados nesta subseção.

13.2.1. Verificação de autenticidade do usuário solicitante da consulta

Os participantes devem adotar mecanismos eficazes de validação dos seus clientes aptos a enviar ordens de requisição ao DICT, de modo a não permitir o envio de consultas e o recebimento de informações da base por pessoas não autorizadas. Os participantes devem garantir que os usuários que estão originando a consulta, identificados por meio de seu CPF ou de seu CNPJ no header *PI-PayerId*, são, de fato, clientes que estão usando o serviço de consulta para o envio de um Pix.

Para isso, os participantes devem implementar práticas robustas de validação de seus clientes e de seus dispositivos (por exemplo, positivação cadastral do cliente no momento da criação da conta, validação do dispositivo, embarque de token no dispositivo, reconhecimento facial ou biométrico, MFA na efetivação da transação, etc.). O participante pode, a seu critério, implementar as práticas dadas como exemplo ou quaisquer outros controles que tornem a validação da autenticidade do usuário mais robusta. A consulta às chaves Pix deve estar restrita a ambiente logado, cujo acesso deve se dar por

¹⁰ Mesma categoria aplicada à operação *getEntry*.

meio de autenticação, no mínimo, por login e por senha, além de o ambiente estar devidamente autorizado para disponibilizar tal ação.

13.2.2. Estabelecimento de política interna de limitação de consultas

Cada participante do Pix deve estabelecer uma política interna própria de limitação de consultas equivalente ou mais restritiva do que a aplicada pelo mecanismo de *Token Bucket* do DICT, de modo a prover uma camada de proteção anterior, a qual deve limitar o envio excessivo de requisições e evitar o estouro do balde dos seus usuários e do próprio participante, com consequente retorno de erro *RATE LIMITING* (código HTTP 429).

O participante deve implementar um controle de requisições a nível de aplicação e/ou de infraestrutura para não repassar ao DICT consultas de chaves quando o número de requisições do *bucket* do usuário ou do participante for atingido, prevenindo, assim, o retorno do erro *RATE LIMITING*. Por exemplo, se o limite de consultas de um usuário é 20, o participante não deve enviar ao DICT a vigésima primeira consulta. Caso essa limitação seja mais restritiva que a do DICT, o participante deve monitorar essas consultas, para garantir que as requisições que possam exceder os limites internos não sejam enviadas ao DICT.

13.2.3. Monitoramento qualitativo e permanente das consultas

Os participantes devem implementar e manter mecanismos de acompanhamento das requisições feitas ao DICT por solicitação de seus usuários/clientes. O monitoramento deve considerar períodos curtos (horas) e longos (dias/meses), e ter como objetivo a identificação e o bloqueio de casos suspeitos de ataque de leitura aos dados do DICT, utilizando como principais critérios as consultas excessivas que não resultem em ordens de pagamento e as consultas excessivas de chaves que não estejam registradas no DICT (erro *NOT FOUND* – código HTTP 404).

Os participantes devem realizar o acompanhamento da relação entre o volume de consultas ao DICT (VCD) e o envio de ordens ao SPI (EOS) numa escala de minutos ou, no máximo, poucas horas. Dado que alguns fatores afetam naturalmente o não envio de ordens após uma consulta, é esperado que a relação VDC/EOS do participante seja ligeiramente superior a 1. Contudo, valores muito superiores podem indicar comportamentos de ataque de leitura¹¹. Cabe aos participantes analisar a sua jornada do usuário e os seus dados históricos de forma a determinar a sua razão usual e os valores a partir dos quais uma situação anômala (ataque de leitura ou falha nos sistemas internos) pode ser caracterizada. Em caso de obtenção de valores superiores, o participante deverá verificar eventuais falhas em seus sistemas, ou, se necessário, adotar políticas mais restritivas em seus controles de limitação de requisições.

Os participantes devem, adicionalmente, monitorar a relação entre consultas de chaves não registradas no DICT (*NOT FOUND* – código HTTP 404) e chaves encontradas (*FOUND* – código HTTP 200). Da mesma forma como ocorre na razão VDC/EOS, os participantes devem estabelecer parâmetros de normalidade

¹¹ Tipicamente, valores próximos de 2 ou maiores que 2 são indicativos de anomalias, mas esse limiar pode variar entre participantes, dependendo das características da jornada do usuário, de aspectos comportamentais do seu público-alvo, do volume de agendamentos e da atuação do participante como detentor de conta em transações iniciadas por meio de serviço de iniciação.

para a relação *NOT FOUND/FOUND*¹², tanto para o PSP como um todo como para cada um dos seus usuários. Caso esses valores sejam superados, o participante deve verificar se o comportamento anormal é justificado. Se verificada fundada suspeita e elevado indício de uso indevido do DICT, o participante deve bloquear imediatamente o(s) usuário(s) em questão. Caso seja necessário para determinado(s) usuário(s) realizar pagamentos em grande volume ou em lote, sugere-se ao participante o uso da funcionalidade *checkKeys* do DICT para confirmar a existência de chaves, previamente ao efetivo envio de requisições, de modo a evitar altas quantidades de consultas inválidas (*NOT FOUND* – código HTTP 404). Essa prática visa evitar a ocorrência de situações que possam indicar suspeitas de ataque de leitura, bem como prevenir o esvaziamento dos baldes do usuário e do participante.

O participante pode definir, a seu critério, o intervalo de tempo em que executará o monitoramento dos dois indicadores e os parâmetros que serão utilizados para desencadear as ações de controle do possível ataque.

Além dos controles relativos às relações VDC/EOS e NOT FOUND/FOUND, citados nos parágrafos anteriores, os participantes devem criar todos os controles adicionais que se façam necessários para garantia da segurança, considerando os aspectos específicos do seu domínio de negócios, da sua arquitetura tecnológica e do comportamento do seu público-alvo.

13.2.4. Plano de ação para tratamento de casos suspeitos

Os participantes devem adotar plano de ação para tratamento de casos identificados como suspeitos de ataque de leitura. As medidas previstas no plano de ação devem visar a imediata cessação do comportamento anômalo, a preservação dos dados pessoais vinculados às chaves Pix e a implementação de ações que evitem a sua reincidência.

Em caso de confirmação de ataque de leitura, o participante deve informar imediatamente o Banco Central do Brasil sobre o caso, por meio do endereço eletrônico pix-operacional@bcb.gov.br, descrevendo as medidas emergenciais adotadas para a contenção do problema e para a prevenção de reincidência. O relato de incidente ao Banco Central do Brasil não dispensa o participante de tomar outras ações previstas em lei, em especial relativas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

14. Limitação de requisições à API do DICT

Cada operação da API está associada a uma política de limitação, conforme tabela abaixo¹³. Na tabela, o balde significa a margem que cada participante tem para eventualmente, durante um curto espaço de tempo, exceder o limite estabelecido.

Política de <i>rate limit</i>	Operações da API	Incremento do balde	Tamanho máximo do balde
entries.read	getEntry	Ver seção 13.1	Ver seção 13.1

¹² A relação *NOT FOUND/FOUND* também é afetada pela jornada e por aspectos comportamentais. Usualmente, percentuais superiores a 7% para o participante e superiores a 30% para usuários que tenham realizado no mínimo 100 consultas nas últimas 24 horas são bons indicativos de comportamentos suspeitos.

¹³ A política de limitação da consulta de chaves (entries.read), cuja operação da API é getEntry, está detalhada na seção 13.

entries.write	createEntry, deleteEntry	800 requisições /min	1.200 requisições
entries.update	updateEntry	600 requisições /min	600 requisições
claims.read	getClaim	600 requisições /min	18.000 requisições
claims.write	createClaim, acknowledgeClaim, cancelClaim, confirmClaim, completeClaim	1.200 requisições /min	36.000 requisições
claims.list-with-role-filter	listClaims	40 requisições /min	200 requisições
claims.list-without-role-filter	listClaims	10 requisições /min	50 requisições
sync-verifications.write	createSyncVerification	10 requisições /min	50 requisições
cids-files.write	createCidSetFile	40 requisições /dia	200 requisições
cids-files.read	getCidSetFile	10 requisições /min	50 requisições
cids-events.list	listCidSetEvents	40 requisições /min	200 requisições
cids-entries.read	getEntryByCid	1.200 requisições /min	36.000 requisições
infraction-reports.read	getInfractionReport	600 requisições /min	18.000 requisições
infraction-reports.write	createInfractionReport, acknowledgeInfractionReport, cancelInfractionReport, closeInfractionReport	1.200 requisições /min	36.000 requisições
infraction-reports.list-with-role-filter	listInfractionReports	40 requisições /min	200 requisições
infraction-reports.list-without-role-filter	listInfractionReports	10 requisições /min	50 requisições
fraud-markers.write	createFraudMarker	1.200 requisições /min	36.000 requisições
keys.check ¹⁴	checkKeys	70 requisições/min	70 requisições ¹⁵
keys.check para usuários finais ¹⁶	-	300 chaves/dia (ou mais restritivo, a critério do PSP)	1.000 chaves (ou mais restritivo, a critério do PSP)
refunds.read	getRefund	1.200 requisições /min	36.000 requisições
refunds.write	createRefund, cancelRefund, closeRefund	2.400 requisições /min	72.000 requisições

¹⁴ Os mesmos limites são aplicados para o participante iniciador. Para a verificação de chaves Pix registradas, o participante iniciador consulta o mesmo endpoint que o participante provedor de conta transacional.

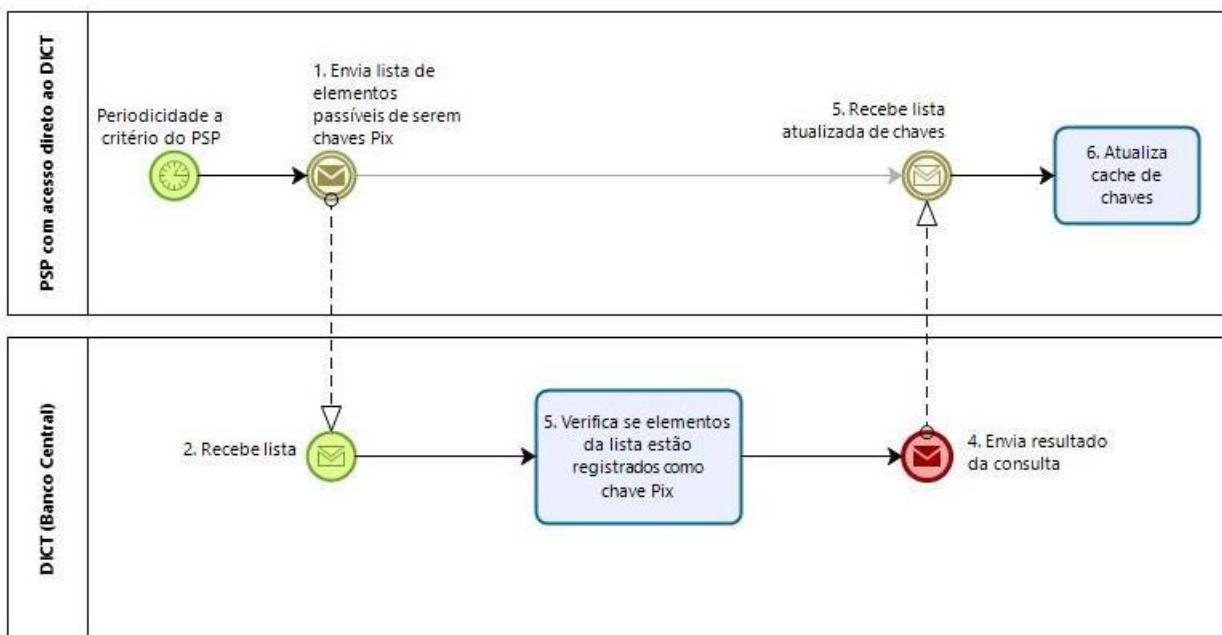
¹⁵ Podem ser consultadas no máximo 200 chaves em cada requisição.

¹⁶ O DICT não realiza o controle de verificação de chaves Pix registradas por usuário final. Os valores da tabela são recomendações para que cada participante aplique internamente em relação a seus usuários.

refund_list_with_role	listRefunds	40 requisições/min	200 requisições
refund_list_without role	listRefunds	10 requisições/min	50 requisições
statistics_owner_read	getOwnerStatistics	12.000 requisições/min	36.000 requisições
statistics_key_read	getKeyStatistics	Mesmo incremento do getEntry, por categoria do participante (ver seção 13.1)	Mesmo tamanho do getEntry, por categoria do participante (ver seção 13.1)
policies_read	getBucketState	60 requisições/min	200 requisições
policies_list	listBucketStates	6 requisições/min	20 requisições

15. Fluxo de verificação de chaves Pix registradas

15.1. Fluxo de verificação de chaves Pix registradas para o participante do Pix com acesso direto ao DICT

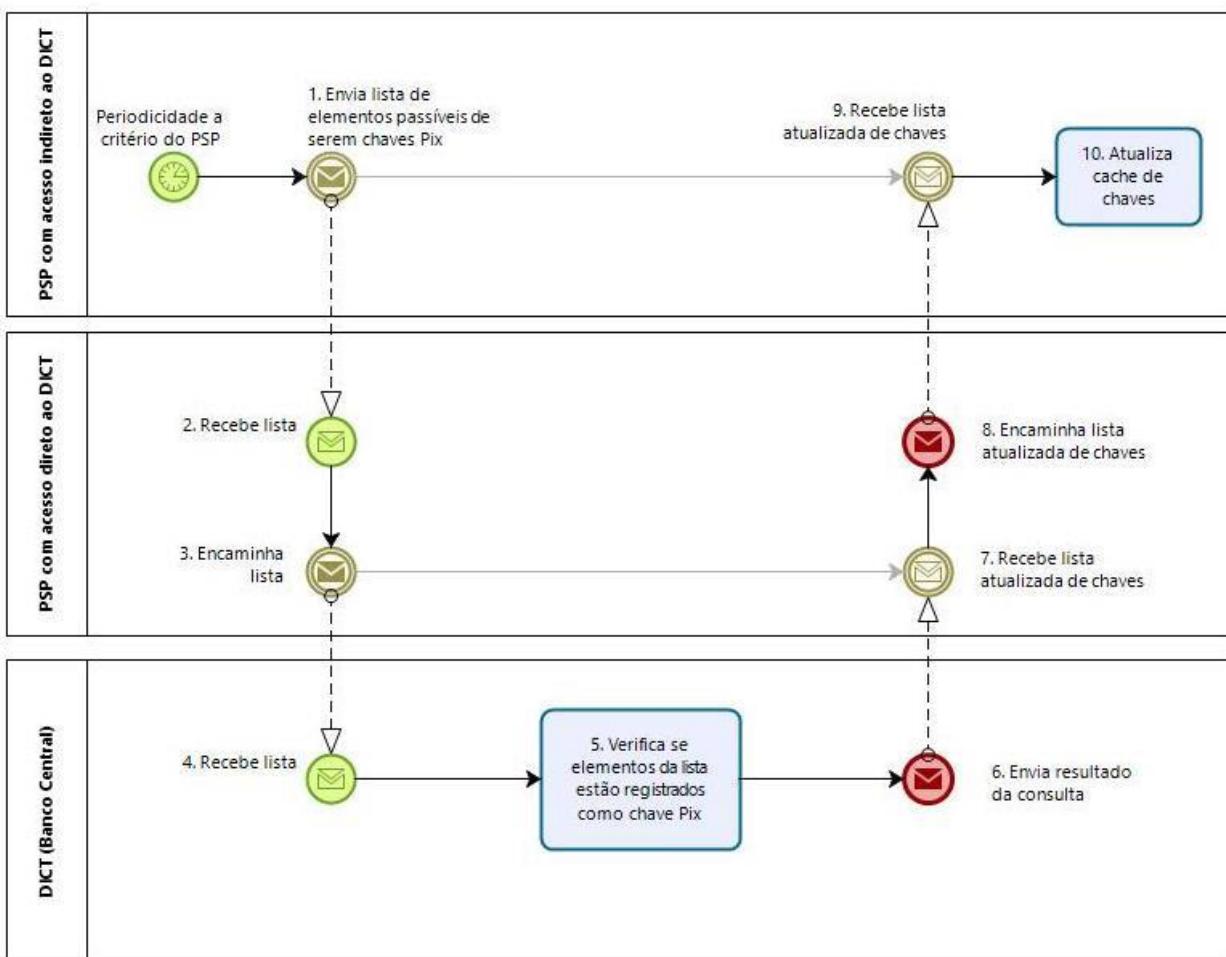


Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP	Mensagem	PSP envia lista de chaves Pix para o DICT.
2	DICT	Mensagem	DICT recebe lista do PSP.
3	DICT	Ação	DICT verifica se as chaves estão registradas.
4	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem, identificando se cada uma das chaves da lista está registrada ou não.
5	PSP	Mensagem	PSP recebe mensagem.

6	PSP	Ação	PSP atualiza cache de existência de chave Pix, com base na lista enviada pelo DICT.
---	-----	------	---

15.2. Fluxo de verificação de chaves Pix registradas para o participante do Pix com acesso indireto ao DICT



#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP com acesso indireto	Comunicação	PSP envia lista de chaves Pix para o PSP com acesso direto.
2	PSP com acesso direto	Comunicação	PSP com acesso direto recebe lista.
3	PSP com acesso direto	Mensagem	PSP com acesso direto envia lista de chaves Pix para o DICT.
4	DICT	Mensagem	DICT recebe lista do PSP.
5	DICT	Ação	DICT verifica se as chaves estão registradas.

6	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem, identificando se cada uma das chaves da lista está registrada ou não.
7	PSP com acesso direto	Mensagem	PSP com acesso direto recebe mensagem.
8	PSP com acesso direto	Comunicação	PSP com acesso direto envia lista para PSP com acesso indireto.
9	PSP com acesso indireto	Comunicação	PSP com acesso indireto recebe lista.
10	PSP com acesso indireto	Ação	PSP com acesso indireto atualiza cache de existência de chave Pix, com base na lista enviada pelo DICT.

16. Cache de existência de chave Pix

Para permitir filtrar, em um conjunto de elementos passíveis de serem chaves Pix, quais estão registrados no DICT, o PSP pode construir um *cache* de existência de chave Pix. Nesse *cache*, o PSP pode registrar a situação da chave (existente ou inexistente), inclusive a situação de chaves registradas por outros PSPs. Todos os tipos de chave podem ser consultados.

O *cache* de existência de chave Pix pode ser alimentado a partir das seguintes fontes:

- consultas de chave realizadas para fins de iniciação de um Pix, nos casos em que o PSP é o próprio participante requerente ou nos casos em que ele está atuando como liquidante de outro participante;
- processos de portabilidade e de reivindicação de posse, nos casos em que o PSP é uma das partes do processo ou nos casos em que ele está atuando como liquidante de outro participante em uma das partes do processo;
- a própria base de dados interna do PSP; e
- verificação de chaves registradas no DICT (*checkKeys*).

Registros no *cache* feitos por meio das fontes “a” e “b” podem ser mantidos no *cache* por até trinta dias.

Caso o registro no *cache* seja feito por meio da fonte “d”, o registro deve seguir as diretrizes contidas no header *Cache-Control*, para que ele seja válido.

O *cache* pode armazenar apenas as seguintes informações:

- o *hash* da chave (SHA-256, ou algoritmo mais robusto);
- a data de atualização da chave no *cache*; e
- a data de atualização da chave no DICT.

Portanto, não é permitido que o *cache* armazene a própria chave em claro, os dados do portador da chave e os dados da conta vinculada à chave.

17. Fluxo de solicitação de devolução

Uma solicitação de devolução pode ter os seguintes estados no DICT:

- aberta: a devolução foi solicitada pelo prestador de serviços de pagamento (PSP) do usuário pagador;

- analisada/concluída/fechada: a solicitação de devolução foi analisada pelo PSP do usuário recebedor e o resultado dessa análise está disponível; ou
- cancelada: enquanto a solicitação não estiver no estado “analisada”, o PSP do pagador pode cancelar a solicitação.

Note-se que, ao contrário dos fluxos de portabilidade, de reivindicação de posse e de notificação de infração, não é necessário o recebimento de uma solicitação de devolução.

A solicitação de devolução deve ser criada pelo PSP do usuário pagador nos casos de falha operacional do PSP do pagador e de fundada suspeita de fraude. Ela pode ocorrer por iniciativa do usuário pagador ou por iniciativa do próprio PSP¹⁷. No caso de pedido de cancelamento de devolução, a solicitação deve ser criada pelo PSP do recebedor.

Ao abrir uma solicitação de devolução no DICT, o PSP do pagador (ou o PSP com acesso direto ao DICT, conforme o caso) deve informar os seguintes campos:

Campo	Obrigatório ou Facultativo	Descrição
EndToEndID ou RtrId (TransactionId)	Obrigatório	Identificador da transação original ou identificador da transação de devolução, em caso de cancelamento de devolução
Motivo (RefundReason)	Obrigatório	Motivo pelo qual a transação deve ser devolvida: <ul style="list-style-type: none"> • falha operacional do PSP do pagador (operational_flaw) • fundada suspeita de fraude (fraud) • cancelamento de devolução (refund_cancelled)
Valor para devolução (RefundAmount)	Obrigatório	Valor a ser devolvido
Comentários (Details)	Facultativo	Campo de texto livre, com informações que possam auxiliar o PSP do recebedor na análise da solicitação, incluindo, eventualmente, canais de comunicação entre as partes e formas de acesso a documentos adicionais

Ao enviar mensagem para o DICT para fechar uma solicitação de devolução, o PSP do recebedor (ou o PSP com acesso direto ao DICT, conforme o caso) deve informar os seguintes campos:

Campo	Obrigatório ou Facultativo	Descrição
Resultado da análise (RefundAnalysisResult)	Obrigatório	Possíveis resultados: <ul style="list-style-type: none"> • aceita total (totally_accepted)

¹⁷ Conforme previsto no Regulamento do Pix, em seu capítulo XI, a devolução pode ser iniciada pelo usuário recebedor ou pelo Mecanismo Especial de Devolução, mesmo sem a solicitação de devolução pelo usuário pagador ou pelo PSP do pagador.

		<ul style="list-style-type: none"> aceita parcial (partially_accepted) rejeitada (rejected)
Motivo para rejeição (RefundRejectionReason)	Obrigatório, caso resultado da análise for igual a “rejeitada”	<p>Domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> falta de saldo na conta do cliente (no_balance) relacionamento com cliente encerrado (account_closure) motivo genérico, que não se encaixe na descrição dos outros dois domínios (other)
Identificador da transação de devolução (RefundTransactionId)	Obrigatório, caso resultado da análise for igual a “aceita total” ou “aceita parcial”	Identificador da transação na pacs.004
Comentários (RefundAnalysisDetails)	Facultativo	Campo de texto livre, com informações sobre a análise da solicitação de devolução

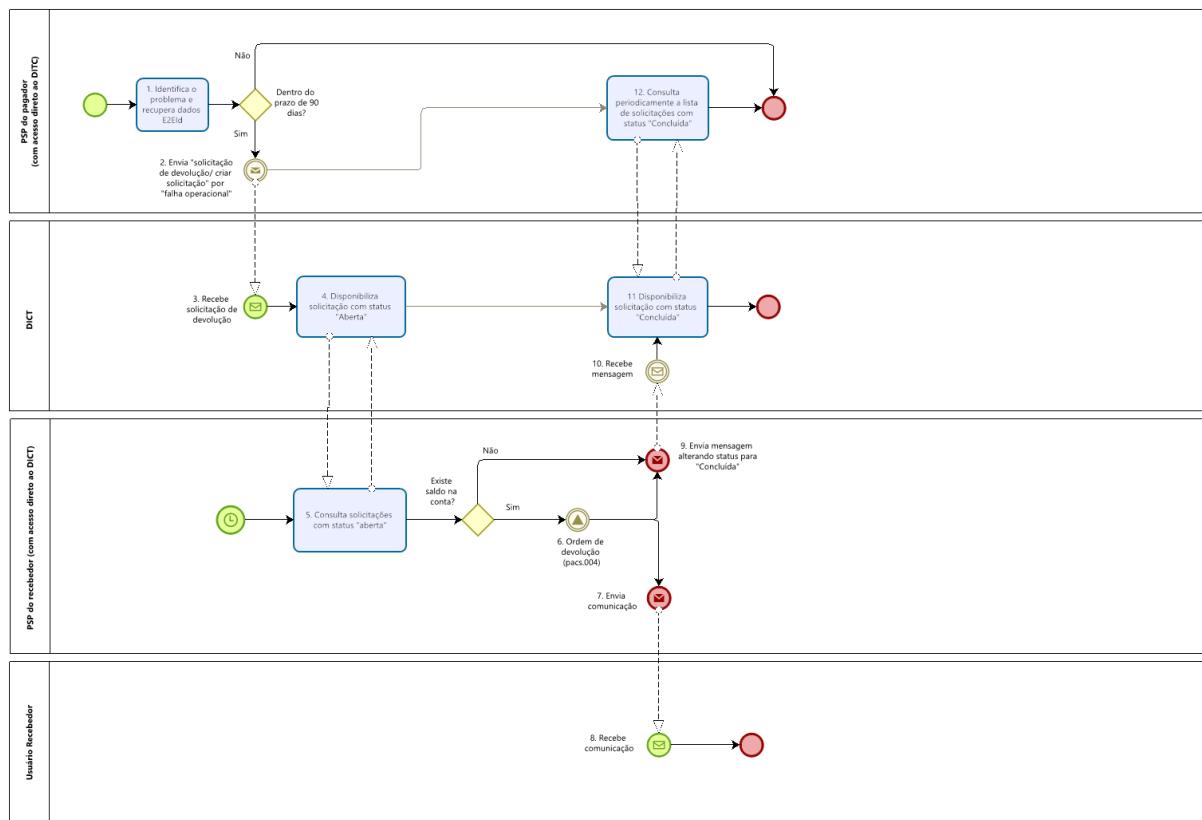
O resultado da análise deve ser identificado como “aceita total” nos casos em que a devolução dos recursos por meio da pacs.004 corresponder exatamente ao valor da transação original. Caso a devolução dos recursos for em montante inferior ao valor da transação original, o resultado da análise deve ser identificado como “aceita parcial”. Esse caso pode ocorrer caso não haja recursos suficientes na conta do usuário recebedor no momento da efetivação da devolução.

Caso tenha havido uma devolução parcial ou a solicitação tenha sido rejeitada (desde que a conta transacional não tenha sido encerrada, pelo usuário ou pelo próprio PSP), o PSP do recebedor deve monitorar a conta do usuário recebedor para que possa realizar outras devoluções parciais até o atingimento do valor total da transação original, sempre que houver recursos na conta¹⁸. O monitoramento e as devoluções parciais devem ocorrer dentro do prazo de 90 dias, contados a partir da transação original. O PSP do pagador também deve executar esse monitoramento em caso de devolução parcial ou de rejeição (desde que a conta transacional não tenha sido encerrada, pelo usuário ou pelo próprio PSP), após uma solicitação de cancelamento de devolução.

O resultado da análise deve ser identificado como “rejeitada” apenas nos casos em que não há devolução de recursos financeiros (ou seja, não houve a emissão de uma pacs.004). O PSP pode rejeitar uma solicitação de devolução, mesmo após ter aceitado a notificação de infração que necessariamente a antecede, caso (i) não haja recursos na conta do cliente, (ii) o relacionamento com o cliente tenha sido encerrado, ou (iii) motivo genérico (que não se encaixe na descrição dos outros dois domínios). Nos casos de rejeição, apesar de não haver devolução de recursos financeiros, assegura-se que a chave, o CPF/CNPJ e a conta tenham sido devidamente marcadas e associadas a transações fraudulentas.

¹⁸ Caso a conta do usuário recebedor seja creditada durante o período de análise da notificação de infração, antes de seu fechamento, os novos recursos devem ser bloqueados e somados ao montante inicialmente bloqueado. A devolução deve ocorrer somente após o fechamento da notificação de infração e a abertura da solicitação de devolução.

17.1. Fluxo de solicitação de devolução por “falha operacional do PSP do pagador” (participantes do Pix com acesso direto ao DICT)

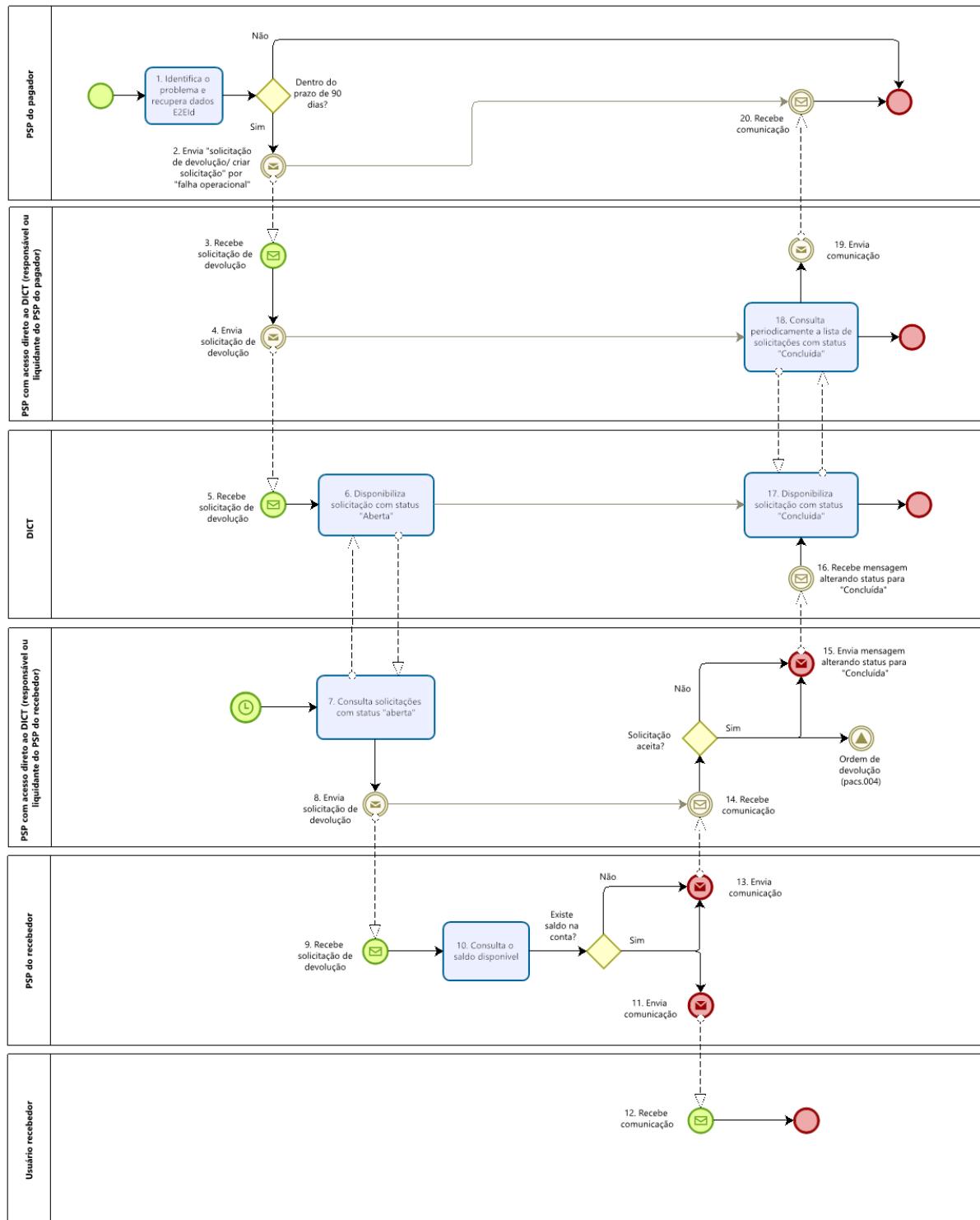


Powered by
bizagi
Modular

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador identifica problema e recupera os dados da transação original.
2	PSP do pagador	Mensagem	Caso a transação tenha sido realizada nos últimos noventa dias, PSP do pagador envia solicitação de devolução para o DICT através da mensagem “Devolução / Criar uma solicitação de devolução”, com o valor a ser devolvido e o motivo para a solicitação (“falha operacional”). O valor solicitado para devolução pode ser igual ou menor que o valor da transação original.
3	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com solicitação de devolução.
4	DICT	Ação	DICT disponibiliza solicitação, com status “Aberto”.
5	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor consulta periodicamente no DICT a lista de solicitações de devolução com estado “Aberto” que se referem a transações recebidas por seus clientes.

			Assim que identificar uma solicitação de devolução com estado “Aberta”, o PSP do recebedor verifica se existem recursos disponíveis na conta do usuário recebedor. Caso existam recursos, PSP do recebedor segue para etapa 6. Caso não existam recursos, o fluxo segue diretamente para a etapa 9.
6	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor imediatamente inicia ordem de devolução (envio da pacs.004). Após essa ação, o fluxo segue concomitantemente para as etapas 7 e 9.
7	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor envia comunicação para seu usuário, informando sobre a devolução.
8	Usuário recebedor	Comunicação	Usuário recebedor recebe comunicação do seu PSP.
9	PSP do recebedor	Mensagem	PSP do recebedor envia mensagem para o DICT, alterando o estado da solicitação para “Concluída”, com resultado “Aceita total”, “Aceita parcial” ou “Rejeitada”, conforme o caso. Caso o resultado seja “Rejeitada”, o motivo para rejeição deve ser identificado.
10	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem.
11	DICT	Ação	DICT disponibiliza solicitação, com status “Concluída”.
12	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador consulta periodicamente no DICT a lista de solicitações de devolução com estado “Concluída” que se referem a transações iniciadas por seus clientes.

17.2. Fluxo de solicitação de devolução por “falha operacional do PSP do pagador” (participantes do Pix com acesso indireto ao DICT)

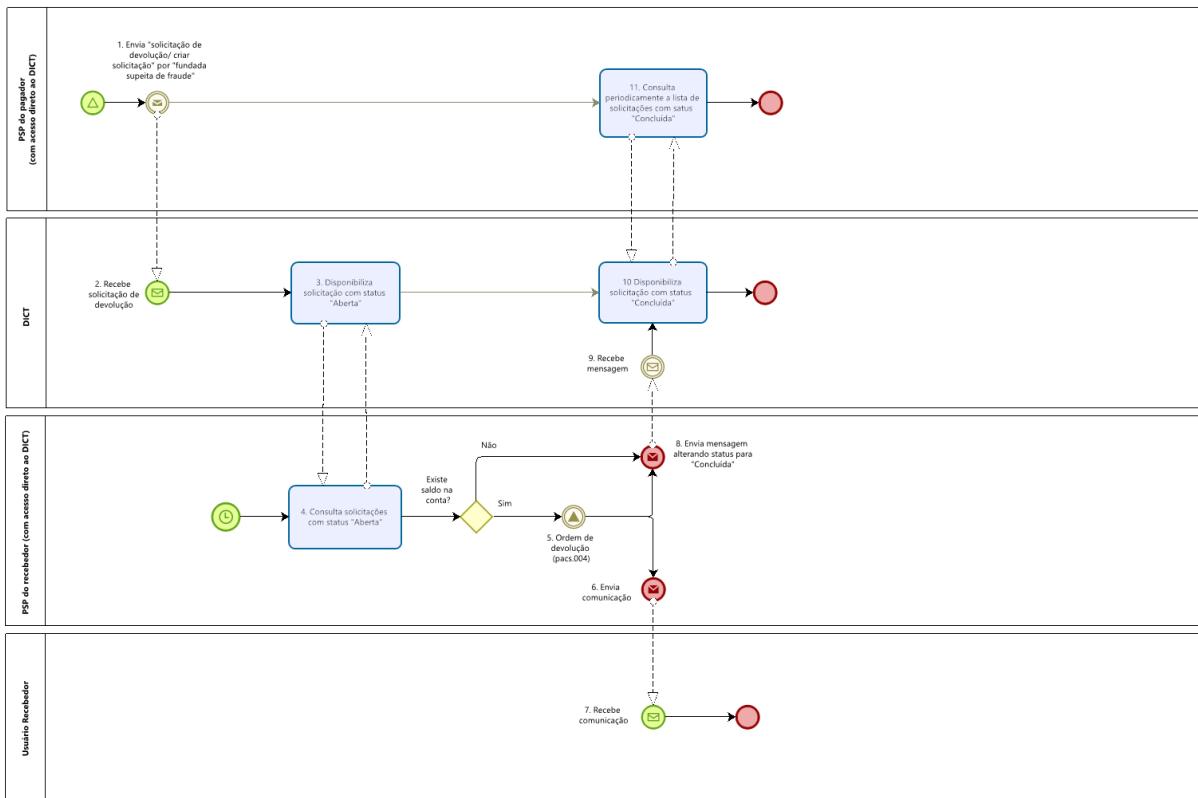


#	Camada	Tipo	Descrição
---	--------	------	-----------

1	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador identifica problema e recupera os dados da transação original.
2	PSP do pagador	Comunicação	Caso a transação tenha sido realizada nos últimos noventa dias, PSP do pagador envia solicitação de devolução para PSP com acesso direto (responsável ou liquidante do PSP do pagador), com o valor a ser devolvido e o motivo para a solicitação (“falha operacional”). O valor solicitado para devolução pode ser igual ou menor que o valor da transação original.
3	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do pagador)	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação com solicitação de devolução.
4	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do pagador)	Mensagem	PSP com acesso direto envia solicitação de devolução ao DICT através da mensagem “Devolução / Criar uma solicitação de devolução”, com o valor a ser devolvido e o motivo para a solicitação (“falha operacional”).
5	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com solicitação de devolução.
6	DICT	Ação	DICT disponibiliza solicitação, com status “Aberta”.
7	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Ação	PSP com acesso direto (responsável ou liquidante do PSP do recebedor) consulta periodicamente no DICT a lista de solicitações de devolução com estado “Aberta” que se referem a transações recebidas pelos clientes do PSP do recebedor.
8	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Comunicação	Assim que identificar uma solicitação de devolução com estado “Aberta”, o PSP com acesso direto comunica o PSP do recebedor sobre a solicitação.
9	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor recebe a solicitação de devolução.
10	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor consulta o saldo disponível. Caso existam recursos na conta de seu cliente, PSP do recebedor aceita a solicitação e segue para a etapa 11. Caso não existam recursos na conta de seu cliente, PSP do recebedor rejeita a solicitação e segue diretamente para a etapa 13.
11	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor envia comunicação para seu usuário, informando sobre a devolução.
12	Usuário recebedor	Comunicação	Usuário recebedor recebe comunicação do seu PSP.
13	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor envia comunicação ao PSP com acesso direto ao DICT.

14	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação sobre a devolução e verifica se a devolução foi aceita.
15	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Mensagem	Caso a solicitação seja aceita, inicia a ordem de devolução (envio da pacs.004) e envia mensagem para o DICT, alterando o estado da solicitação para “Concluída”, com resultado “Aceita total” ou “Aceita parcial”, a depender do caso, após o processamento da pacs.004 ser finalizado com sucesso. Caso a solicitação seja rejeitada, envia mensagem para o DICT, alterando o estado da solicitação para “Concluída”, com resultado “Rejeitada” e identificando o motivo para rejeição.
16	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem.
17	DICT	Ação	DICT disponibiliza solicitação, com status “Concluída”.
18	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do pagador)	Ação	PSP com acesso direto consulta periodicamente no DICT a lista de solicitações de devolução com estado “Concluída” que se referem a transações iniciadas pelo PSP do pagador.
19	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do pagador)	Comunicação	PSP com acesso direto envia comunicação com o resultado da solicitação de devolução.
20	PSP do pagador	Comunicação	PSP do pagador recebe comunicação com o resultado da solicitação de devolução.

17.3. Fluxo de solicitação de devolução por “fundada suspeita de fraude” (participantes do Pix com acesso direto ao DICT)

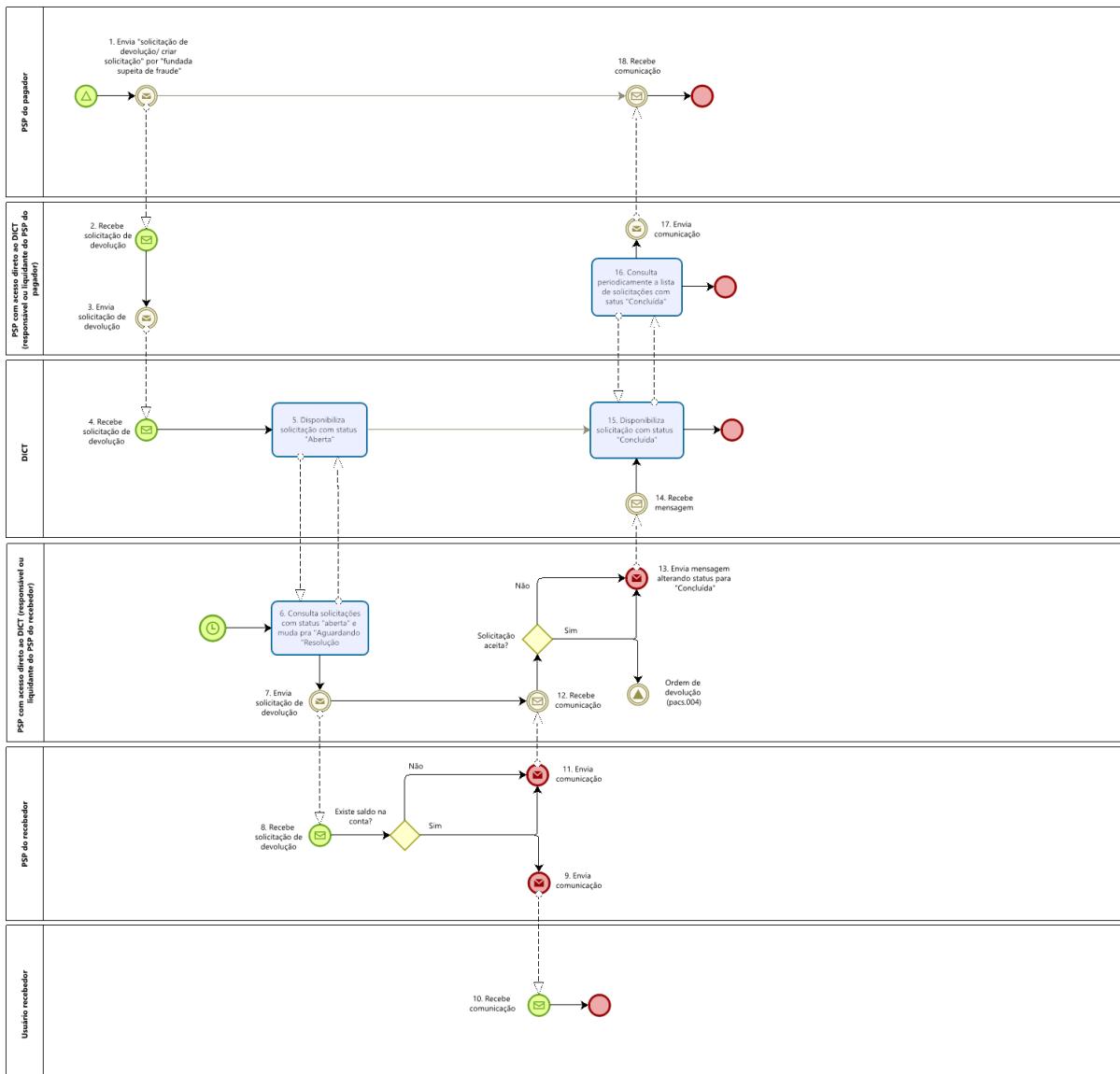


Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP do pagador	Mensagem	Fluxo inicia após a conclusão do fluxo de notificação de infração disposto na seção 10.3. O PSP do pagador tem até 72 horas para iniciar a solicitação de devolução após a conclusão do processo de notificação de infração. Caso a notificação de infração tenha sido aceita pelo PSP do recebedor, PSP do pagador envia solicitação de devolução para o DICT através da mensagem “Devolução / Criar uma solicitação de devolução”, com o valor a ser devolvido e o motivo para a solicitação (“fundada suspeita de fraude”). O valor solicitado para devolução pode ser igual ou menor que o valor da transação original.
2	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com solicitação de devolução.
3	DICT	Ação	DICT disponibiliza solicitação, com status “Aberta”.
4	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor consulta periodicamente no DICT a lista de solicitações de devolução com estado “Aberta” que se referem a transações recebidas por seus clientes. Assim que identificar uma solicitação de devolução com estado “Aberta”, o PSP do recebedor verifica se existem recursos disponíveis na conta do usuário recebedor.

			Caso existam recursos, PSP do recebedor segue para etapa 5. Caso não existam recursos, o fluxo segue diretamente para a etapa 8.
5	PSP do recebedor	Ação	PSP do recebedor imediatamente inicia ordem de devolução (envio da pacs.004). Após essa ação, o fluxo segue concomitantemente para as etapas 6 e 8.
6	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor envia comunicação para seu usuário, informando sobre a devolução.
7	Usuário recebedor	Comunicação	Usuário recebedor recebe comunicação do seu PSP.
8	PSP do recebedor	Mensagem	PSP do recebedor envia mensagem para o DICT, alterando o estado da solicitação para “Concluída”, com resultado “Aceita total”, “Aceita parcial” ou “Rejeitada”, conforme o caso. Caso o resultado seja “Rejeitada”, o motivo para rejeição deve ser identificado.
9	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem.
10	DICT	Ação	DICT disponibiliza solicitação, com status “Concluída”.
11	PSP do pagador	Ação	PSP do pagador consulta periodicamente no DICT a lista de solicitações de devolução com estado “Concluída” que se referem a transações iniciadas por seus clientes.

17.4. Fluxo de solicitação de devolução por “fundada suspeita de fraude” (participantes do Pix com acesso indireto ao DICT)



#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP do pagador	Comunicação	Fluxo inicia após a conclusão do fluxo de notificação de infração disposto na seção 10.4. O PSP do pagador tem até 72 horas para iniciar a solicitação de devolução após a conclusão do processo de notificação de infração. Caso a notificação de infração tenha sido aceita pelo PSP do recebedor, PSP do pagador envia solicitação de devolução para o PSP com acesso direto.
2	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação.

	liquidante do PSP do pagador)		
3	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do pagador)	Mensagem	PSP com acesso direto envia solicitação de devolução para o DICT através da mensagem “Devolução / Criar uma solicitação de devolução”, com o valor a ser devolvido e o motivo para a solicitação (“fundada suspeita de fraude”). O valor solicitado para devolução pode ser igual ou menor que o valor da transação original.
4	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com notificação de devolução.
5	DICT	Ação	DICT disponibiliza solicitação, com status “Aberta”.
6	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Ação	PSP com acesso direto consulta periodicamente no DICT a lista de solicitações de devolução com estado “Aberta” que se referem a transações recebidas por clientes do PSP do recebedor.
7	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Comunicação	Assim que identificar uma solicitação de devolução com estado “Aberta”, o PSP acesso direto comunica o PSP do recebedor sobre a solicitação.
8	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor recebe a solicitação de devolução. Caso existam recursos na conta de seu cliente, PSP do recebedor aceita a solicitação e segue para a etapa 9. Caso não existam recursos na conta de seu cliente, PSP do recebedor rejeita a solicitação e segue diretamente para a etapa 11.
9	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor envia comunicação para seu usuário, informando sobre a devolução.
10	Usuário recebedor	Comunicação	Usuário recebedor recebe comunicação do seu PSP.
11	PSP do recebedor	Comunicação	PSP do recebedor envia comunicação ao PSP com acesso direto, informando sobre a devolução.
12	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação sobre devolução e verifica se a devolução foi aceita. Caso a solicitação seja aceita, inicia a ordem de devolução (envio da pacs.004) e segue para a etapa 13. Caso a solicitação seja rejeitada, segue diretamente para a etapa 13.
13	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do recebedor)	Mensagem	PSP com acesso direto envia mensagem para o DICT, alterando o estado da solicitação para “Concluída”, com resultado “Aceita total”, “Aceita parcial” ou “Rejeitada”, conforme o caso. Caso o resultado seja “Rejeitada”, o motivo para rejeição deve ser identificado.
14	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem.

15	DICT	Ação	DICT disponibiliza solicitação, com status “Concluída”.
16	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do pagador)	Ação	PSP com acesso direto consulta periodicamente no DICT a lista de solicitações de devolução com estado “Concluída” que se referem a transações iniciadas por clientes do PSP do pagador.
17	PSP com acesso direto ao DICT (responsável ou liquidante do PSP do pagador)	Comunicação	PSP com acesso direto envia comunicação com o resultado da solicitação de devolução.
18	PSP do pagador	Comunicação	PSP do pagador recebe comunicação com o resultado da solicitação de devolução.

17.5. Fluxo de cancelamento de devolução

Caso o usuário recebedor solicite ao seu PSP o cancelamento da devolução, o PSP do recebedor:

- caso tenha acesso direto ao DICT, inicia o fluxo de notificação de infração para abertura de solicitação de devolução, detalhado na seção 10.3; ou
- caso tenha acesso indireto ao DICT, inicia o fluxo de notificação de infração para abertura de solicitação de devolução, detalhado na seção 10.4¹⁹.

Em ambos os casos, a notificação de infração deve ser aberta com motivo “cancelamento de devolução” e a transação deve ser identificada (TransactionId) por meio do identificador único (RtrId) da pacs.004 que efetivou a devolução original.

Caso o PSP do pagador aceite a notificação de infração, o PSP do recebedor:

- caso tenha acesso direto ao DICT, inicia o fluxo de solicitação de devolução por “fundada suspeita de fraude”, detalhado na seção 18.3; ou
- caso tenha acesso indireto ao DICT, inicia o fluxo de solicitação de devolução por “fundada suspeita de fraude”, detalhado na seção 18.4²⁰.

Em ambos os casos, a solicitação de devolução deve ser aberta com motivo “cancelamento de devolução” e a transação deve ser identificada (TransactionId) por meio do identificador único (RtrId) da pacs.004 que efetivou a devolução original. Caso a solicitação de devolução seja aceita pelo PSP do pagador, ele deve iniciar uma nova transação para cancelar a devolução. Ou seja, ele deve enviar uma pacs.008, uma vez que não é possível efetuar uma devolução da devolução original por meio de uma pacs.004. Assim, para fechar a solicitação de devolução, o PSP do pagador deve identificar o EndToEndId dessa nova transação no campo “RefundTransactionId”.

18. Fluxo de consulta a informações de segurança

¹⁹ Em ambos os fluxos, o PSP do recebedor irá assumir o papel do PSP do pagador e o PSP do pagador irá assumir o papel do PSP do recebedor.

²⁰ Em ambos os fluxos, o PSP do recebedor irá assumir o papel do PSP do pagador e o PSP do pagador irá assumir o papel do PSP do recebedor.

A consulta a informações de segurança deve ser feita com o propósito de alimentar os mecanismos de análise de fraude dos participantes. Ela pode ser utilizada inclusive em processos que não estejam diretamente relacionados ao Pix.

O acesso ao *endpoint* deve ser feito exclusivamente por iniciativa do próprio participante, sendo vedada a disponibilização da funcionalidade para os usuários finais. Na API do DICT, o *endpoint* é chamado de “Estatísticas” (*statistics*). A consulta de estatísticas pode estar vinculada a uma chave Pix (*getKeyStatistics*) ou a um usuário (*getOwnerStatistics*).

As informações de segurança são atualizadas em um intervalo de no mínimo 12 horas, contadas a partir da última consulta realizada por qualquer participante. Ou seja, caso as informações de segurança sejam consultadas novamente dentro de um intervalo de 12 horas, os dados retornados não estarão atualizados. Portanto, os participantes devem armazenar em cache as informações de segurança de uma chave Pix, no mínimo, pelo período restante para se completar 12 horas desde a data da última atualização das estatísticas (*lastUpdated*), que é retornada para o participante quando o *endpoint* é utilizado.

A consulta a informações de segurança vinculadas a CPF ou CNPJ (*getOwnerStatistics*) pode ser realizada a critério de cada participante.

A resposta do DICT conterá as seguintes informações:

- a. quantidade de liquidações como recebedor no SPI;
- b. notificações confirmadas, de todos os três tipos de notificação (“fraude transacional”, “solicitação de devolução” e “cancelamento de devolução”), com fraude do tipo “falsidade ideológica” (*application_fraud*);
- c. notificações confirmadas, de todos os três tipos de notificação (“fraude transacional”, “solicitação de devolução” e “cancelamento de devolução”), com fraude do tipo “conta laranja” (*mule_account*);
- d. notificações confirmadas, de todos os três tipos de notificação (“fraude transacional”, “solicitação de devolução” e “cancelamento de devolução”), com fraude do tipo “conta fraudador” (*scammer_account*);
- e. notificações confirmadas, de todos os três tipos de notificação (“fraude transacional”, “solicitação de devolução” e “cancelamento de devolução”), com fraude do tipo “outros” (*other*);
- f. notificações confirmadas totais, de todos os três tipos de notificação (“fraude transacional”, “solicitação de devolução” e “cancelamento de devolução”) e incluindo notificações sem identificação do tipo de fraude;
- g. notificações rejeitadas totais, de todos os três tipos de notificação (“fraude transacional”, “solicitação de devolução” e “cancelamento de devolução”) e incluindo notificações sem identificação do tipo de fraude;
- h. quantidade de participantes distintos que confirmaram pelo menos uma notificação contra a chave ou o CPF/CNPJ consultado;
- i. valor total das notificações confirmadas, de todos os três tipos;
- j. quantidade de notificações ainda não fechadas no momento da consulta;
- k. quantidade de participantes distintos que possuem notificações ainda não fechadas no momento da consulta; e
- l. quantidade de contas abertas pelo CPF ou pelo CNPJ consultado, que estejam vinculadas a chaves Pix;

As informações dispostas nas letras “a” a “i” serão retornadas para os seguintes prazos:

- a. últimos 90 dias;
- b. últimos 12 meses (sem considerar o mês no qual a consulta é realizada); e
- c. últimos 60 meses (sem considerar o mês no qual a consulta é realizada).

Quando uma chave for consultada (*getKeyStatistics*), as informações dispostas nas letras “a” a “j” serão retornadas para a chave consultada e para o CPF/CNPJ vinculado à chave consultada. A informação disposta na letra “l” será retornada apenas para o CPF/CNPJ vinculado à chave consultada.

Quando um CPF ou um CNPJ for consultado, serão retornadas apenas as informações vinculadas ao CPF/CNPJ consultado.

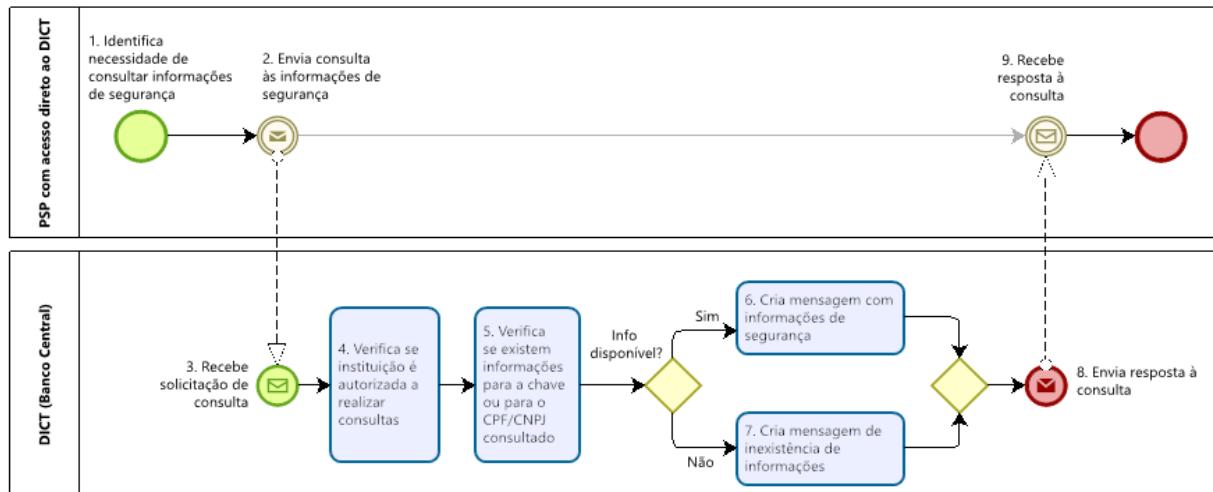
Para fins de contagem de prazos das notificações confirmadas, considera-se como data inicial a data em que a notificação foi aceita.

Qualquer ação que possa resultar em modificações nas chaves (exclusão, alteração, portabilidade ou reivindicação de posse) não remove nem invalida as informações de notificação de infração.

As informações de notificações de infração por chave e por usuário são independentes entre si. Assim, caso uma chave seja excluída e, posteriormente, registrada, as informações das notificações de infração serão herdadas pelo novo registro, desde que o conjunto de informações relativas à chave e ao usuário sejam exatamente iguais ao conjunto de informações vinculadas à chave excluída.

As informações de segurança disponibilizadas pelo DICT devem ser utilizadas por cada participante do Pix, a seu critério, em seus processos internos de gerenciamento de risco.

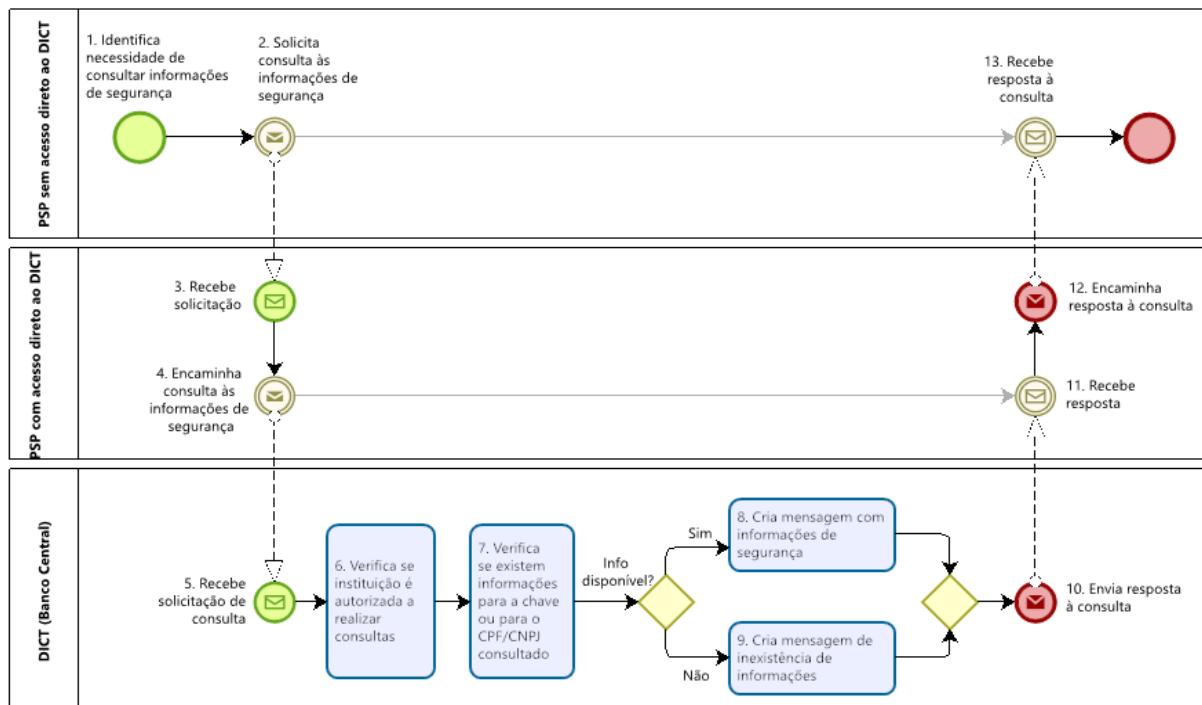
18.1. Fluxo de consulta a informações de segurança para o participante do Pix com acesso direto ao DICT



Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP	Ação	PSP identifica necessidade de consultar informações de segurança
2	PSP	Mensagem	PSP envia mensagem de consulta às informações de segurança ao DICT, identificando a chave Pix ou o CPF/CNPJ que se quer consultar.
3	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com solicitação de consulta.
4	DICT	Ação	DICT verifica se a instituição é autorizada a realizar consultas.
5	DICT	Ação	DICT verifica se existem informações para a chave Pix ou para o CPF/CNPJ consultado.
6	DICT	Ação	Caso existam informações, DICT cria mensagem de resposta, que deve conter as informações de segurança vinculadas à chave Pix ou ao CPF/CNPJ consultado.
7	DICT	Ação	Caso não existam informações, DICT cria mensagem de erro informando a inexistência de informações para a chave Pix ou para o CPF/CNPJ consultado.
8	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de resposta à consulta.
9	PSP	Mensagem	PSP recebe mensagem com a resposta à consulta. Fim do processo.

18.2. Fluxo de consulta a informações de segurança para o participante do Pix com acesso indireto ao DICT



Powered by
bizagi
Modeler

#	Camada	Tipo	Descrição
1	PSP com acesso indireto	Ação	PSP com acesso indireto identifica necessidade de consultar informações de segurança
2	PSP com acesso indireto	Comunicação	PSP com acesso indireto envia comunicação ao PSP com acesso direto solicitando consulta às informações de segurança, identificando a chave Pix ou o CPF/CNPJ que se quer consultar.
3	PSP com acesso direto	Comunicação	PSP com acesso direto recebe comunicação.
4	PSP com acesso direto	Mensagem	PSP com acesso direto envia mensagem de consulta às informações de segurança ao DICT, identificando a chave Pix ou o CPF/CNPJ que se quer consultar.
5	DICT	Mensagem	DICT recebe mensagem com solicitação de consulta.
6	DICT	Ação	DICT verifica se a instituição é autorizada a realizar consultas.
7	DICT	Ação	DICT verifica se existem informações para a chave Pix ou para o CPF/CNPJ consultado.
8	DICT	Ação	Caso existam informações, DICT cria mensagem de resposta, que deve conter as informações de segurança vinculadas à chave Pix ou ao CPF/CNPJ consultado.

9	DICT	Ação	Caso não existam informações, DICT cria mensagem de erro informando a inexistência de informações para a chave Pix ou para o CPF/CNPJ consultado.
10	DICT	Mensagem	DICT envia mensagem de resposta à consulta.
11	PSP com acesso direto	Mensagem	PSP com acesso direto recebe mensagem com a resposta à consulta.
12	PSP com acesso direto	Comunicação	PSP com acesso direto envia comunicação ao PSP com acesso indireto com a resposta à consulta.
13	PSP com acesso indireto	Comunicação	PSP com acesso indireto recebe comunicação com a resposta à consulta. Fim do processo.

19. Consulta de baldes

O DICT possui um *endpoint* que permite aos participantes consultarem os seus limites de requisição à API do DICT e o tamanho dos seus baldes no momento da consulta. Esse *endpoint* tem como objetivo permitir que os participantes façam uma melhor gestão sobre seus baldes, no intuito de evitar seu esvaziamento. Os participantes podem realizar dois tipos de requisição:

- a. listagem de políticas de limitação (*policies_list*): possibilita a obtenção de uma lista contendo, para cada política de requisições, a quantidade de fichas disponíveis no balde no momento da consulta, a capacidade máxima do balde, a quantidade de reposição periódica de fichas, o período de reposição de fichas e a categoria em que o participante está enquadrado (para o balde de consulta de chaves); e
- b. consulta de política de limitação (*policies_read*): permite ao participante consultar, para uma política de requisições individual, a quantidade de fichas disponíveis no balde no momento da consulta, a capacidade máxima do balde, a quantidade de reposição periódica de fichas, o período de reposição de fichas e a categoria em que o participante está enquadrado (para o balde de consulta de chaves).

Na consulta de política de limitação, o participante deve informar como *input* o nome da política de requisições.